



# **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021**

## INDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>6</b>
GRELHA DE LEITURA .....	10
<b>ORGÂNICA</b> .....	<b>11</b>
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO .....	13
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO E GESTÃO DE MARCA .....	15
APOIO JURÍDICO PERMANENTE .....	16
<b>FINANCIAMENTO</b> .....	<b>18</b>
MARCA OLÍMPICA .....	18
PLANO DE MARKETING CICLO OLÍMPICO TÓQUIO 2020 .....	20
<i>Ativação e Gestão de Programas de Marketing</i> .....	21
<i>Programa IOC Marketing</i> .....	22
<i>Seminário Marketing Olímpico</i> .....	23
<i>Patrocínios e Parceiros</i> .....	23
<i>Hospitalidade e Casa de Portugal Tóquio 2020</i> .....	24
<i>Programa de Licenciamento</i> .....	25
<i>Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i> .....	26
<i>Portugal Olímpico - Autarquias</i> .....	27
<b>ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL</b> .....	<b>28</b>
COMUNICAÇÃO .....	30
<i>App Equipa Portugal</i> .....	32
TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO .....	33
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA 2021 .....	34
<b>PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA</b> .....	<b>36</b>
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA .....	36
<i>Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024</i> .....	41
<i>Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas</i> .....	43
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA – ATLETAS .....	45
<i>Atletas</i> .....	45
MISSÕES OLÍMPICAS .....	46
<i>Jogos Olímpicos Tóquio 2020</i> .....	46
<i>XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2021</i> .....	47
VALORES OLÍMPICOS .....	48
<i>Programa de Educação Olímpica</i> .....	50
<i>Dia Olímpico 2021</i> .....	52
<b>DIPLOMACIA DESPORTIVA</b> .....	<b>54</b>
PROJETOS ERASMUS+ .....	57
<i>Projeto POINTS – Pontos Únicos de Contacto para a Integridade no Desporto</i> .....	57
<i>Projeto AFE - Athletes Friendly Education</i> .....	58
PROJETOS ESPECIAIS .....	59
<i>Programa de Integridade – Pelo Respeito</i> .....	59
<i>Programa de Integridade – Proteção de menores no desporto</i> .....	61

<i>Viver o Desporto, Abraçar o Futuro</i> -----	63
TRUST-----	65
Equipa Olímpica de Refugiados -----	66
<b>INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO -----</b>	<b>67</b>
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DIGITAL -----	68
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO -----	70
FORMAÇÃO -----	72
<i>Programa de Formação “The Olympic Performance”</i> -----	73
<i>Programa RECREAR</i> -----	74
CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E EVENTOS -----	75
<i>Celebração do Dia Internacional da Mulher</i> -----	75
<i>Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz</i> -----	77
<i>Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto</i> -----	77
<i>Encontro de “Famílias Olímpicas Tóquio 2020 &amp; Paris 2024”</i> -----	79
MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS – MEMOS 2021/2022 -----	79
PUBLICAÇÕES -----	81
<i>Livro: Migrações, Desporto e Religiões</i> -----	81
<i>Livro “Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva”</i> -----	82
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS-----</b>	<b>83</b>

## INTRODUÇÃO

O exercício de 2021 cujo plano e orçamento aqui se apresenta encontra-se fortemente marcado pelos diversos impactos e quadro de incerteza imposto pela pandemia COVID-19 sobre o planeamento e a gestão das atividades das organizações desportivas nacionais e internacionais.

Não existindo tal cenário, o Comité Olímpico de Portugal (COP) estaria em 2021 a planear um novo Programa de Preparação Olímpica, tendo por base os resultados alcançados pela Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, com órgãos sociais entretanto eleitos.

Porém, o adiamento dos Jogos Olímpicos, e os condicionalismos impostos ao calendário desportivo e ao normal funcionamento e gestão das organizações desportivas, veio alterar, a nível nacional e internacional, toda a mecânica de planeamento desportivo assente em ciclos olímpicos quadrienais, e, fundamentalmente a sustentabilidade das organizações e federações desportivas nacionais que se debatem com um quadro de escassez de recursos, por força da suspensão das suas atividades e receitas que daí advêm.

Por isso, não é possível o exercício do último ano de mandato alhear-se desta realidade que diariamente impende na gestão desportiva nacional, pelo que adota uma gestão financeira conservadora e cautelosa para este ano *sui generis*, o qual representa necessariamente o culminar de um percurso, focando-se na conclusão de programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo do mandato, tendo por referência aquele que constitui o momento mais importante deste ciclo: os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, que se espera virem a ter lugar no ano de 2021.

O Plano de Atividades e Orçamento que ora se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP tendo presente este referencial - que canaliza a vasta maioria dos recursos da instituição - não pode deixar de assegurar a continuidade do compromisso de gestão desta Comissão Executiva, o qual recusa a tendência de fechamento de uma organização em torno de uma visão restrita das suas competências e confinada à organização de missões desportivas, particularmente o perante o frágil contexto político e socioeconómico que impende sobre as organizações desportivas.

Nesta medida, o COP procura desde logo que os seus instrumentos de plano e orçamento, bem como os de reporte e prestação de contas, sejam o mais sucintos e objetivos possível, expurgados de retórica, mas definam claramente em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados

previstos para cada projeto, evento ou ação, por forma a serem facilmente escrutinados pelos seus membros e pelas autoridades públicas e desportivas a quem tem de prestar contas.

Com efeito - e não poderia deixar de ser de outra forma -, ainda que os Jogos Olímpicos de Tóquio canalizem os meios do COP para o ano de 2021, este ano será marcado pela conclusão de importantes projetos na afirmação desse desígnio que perdurará para além deste mandato, possibilitando a implementação de um programa que capacite os agentes e as organizações desportivas, e o Movimento Olímpico Nacional no seu todo, a assumirem com competência e excelência objetivos mais ambiciosos que projete o desporto nacional, dentro e fora dos espaço competitivo, para patamares de desenvolvimento que aqueles que servem o Olimpismo aspiram para Portugal.

Neste ano final de mandato, o Plano de Atividades e Orçamento representa um claro compromisso com este desafio inalienável assumido desde a primeira hora: Valorizar socialmente o desporto. Firme nos seus propósitos, decidido nos objetivos, mas naturalmente disponível e aberto a recolher contributos para valorizar as suas ações, o COP está bem ciente que o sentido de responsabilidade, o rigor e o vínculo com a excelência, que forjam os valores do Olimpismo, está longe de ser um exclusivo dos atletas olímpicos.

Cumpre-nos, a começar pelo COP, fazer mais e melhor. Saber estar à altura das exigentes e decisivas circunstâncias que o desporto hoje enfrenta, numa evidente e célere mudança de paradigma.

Sem assumir - o COP e os seus membros - tais níveis de exigência os projetos ora apresentados não colherão a credibilidade e o suporte necessários para alavancarem o desporto para os patamares que reclamamos, comprovando que o Movimento Olímpico e Desportivo não se refugia em meras agendas reivindicativas e tem a capacidade de reunir as competências e mobilizar recursos de modo a afirmar-se como um parceiro reconhecido para através do desporto contribuir para o desenvolvimento do país.

**O Presidente do Comité Olímpico de Portugal**  
**José Manuel Constantino**

Lisboa, Outubro de 2020

## ENQUADRAMENTO

A programação de atividades e projetos para o ano de 2021 que ora se apresenta, incorpora os princípios anteriormente aludidos e as medidas implementadas na transição do mandato anterior da Comissão Executiva do COP, em particular a redefinição da estrutura orgânica e funcional do COP, centrando-se, no que respeita ao âmbito desportivo, no enquadramento de um novo Programa de Preparação Olímpica com a Administração Pública Desportiva e respetiva gestão e operacionalização junto das federações desportivas nacionais tendo por base o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/1/DDF/2018<sup>1</sup>, bem como na organização das missões desportivas previstas para o ano de 2021.

Adicionalmente, a divulgação, preservação e o legado patrimonial do olimpismo continuarão, em conjunto com a difusão e educação para os valores olímpicos e a sensibilização e formação para a integridade no desporto, a serem elementos privilegiados da missão do COP, no quadro das atribuições e responsabilidades que a Carta Olímpica confere aos Comitês Olímpicos Nacionais (CONs), motivo pelo qual se privilegiaram estes projetos nas candidaturas apresentadas ao apoio da Solidariedade Olímpica.

Assim, reforçando o compromisso do COP com estas matérias, tem sido crucial cimentar parcerias e projetos internacionais que possibilitam alavancar a ação do COP, em cooperação com outros Comitês e parceiros europeus, em áreas críticas do seu quadro de competências junto dos seus membros como sejam a boa governação, a manipulação de resultados, a qualificação de atletas, ou a educação e fomento dos valores olímpicos, recolhendo experiências internacionais e analisando dados concretos no apoio à tomada de decisão, por forma a formular opções estratégicas e medidas de ação nestes domínios onde persiste um elevado défice de conhecimento e partilha de informação.

Concretizar tal desiderato requer um conjunto de predicados que compõem a matriz estrutural para a prossecução dos programas de atividade do COP: Por um lado, a nível interno, dotar a estrutura de competências, mecanismos e procedimentos organizacionais que dotem o COP das capacidades e recursos necessários para responder com maior agilidade na sua gestão corrente e eficiência nos serviços e atividades regulares junto das federações, bem como aos requisitos estabelecidos pelos parceiros externos, nomeadamente o

---

<sup>1</sup> Publicado sob o Contrato n.º 33-A/2018 de 23 de janeiro de 2018 no Diário da República, 2.ª série — N.º 18 — 25 de janeiro de 2018.

Comité Olímpico Internacional e outras entidades internacionais do Movimento Olímpico que cooperam com o COP.

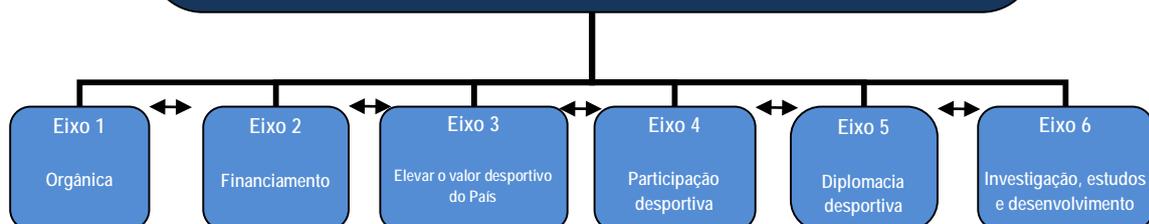
Por outro, a consolidação de parcerias, com entidades nacionais e estrangeiras, de reconhecida competência técnica em diversos domínios críticos e áreas especializadas determinantes para qualificar a intervenção do COP, capazes de aportarem valor particularmente em matérias decisivas para o futuro do Movimento Olímpico, dos seus princípios e valores, onde a intervenção dos Comités Olímpicos Nacionais se afigura essencial.

Tratando-se de um processo permanente e evolutivo, obedece a opções de índole estratégico. Com efeito, o COP optou primeiramente por criar condições estruturais a nível interno para, nos exercícios da segunda metade do mandato desta Comissão Executiva, alargar parcerias externas e consolidar a sua presença em projetos transnacionais que aportem valor para concretizar a sua missão

Tais prioridades entroncam no quadro de ação preside à elaboração dos Planos de Atividade do COP, tendo por base os objetivos da missão e linhas desenvolvimento consagradas no programa desta Comissão Executiva, que ora se recapitulam:

- **Promover o olimpismo, a educação e o desenvolvimento social através do desporto;**
- **Contribuir para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal através de medidas que respondam eficazmente às múltiplas necessidades dos agentes e organismos envolvidos na preparação e participação olímpica;**
- **Otimizar os recursos afetos à gestão do Programa de Preparação Olímpica, centrado nos atletas e na excelência dos seus resultados desportivos;**
- **Maximizar sinergias com patrocinadores, parceiros institucionais nacionais e internacionais, que suportem este programa de ação e mobilizem recursos para a sua concretização;**
- **Desenvolver, aperfeiçoar e potenciar o desempenho organizacional do COP.**

Promover o olimpismo e contribuir para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal através de medidas que respondam com eficácia às múltiplas necessidades dos agentes e organismos envolvidos na preparação e participação olímpica, ao gerir e planejar de uma forma criteriosa, objetiva e sustentável um programa de ação, com vista a potenciar o retorno do investimento e o valor da intervenção das federações em conformidade com o posicionamento estratégico do desporto português e com as políticas nesta área.



Neste enquadramento, todos os projetos e ações apresentados neste Plano de Atividades e Orçamento visam alcançar os objetivos gerais que dão forma à missão do COP e **se concretizam nos seis eixos de desenvolvimento** acima definidos, os quais operam numa perspetiva integrada e interdependente.

Naturalmente, a previsão na alocação de recursos para o desenvolvimento destes projetos não pode, e não deve, alhear-se das principais dimensões de análise que contribuem para concretizar com sucesso as metas a que se propõem, nem tão-pouco a princípios essenciais de boa governação e gestão financeira, que se procuram enraizar transversalmente a toda a estrutura do COP. Quer aquelas que se encontram na sua esfera de gestão, quer as outras onde a sua capacidade de influência é consideravelmente menor ou de todo inexistente.

Não pode deixar de se ter em consideração os encargos com o funcionamento regular da estrutura organizacional que suporta as atividades ora previstas, bem como os conditionalismos associados ao volume de trabalho por força da assunção de novos projetos e missões desportivas sem horizontes de financiamento consolidados, no plano de financiamento público e privado do COP.

Por isso, o COP não abdica do **princípio de todos os projetos e ações propostos, que dependam de financiamento externo, apenas se implementarem após o compromisso prévio e as devidas garantias financeiras de dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento.** Ou seja, a sua execução

encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira para previamente acomodar os encargos a assumir.

É seguida a metodologia tradicionalmente implementada no que respeita à autonomização dos planos de atividades e orçamentos das entidades integradas no COP – a Academia Olímpica de Portugal (AOP) e a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) – por se tratarem de entidades que operam, quase exclusivamente, em eixos estratégicos específicos. A primeira no eixo 4, em torno da formação e educação para os valores olímpicos e a segunda no eixo 3, com uma agenda focada na valorização da carreira dos atletas olímpicos e gestão pós-carreira de antigos atletas. O reforço da autonomia de meios para estas entidades levarem a cabo a sua missão específica legitima uma maior responsabilização perante os órgãos sociais do COP em relação à sua gestão e prestação de contas.

No caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o seu Plano de Actividades e Orçamento é elaborado e aprovado no seio daquele tribunal e ulteriormente apenso a este plano e orçamento após a votação final em Assembleia Plenária.

Autonomia, transparência, responsabilização e prestação de contas são, aliás, princípios de boa governação – cuja adesão e intransigência no cumprimento se exige cada vez mais ao Movimento Olímpico e Desportivo nas orientações definidas pelo COI<sup>2</sup> e Federações Desportivas Internacionais - orientadores do exercício que ora se projeta.

Princípios orientadores não só para quem os Estatutos nos incumbem de prestar contas - os membros do COP -, mas também orientadores para todos os que servem o COP não perderem o foco nos superiores interesses da instituição na gestão dos projetos e missões que lhe são confiados, recusando confinar-se ao reduto das suas competências e assim perderem a visão global e as interdependências entre unidades orgânicas que dão vida e forjam o desenvolvimento de uma organização que se pretende ao serviço do Olimpismo.

Por isso, afigura-se essencial ancorar a programação de atividades em torno destes pressupostos e dos compromissos programáticos assumidos, por

---

<sup>2</sup> Em particular no seguimento da adoção dos Princípios Básicos e Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e das recomendações saídas da Agenda Olímpica 2020.

forma a consolidar o alinhamento no desenvolvimento dos projetos e ações com as linhas estratégicas do programa de ação - que compõem cada um dos capítulos deste documento - tendo por referência os traços distintivos no desígnio nacional de valorizar socialmente o desporto, que agora se recuperam:

- Sensibilizar a sociedade civil para a importância educativa, social e cultural do desporto;
- Mobilizar os cidadãos para aprofundar o seu envolvimento com o desporto enquanto praticantes, encarregados de educação e consumidores de bens e serviços desportivos;
- Aproximar o Movimento Olímpico dos cidadãos, gerando valor junto da comunidade, das suas instituições públicas, entidades empresariais e associativas.

## **Grelha de Leitura**

Seguindo a metodologia implementada na construção dos seus instrumentos de planeamento e reporte, por forma a sistematizar os conteúdos e facilitar a leitura e consulta deste documento, os projetos e ações encontram-se apresentados de acordo com uma grelha descritiva. Esta é composta por uma síntese do projeto, os seus objetivos, o horizonte temporal de execução anual, o processo de implementação e eventuais observações adicionais relevantes.

Na introdução de cada eixo estratégico são recuperados, para comodidade de análise das propostas, as orientações e os compromissos assumidos no programa de ação da Comissão Executiva do COP para o presente mandato.

## ORGÂNICA

Terminado o processo de implementação da estrutura orgânica e funcional do COP, com a departamentalização das unidades orgânicas, aprovação de um novo regulamento interno de pessoal e harmonização de uma tabela de carreiras e remunerações, importa harmonizar e integrar procedimentos internos, de cariz administrativo e financeiro, tendo em vista a melhoria continua ao nível da eficiência na administração de recursos e supressão disfuncionalidades no funcionamento da estrutura, em particular no serviço junto das federações desportivas, com o desejável impacto positivo nos encargos de administração e gestão corrente.

Trata-se de um processo de melhoria permanente para consolidar na cultura da instituição, vertida nas suas operações e nas dinâmicas de gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteada pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figurem em projetos específicos, encontram-se naturalmente vertidas na componente orçamental deste documento. No entanto, sendo a harmonização e integração de sistemas na procura da eficiência organizacional uma preocupação comum a diversos Comités Olímpicos Nacionais (CON), o Comité Olímpico de Portugal faz parte, sob a coordenação do Comité Olímpico Espanhol, de uma plataforma colaborativa com 27 CON's para a gestão integrada de tecnologias da informação, designada por CONPaaS<sup>3</sup>, a qual alimentará o novo site institucional do COP.

Esta plataforma tem por principal objetivo reduzir disfuncionalidades e minorar os custos gerados pela dispersão de ferramentas e aplicações informáticas na gestão dos CON's, através de uma estrutura única que agrega vários módulos (gestão documental, arquivo, gestão de redes sociais, histórico de participações olímpicas, dados de agentes desportivos integrados nos projetos de preparação olímpica e sistema de acreditações) em desenvolvimento por um grupo restrito de CON's, dos quais o COP faz parte.

---

<sup>3</sup> <https://www.conpaas.org/pt/o-que-e-o-conpaas/>

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas fundamentalmente, procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.

Nesta medida, uma organização desportiva que se pretenda liderante e reformista não pode aderir a programas de boa governação como uma mera formalidade se tratasse, ou proclamar a importância de implementar as recomendações da Agenda Olímpica 2020 e esperar que os seus membros adiram a tais se ela própria não o fizer no seu seio, e para tal não basta aprovar normas, processos internos e aperfeiçoar a funcionalidade da organização.

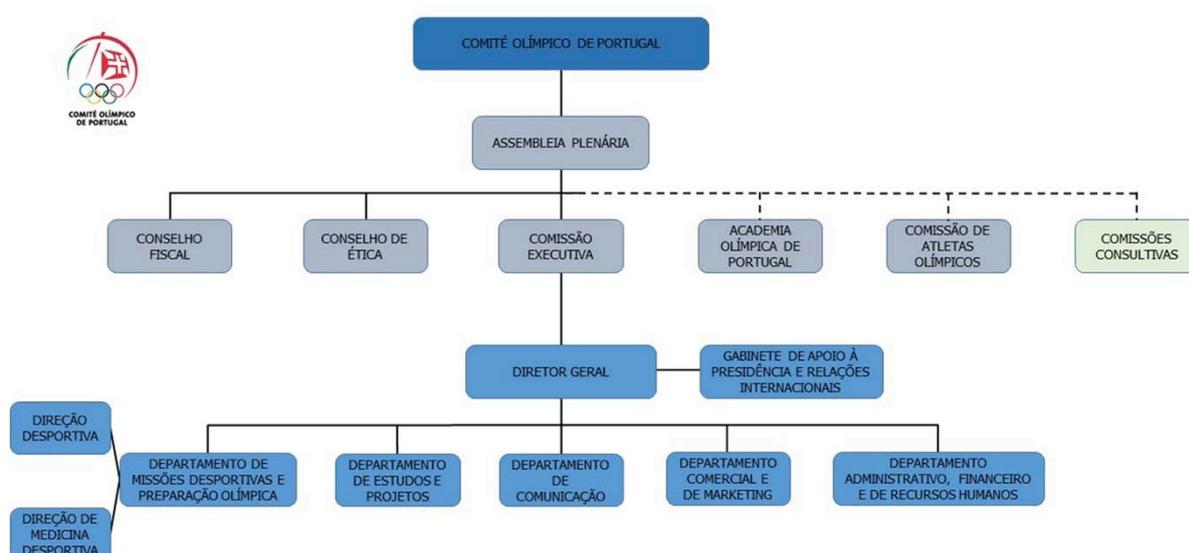
É vital otimizar a organização em torno de três vetores, apresentados no programa de ação para o mandato – governação, conformidade e desempenho – que devem abranger todos os processos de gestão operacional do COP:

- Plano e Orçamento;
- Reporte financeiro;
- Gestão de contratos;
- Gestão de receitas;
- Gestão de bens e serviços

Estes processos carecem de objetivos e medidas tangíveis e claras, pois a melhor governação é naturalmente inseparável da conformidade interna e externa com princípios, normas e boas práticas - suportadas por um sistema de gestão eficaz e um quadro de segregação de competências que amenize conflitos de interesse e mitigue os riscos no funcionamento da estrutura -, mas também da melhoria contínua no desempenho do COP no serviço aos seus membros, contribuindo para processos de tomada de decisão mais robustos, participados, escrutinados e transparentes.

Sedimentar estes princípios na cultura de uma organização requer tempo e engenho, mas principalmente exige um compromisso firme dos recursos humanos com uma visão corporativa moderna destinada a reforçar e otimizar os parâmetros de boa governação da estrutura, pois são eles os condutores da mudança e aqueles que operacionalizam os destinos da organização, amiúde em contacto direto com membros e outros parceiros externos do COP.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figurem em projetos específicos, nem sejam no imediato visíveis para o exterior, são fatores críticos de sucesso na qualidade de funcionamento e eficácia na missão da organização, que norteiam as suas atividades regulares numa ótica de eficácia e eficiência na gestão de meios, e que carecem de melhoria permanente.



## Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna que persistia na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no decreto-lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, pretende-se continuar a disponibilizar um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de

comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP teve ocasião de enviar a todos os seus membros informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados e os respetivos pontos de contacto.

Paralelamente encetou um processo de atualização do seu registo de membros. Em 2021 o COP continuará a acompanhar este processo por forma a dispor não só de um registo atualizado com a informação institucional de todos os seus membros, nomeadamente dos seus documentos estatutários e constitutivos, representantes na Assembleia Plenária do COP, lista de contactos por área orgânica e símbolos e marcas em uso por cada federação e membro, como a propor à Assembleia Plenária uma decisão sobre os membros que comprovadamente tenham sido extintos ou cessado o funcionamento regular das suas atividades.

	<b>Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.
<b>Objetivos</b>	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Diretor-Geral, Departamento de Comunicação, Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais, Departamento Comercial e de Marketing, Departamento de Estudos e Projetos.
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021.
<b>Processo de implementação</b>	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.
<b>Resultados previstos</b>	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.

**Observações**

Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

## **Propriedade Intelectual, Proteção e Gestão de Marca**

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne as Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica em relação à proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se vertido no decreto-lei n.º 155/2012, de 18 de Julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos CON's compete divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos

junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca
<b>Descrição Sumária</b>	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.
<b>Objetivos</b>	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021

## Apoio Jurídico Permanente

A diversidade de compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, formalizadas em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige uma visão sistémica e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, a qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se compagina com uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a procurar-se a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita à sua boa execução, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de

sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	<b>Apoio Jurídico Permanente</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros;</li> <li>• Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição;</li> <li>• Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais e táticos definidos no Programa para o Mandato 2017-2020</li> </ul>
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2021.
<b>Processo de implementação</b>	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e assessoria interna do COP.
<b>Resultados previstos</b>	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

## FINANCIAMENTO

No contexto socioeconómico que o país atravessa e o posicionamento frágil que o sector do desporto tem vindo a ocupar nas políticas de apoio ao impacto da crise, onde prima a ausência de medidas extraordinárias que acomodem os efeitos da crise, num contexto de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na gestão financeira e programação de atividades da instituição para 2021.

É, assim, decisivo gerar valor e eficiência nos recursos afetos aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financeiro, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas.

Torna-se, por isso, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização do retorno do investimento realizado.

Para isso é crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão e monetização das Marcas Olímpicas.

Com efeito, procura-se neste exercício continuar a implementar medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando mecanismos e fontes de financiamento que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

### Marca Olímpica

	<b>Marca Olímpica</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>1) <b>Gestão das marcas</b> do Comité Olímpico de Portugal com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente patrocinadores e parceiros; Gestão de pedidos de utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;</p> <p>Gestão da relação do COP com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comitês Organizadores: Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>2) <b>Regra 40 e Regra 50</b></p>	

	<p>Revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das novas diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.</p> <p><b>3) Ativação da marca COP</b> 3.1) Continuar a implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com as diversas necessidades transversais das diversas unidades orgânicas do COP.</p> <p>3.2) Implementação de campanha de marca do Comité Olímpico Internacional sobre os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, com declinação para Portugal nos seguintes meios: Televisão, Rádio, Digital, Imprensa, Mupis e Outdoors, com duas vagas, a primeira na data dos 100 dias para o início dos Jogos Olímpicos - 14 Abril 2021 e a segunda a 5 de Julho na apresentação dos atletas da Equipa Portugal</p> <p><b>4) Avaliação da Marca COP</b> 4.1) Realização de relatórios internos: Mensal: Global Marketing do Comité Olímpico de Portugal. Trimestral: Questionários de avaliação e monitorização sobre temas de Marketing a Federações e Atletas, Patrocinadores e Parceiros;</p> <p>4.2) Realização de estudo de avaliação da marca Comité Olímpico de Portugal e avaliação do retorno dos parceiros olímpicos, através de análise de media e estudo de mercado, com o apoio de financiamento já aprovado pelo Comité Olímpico Internacional, Solidariedade Olímpica à semelhança do Ciclo Olímpico anterior.</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica; Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e aumentar os níveis de notoriedade; Avaliação e monitorização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: IOC Marketing, Solidariedade Olímpica e parceria com a CISION
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<p>Divulgação de procedimentos. Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca; Gestão e acompanhamento de necessidades;</p>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Uniformização da utilização da marca COP e gestão das marcas olímpicas; Aumento da Notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Avaliação regular da performance Marketing;</p>
<b>Observações</b>	Implementar os serviços de Gestão e Ativação de marca para Estrutura Orgânica COP pelo Departamento Comercial e Marketing

## Plano de Marketing Ciclo Olímpico Tóquio 2020

Têm vindo a intensificar-se, e serão acentuadas em 2021, as negociações para a conclusão de parcerias no âmbito do plano de marketing tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte à programação das atividades do COP nos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP, alavancado na criação de uma app Equipa Portugal, aspirando a reduzir a dependência de financiamento público e criando uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa que permita alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais.

A ativação dos patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com elevada exposição mediática, através de uma relação de mútuos benefícios para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo através da parceria com os Jogos Santa Casa, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que deve ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

## Ativação e Gestão de Programas de Marketing

	Organização Marketing
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Com o adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 e prolongamento do Ciclo Olímpico até final do ano de 2021, devemos prosseguir a implementação e rentabilização do plano de marketing do Ciclo Olímpico Tóquio 2020, com o aumento de parceiros olímpicos internacionais e nacionais, com o desenvolvimento e consolidação de mais atividades e relações estabelecidas com as empresas parceiras, ao mesmo tempo da crescente prestação de serviços internos no apoio às diversas unidades orgânicas, tem sido necessário um esforço de agilidade, adequação e enquadramento da estrutura do Departamento Comercial e Marketing. O DCM tem procurado superar os desafios com um crescente foco nos objetivos e resultados para a organização do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Organização do plano de trabalho para 2021, com os recursos humanos a desempenharem as seguintes funções, tarefas e competências</p> <p><b>F: Diretor Comercial e Marketing</b> T: IOC Marketing e Hospitalidade C: Coordenação departamento, implementação plano de marketing, negociações e elaboração relatórios;</p> <p><b>F: Gestor de Marketing</b> T: Patrocínios e Licenciamento C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p><b>F: Gestora de Marketing</b> T: Marca e Responsabilidade Social C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>Manter o objetivo de proporcionar em 2021 da formação específica para os colaboradores do departamento, de forma a aumentar a continuação da capacitação para as funções e tarefas que desempenham no seu dia-a-dia:</p> <p>Formação em Gestão de Projetos</p> <p>Formação em Marketing Digital</p> <p>Participação no IOC Marketing Seminar Participação no IOC Working Group Sustentabilidade</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Continuar a mobilizar e valorizar a estrutura do Departamento Comercial e Marketing, ao nível da sua capacidade individual e coletiva, numa estratégia de formação e preparação contínua dos Recursos Humanos, para fazer face aos desafios permanentes desta área tão relevante para o financiamento do COP.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação das empresas patrocinadoras e parceiras dos diversos programas de marketing nacional e internacional.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação de iniciativas das unidades orgânicas do Comité Olímpico de Portugal.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing;
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa IOC Marketing IOC TOP IX

<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021,
<b>Processo de implementação</b>	Implementação dos objetivos individuais de cada recurso humano, de acordo com Funções, Tarefas e Competências, alinhado com o plano de marketing do COP e plano de atividades 2021; Reuniões de Coordenação Semanais, elaboração de propostas, gestão e ativação de processos e relatórios;
<b>Resultados previstos</b>	Reforço da capacidade de negociação de apoios e implementação de programas marketing; Aumento da capacidade de resposta e gestão operacional do Departamento Comercial e Marketing do Comité Olímpico de Portugal;
<b>Observações</b>	Valorização e aumento da rentabilidade dos recursos humanos do Departamento Comercial de Marketing.

### **Programa IOC Marketing**

	<b>Programa IOC Marketing</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Gestão do novo programa TOPX com ativações de parceiros olímpicos internacionais em Portugal, dando cumprimento às obrigações contratuais com necessidade de dar mais visibilidade nos suportes digitais das marcas/empresas parceiros Olímpicos. Gestão de programa de licenciamento IOC Tóquio 2020 em Portugal, procurando um maior envolvimento das marcas em Portugal com as atividades regulares do COP.</p> <p>Ativação de parcerias através de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao COP, como o caso da empresa BRIDGESTONE através da ativação com o projeto Educação Olímpica, com a empresa COCA-COLA através da oferta e fornecimento regular de produtos ao Comité Olímpico de Portugal, com a empresa TOYOTA através da disponibilização de viaturas regulares e pontuais para as atividades do Comité Olímpico de Portugal, ALIBABA e VISA com loja online, P&amp;G com campanha global da marca em Portugal, etc...</p>
<b>Objetivos</b>	Finalizar negociações de ativação com as empresas parceiros olímpicos internacionais: INTEL, PANASONIC, OMEGA, SAMSUNG, DOW e ALLIANZ
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing;
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa TOP X
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	Negociação, gestão e ativação

<b>Resultados previstos</b>	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;
-----------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **Seminário Marketing Olímpico**

	<b>Seminário/Webinar Marketing Olímpico</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Realização de ações de valorização em marketing olímpico para os principais intervenientes no processo de implementação do Plano de Marketing COP Ciclo Tóquio 2020, com três tipos de Seminários/Webinar de Marketing Olímpicos: Empresas/Federações/Atletas.
<b>Objetivos</b>	Valorização dos intervenientes do mercado olímpico com temas e conteúdos: Empresas Patrocinadoras e Parceiras, Federações Olímpicas e Atletas Olímpicos e integrados no PPO Tóquio 2020.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing, Comissão de Marketing e Financiamento e da Comissão de Atletas Olímpicos.
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: IOC Marketing;
<b>Horizonte temporal</b>	Seminário/Webinar/Reunião p Empresas 1º e 4º Trimestre Seminário/Webinar Ação p Atletas 4º Trimestre Seminário/Webinar Reunião p Federações 4º Trimestre
<b>Processo de implementação</b>	Fase 1: Definição de Programas, elaboração de conteúdos; Fase 2: Divulgação e inscrição; Fase 3: Realização e avaliação de satisfação dos seminários;
<b>Resultados previstos</b>	Valorização do mercado desportivo e dos participantes na área do marketing desportivo.

### **Patrocínios e Parceiros**

	<b>Programa de Patrocínios</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Finalização de negociação de eventuais novos parceiros olímpicos nacionais – programa de patrocínios, nas categorias disponíveis a nível nacional até final do 1º trimestre de 2021;  Gestão e ativação das contrapartidas das empresas/marcas parceiros olímpicos nacionais – programa de patrocínios, conforme compromissos assumidos nos contratos estabelecidos.  Gestão e ativação da relação com <b>JOMA</b> e <b>DECÉNIO</b> ao nível do fornecimento de equipamentos e trajes para a Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, que já ficou terminada e entregue no ano de 2020 conforme definido em contratos.

	<p>Gestão e ativação da relação com <b>RANGEL</b>, ao nível do apoio logístico para a Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e para a Casa de Portugal Tóquio 2020.</p> <p>Gestão e ativação da relação com <b>LUSIADAS</b>, ao nível do apoio médico para os atletas do PPO e Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>Gestão e ativação da relação com a <b>REPSOL</b> através da evolução do programa de fidelização e integração de parceiros olímpicos nacionais na <b>aplicação de plataforma digital Equipa Portugal</b> que permite ter conteúdos informativos, conteúdos da equipa Portugal Tóquio 2020, ligação para outros conteúdos de atividades com possibilidade de funcionalidades na aplicação, para além da integração do programa de fidelização e loja online Equipa Portugal.</p>
<b>Objetivos</b>	Aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao Comité Olímpico de Portugal.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing; Coordenação com Departamentos de Missões e Preparação Olímpica, Departamento de Comunicação, Diretor Geral e GAPRI.
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa de Patrocínios
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021;
<b>Processo de implementação</b>	Implementação de plano de trabalho;
<b>Resultados previstos</b>	Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;

### ***Hospitalidade e Casa de Portugal Tóquio 2020***

	<b>HOSPITALIDADE E CASA DE PORTUGAL TÓQUIO 2020</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>CASA DE PORTUGAL   NAVIO ESCOLA SAGRES</p> <p>Acompanhamento da reavaliação da iniciativa com autoridades oficiais para a deslocação e instalação da Casa de Portugal Tóquio 2020   Navio Escola Sagres em permanente coordenação com o parceiro MARINHA PORTUGUESA. Definição de programação de atividades durante os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 com apoio de entidades no Japão e apoio de financiamento da Casa de Portugal Tóquio 2020 com empresas e parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p> <p>BILHETES E PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE TÓQUIO 2020</p> <p>Continuação de implementação do processo de promoção e aquisição de Ticketing/Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, e definição final dos programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, em cooperação com o parceiro olímpico nacional e revendedor oficial em Portugal COSMOS VIAGENS.</p>

	Implementar as contrapartidas contratuais relativas aos programas de hospitalidade aos parceiros olímpicos nacionais para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 com a organização e gestão do processo de viagens, alojamento e bilhetes, em cooperação com o parceiro COSMOS VIAGENS
<b>Objetivos</b>	<p>Definir modelo de promoção da Casa de Portugal Tóquio 2020 Concluir o programa da Casa de Portugal Tóquio 2020. Concluir a negociação de parceiros para o financiamento da Casa de Portugal Tóquio 2020.</p> <p>Acompanhar a estratégia de promoção dos programas de hospitalidade junto das empresas em Portugal e dos parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p> <p>Acompanhar o processo de promoção e venda de bilhetes para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.</p> <p>Gerir e acompanhar o programa de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais Tóquio 2020.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: Hospitalidade;
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2021;
<b>Processo de implementação</b>	Plano de Trabalho Casa de Portugal Tóquio 2020 e Programas de Hospitalidade Tóquio 2020
<b>Resultados previstos</b>	<p>Casa de Portugal Tóquio 2020   Navio Escola Sagres durante os Jogos Olímpicos de Tóquio</p> <p>Venda de programas de Hospitalidade Tóquio 2020.</p> <p>Realização de programa de Hospitalidade Parceiros Olímpicos Nacionais.</p>
<b>Observações</b>	Articulação com Secretário-geral, Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais e Departamento de Missões e Preparação Olímpica.

### ***Programa de Licenciamento***

	<b>PROGRAMA DE LICENCIAMENTO</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Gestão e desenvolvimento do programa de Licenciamento, através da gestão e ativação dos parceiros de Licenciamento, nomeadamente com a empresa Promo na dinamização de plataforma online de venda de produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal. Gestão e desenvolvimento da parceria com a empresa Scoop em novas linhas têxteis de merchandising Definição e aprovação de produtos, acompanhamento de produção, dinamização de canais de distribuição, promoção e venda dos produtos de merchandising resultantes do licenciamento.</p> <p>Angariação de novos parceiros de licenciamento para as diversas categorias.</p>

<b>Objetivos</b>	Desenvolver, implementar, acompanhar e promover as plataformas de venda com os produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: Licenciamento;
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano 2021;
<b>Processo de implementação</b>	Acompanhamento de necessidades técnicas de desenvolvimento de plataforma de venda e produtos (durante todo o ano) Acompanhamento de vendas, gestão de stocks, relatórios e restantes procedimentos no processo de vendas (durante todo o ano) Lançamento de novos produtos (durante o ano) Planeamento, desenvolvimento, conceção, produção e divulgação de campanhas de promoção do programa de venda de produtos
<b>Resultados previstos</b>	Promoção das marcas do Comité Olímpico de Portugal e obtenção de resultados financeiros da venda de merchandising, resultado do programa de licenciamento.

### ***Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade***

	<b>Responsabilidade Social e Sustentabilidade</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p><b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b></p> <p>Na área da <b>Educação</b> do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com os Jogos Santa Casa para viabilizar as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa desde o ano letivo 2020-2021. Fazer a gestão das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa no ano letivo 2020/21.</p> <p>Na área da <b>Saúde</b> do programa de Responsabilidade Social, com o parceiro oficial Saúde Prime, com o qual temos protocolado conceder um Plano de Saúde para todos os atletas Olímpicos, pretende-se continuar a dinamizar a entrega de planos de saúde a mais atletas.</p> <p>Na área do <b>Emprego</b> do programa de Responsabilidade Social, pretende-se ativar junto de todos os parceiros olímpicos nacionais e internacionais em Portugal, e conseguir um parceiro olímpico nacional específico que permita apoiar esta área e ajudar a promover oportunidades de emprego para o universo dos atletas olímpicos com destaque para os que estão em fase de transição de carreira.</p> <p>Continuar a implementar o plano de <b>Sustentabilidade</b> do Comité Olímpico de Portugal através do apoio conseguido pelo programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da agenda do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação número 5, inclui a sustentabilidade das operações regulares do movimento olímpico. Este programa está alinhado com a agenda 2030 das nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p>

<b>Ações desenvolver</b>	<p><b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b></p> <p>No âmbito da área da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Processo de Gestão das Bolsas de Educação JSC 2020/21 e ativação contrapartidas dos JSC entre Janeiro de 2021 e Setembro de 2021.</li> <li>2) Implementação de processo de Candidaturas das Bolsas de Educação JSC 2021/22 no período de Outubro e Novembro de 2021.</li> </ol> <p>No âmbito da área da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Continuar o desenvolvimento da plataforma médica para o registo e seguimento médico dos atletas do PPO</li> <li>2) Processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos.</li> <li>3) Colaboração na dinamização do Movimento Equipa Portugal, oferta Plano Saúde Relax e promoção do Plano de Saúde Ideal</li> </ol> <p>No âmbito da área da Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Implementar programa de emprego para atletas olímpicos com parceiro olímpico</li> </ol> <p>No âmbito da Sustentabilidade:</p> <p>Implementação de plano de sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing com unidades orgânicas COP.
<b>Fontes de financiamento</b>	Parceiros do Programa de Responsabilidade Social Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	Responsabilidade Social – Educação através do Regulamento em vigor
<b>Resultados previstos</b>	<p>No âmbito da área da Educação iremos gerir mais bolsas de educação, 35 bolsas no ano letivo 2020-2021</p> <p>No âmbito da área de Saúde iremos continuar a entregar os 445 planos de saúde aos atletas olímpicos, colaboradores e comissão executiva.</p>

### **Portugal Olímpico - Autarquias**

	<b>Portugal Olímpico - Autarquias</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Envolver Autarquias para serem parceiros na divulgação de campanhas institucionais do Comité Olímpico de Portugal, nomeadamente com a Campanha desenvolvida pelo Comité Olímpico Internacional para o período dos 100 dias para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, para promover a participação dos atletas da Equipa Portugal.
<b>Objetivos</b>	Cumprir com os compromissos contratuais com Parceiros Olímpicos de dar visibilidade á relação com o Comité Olímpico de Portugal, e conseguir visibilidade de campanha em todo o território nacional e aumentar a notoriedade da participação do Comité Olímpico de Portugal nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing.
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa de Marketing COP – Portugal Olímpico; Apoio das Autarquias na cedência gratuita de espaços publicitários exteriores (outdoors, mupis), digitais e outros meios disponíveis.
<b>Horizonte temporal</b>	Ano de 2021 – 14 Abril a 10 de Agosto
<b>Processo de implementação</b>	Contactos com Autarquias para apoio à campanha; Recolha de informação de suportes de campanha por autarquia; Entrega de materiais da campanha por autarquia;
<b>Resultados previstos</b>	Campanha de Marca a nível nacional;

## ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL

A ativação de patrocinadores e a consolidação de parcerias desenvolve-se cada vez mais através das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua presença no mercado e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, no desenvolvimento de uma relação de benefícios mútuos para as partes.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno dos eventos e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional tendo em vista de reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva os canais e plataformas de comunicação do COP são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível - num amplo leque de plataformas comunicacionais - as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional, particularmente aquelas sem espaço e o devido destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses e os seus atletas olímpicos, o COP e as federações desportivas nacionais numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim porquanto, num contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto.

Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar os temas mais prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e do digital é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas várias plataformas de comunicação do COP que o coloquem em posição favorável a cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site institucional é um objetivo que se pretende concretizar em conjunto com uma app para dispositivos móveis.

Também por isso, e face ao volume de informação gerada, é hoje necessário encontrar uma nova solução para a página oficial do COP, no sentido de funcionar como um portal agregador das várias áreas e projetos do COP, mas

também como um repositório de informação e dados possíveis de consultar e trabalhar em backoffice, harmonizando os conteúdos, a pesquisa e o acesso à informação, motivo pelo qual se iniciou um processo de criação de um livro de estilo e desenvolvimento de um portal que pretende acrescentar novas funcionalidades em termos de comunicação, mobilização de fãs e opções de *merchandising*, *ticketing* e comunicação específica de resultados desportivos no âmbito de missões e competições de atletas integrados no PPO, numa abordagem transversal entre comunicação, alargamento da base de fãs e utilizadores, criação de valor para os patrocinadores e partilha de informação desportiva customizada.

## Comunicação

	Comunicação
Descrição Sumária	<p>O ano de 2021 terá a marcá-lo a realização dos Jogos Olímpicos (JO) Tóquio 2020 e as atividades do Departamento de Comunicação (DC) serão balizadas pelo conjunto de eventos que de forma transversal afetarão o Comité Olímpico de Portugal (COP) na sua globalidade.</p> <p>A mobilização de efetivos para acompanhar o evento durante a sua realização compreende três elementos (dois membros do DC, mais um fotógrafo contratado externamente), dando sequência ao modelo testado nos Jogos Europeus Minsk 2019, onde foram produzidos conteúdos informativos para divulgação nas plataformas do COP, com distribuição pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS), e foi igualmente feito o acompanhamento dos jornalistas enviados especialmente à Bielorrússia. Dada a diferença horária, está prevista a mobilização de um quarto elemento, pertencente ao Departamento Comercial e de Marketing, para ficar sediado em Lisboa, na sede do COP, no sentido de dar resposta às solicitações locais e fornecer feedback ao efetivo a trabalhar no Japão.</p> <p>Até ao período de realização efetiva dos JO desenvolver-se-ão atividades de acompanhamento e divulgação do trabalho realizado pelos atletas que comporão a Missão de Portugal, seja em treino, seja em competição, bem como dos oficiais e membros do COP que acentuem a sua exposição pública e possam familiarizar a audiência com os objetivos da organização. Está planeado para o primeiro trimestre um encontro com os jornalistas acreditados para os Jogos Olímpicos com o objetivo de fornecer informação, estreitar relações e conhecer a estratégia das organizações de media.</p> <p>O Festival Olímpico da Juventude Europeia de inverno Vuokatti 2021 terá a participação de atletas portugueses, mas não mobilizará a presença de jornalistas portugueses, pelo que o evento será acompanhado pelo DC a partir da sede do COP, seguindo o modelo criado e consolidado em eventos anteriores. O fornecimento de informações e o envio de imagens pelos oficiais da Missão servirão de suporte à produção de informação pelo DC, divulgada no site e nas redes sociais do COP.</p> <p>Transversalmente, o DC consolidará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas e Integradas do COP, seja na área da Integridade, seja no campo da Educação Olímpica, ou na amplificação da marca e do valor dos parceiros institucionais e comerciais.</p>
Objetivos	<p>Site. Consolidação do novo site alojado na plataforma CONPaaS, com a deriva para um modelo que privilegie uma vertente de informação centrada também nas atividades dos componentes da Equipa Portugal, para além das atividades institucionais do COP e dos seus membros.</p> <p>Canal COP. Terá uma agenda centrada exclusivamente nas atividades dos atletas que farão parte da Equipa Portugal presente em Tóquio 2020. Serão realizados vídeos de divulgação do percurso dos atletas que comporão a Equipa Portugal nos Jogos Olímpicos</p> <p>App Equipa Portugal. Trata-se de um instrumento privilegiado para noticiar as performances dos elementos da Equipa Portugal que permitirá dar maior volume à informação. Antes, essa matéria</p>

	<p>era disseminada em publicações telegráficas nas contas das redes sociais, mas em 2021 ganhará maior consistência na App. Pretende-se que o tráfego conseguido nas redes sociais seja um ganho para a App, na sequência das partilhas da informação ali publicada.</p> <p>Redes sociais. Manter a segmentação de publicações, com especializações identificadas no Instagram – para os Atletas – e no LinkedIn – atividade institucional do COP. O Facebook e o Twitter têm sido mais transversais e continuarão a sê-lo.</p> <p>Revista OLIMPO. À semelhança do que aconteceu em 2020, projeta-se a publicação de duas edições, uma no final do primeiro semestre, que poderá constituir-se como um guia da Missão participante nos Jogos Olímpicos; e outra no final de 2021 para fazer o balanço do ano.</p> <p>Relações com os OCS. O COP tem um relacionamento aberto e cordial com a generalidade dos OCS, mas o desafio de tornar a sua mensagem e a dos atletas mais universalista mantém-se em ano de Jogos Olímpicos, estando prevista a materialização de algumas parcerias, nomeadamente com a RTP e os diários especializados em desporto, como já estava previsto para 2020. Está em projeto a realização de encontros dos OCS com os atletas do Projeto Tóquio 2020, mobilizando os meios da Comissão de Atletas Olímpicos.</p> <p>Presença institucional nos OCS. A assinatura de uma coluna semanal no site Tribuna Expresso tem permitido ao COP dar maior exposição aos seus quadros e em particular aos atletas, que têm exposto publicamente muitos exemplos de como é difícil trabalhar na direção da superação. Uma opção que se mantém em 2021.</p> <p>Comunicação interna. Consolidaram-se nos últimos três anos hábitos de comunicação que têm permitido às unidades orgânicas dar a conhecer o seu trabalho, difundido em notícias nas plataformas do COP. A regra é o DC acompanhar, mas não podendo o DC acompanhar todas essas ações diretamente, a informação deve ser facilitada pelos membros do COP que nelas participem.</p>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Comunicação</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Próprias</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Ao longo do ano de 2021</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Recurso aos meios do Departamento e à contratação externa, no que diz respeito a trabalhos pontuais de edição fotográfica, videográfica e editorial.</p>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<p>Prosseguir o aumento da “Audiência COP” em todas as plataformas de comunicação, consolidando os resultados de 2020, com incremento confirmado das visitas ao site institucional e de subscrição das contas do COP nas redes sociais, bem como a expansão da lista de distribuição da Revista OLIMPO. Implantar a App Equipa Portugal entre os consumidores com números que possam ascender, numa primeira fase, à audiência no Facebook é o objetivo inicial.</p>

## App Equipa Portugal

	App Equipa Portugal
Descrição Sumária	<p><b>O QUE É</b> App gratuita, em língua portuguesa, distribuída na Play Store e App Store. Permite uma <b>comunicação</b> imediata da atividade desportiva dos atletas da Equipa Portugal sob a forma de notícias, agenda individual de competições e resultados. Inclui a informação <b>desportiva</b> e biográfica dos atletas, a descrição das modalidades olímpicas e a apresentação dos oficiais de cada missão desportiva. Ao nível de <b>marketing</b> integra um programa de fidelização com a apresentação dos parceiros olímpicos e a atribuição de vantagens aos utilizadores registados na App Equipa Portugal, com a oportunidade de monetização e retorno financeiro para os parceiros olímpicos e Comité Olímpico de Portugal.</p> <p><b>A QUEM SE DESTINA</b> Foram criados 9 tipos de utilizador com benefícios associados distintos</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atleta Tóquio 2020</li> <li>2. Atleta Esperanças</li> <li>3. Atleta Olímpico</li> <li>4. Treinador Tóquio 2020</li> <li>5. Federado</li> <li>6. Parceiro Olímpico</li> <li>7. Associado</li> <li>8. Comité Olímpico De Portugal</li> <li>9. Apoiente</li> </ol> <p><b>COMUNICAÇÃO</b> Notícias – Relacionadas com as prestações desportivas Agenda – Competição, dia e hora de entrada em prova de cada atleta da Equipa Portugal Resultados – Resultado de cada atleta em competição (lugar, marca, prova, local)</p> <p><b>DESPORTIVA</b> <b>Atletas</b> – Informação detalhada com bio e principais resultados <b>Modalidades</b> – Explicação de cada modalidade com atletas, competições e notícias relacionadas <b>Oficiais</b> – Composição da Missão <b>Mensagens Privadas</b> – Mensagens dirigidas aos atletas e treinadores do PPO Tóquio 2020 <b>Mensagens de Push</b> – Alertas 15 min antes dos atletas selecionados como favoritos entrarem em prova e quando são publicadas notícias relacionadas</p> <p><b>MARKETING</b> Parceiros Olímpicos – Listagem e apresentação individual de cada parceiro Vantagens de Parceiros Olímpicos – Vantagens atribuídas a cada tipo de utilizador</p> <p><b>OUTROS CONTEÚDOS</b> Informação história sobre a participação de Portugal nos Jogos Olímpicos e informação sobre o Programa de Educação Olímpica.</p>
Objetivos	<p>Ser uma <b>plataforma de valorização do Comité Olímpico de Portugal, dos atletas e dos parceiros olímpicos</b>, para os portugueses acompanharem os atletas nos períodos de preparação e participação em diversas competições, nomeadamente nos Jogos Olímpicos e Jogos Europeus.</p>
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento Comercial e Marketing</p>
Fontes de financiamento	<p>Programas de Marketing COP: Parceria com a Repsol</p>

<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2021
<b>Processo de implementação</b>	Gestão de projeto nas vertentes tecnológica, conteúdos, comercial e marketing.
<b>Resultados previstos</b>	Aumento da notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Aumento da visibilidade da Equipa Portugal e envolvimento dos portugueses com a preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos; Maior visibilidade dos Parceiros Olímpicos Nacionais e Parceiros Olímpicos Internacionais; Aumento do número de utilizadores e da receita proveniente do Cartão Repsol; Criação de novas fontes de receita provenientes dos produtos e serviços disponibilizados pelos Parceiros Olímpicos para os vários tipos de utilizadores da App;

## Tribunal Arbitral do Desporto

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “Promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Dt.º - 1250-050 Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar

o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato do CAD 2021/2024, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo.

O orçamento do TAD para 2021, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, será, após aprovação do presente Plano de Atividades e Orçamento, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

## **Celebração Olímpica 2021**

A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, assinalando momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios e Galardões do COP, num evento que pretende congregar e partilhar experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar fortalecer os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

Pelos condicionalismos sanitários que o país atravessa esta celebração não teve lugar em 2020, estando a sua realização em 2021 dependente do quadro epidemiológico que se venha a verificar entretanto.

	<b>Celebração Olímpica 2021</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Objetivos</b>	Retomar a entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Patrocinadores e Parceiros junto da sociedade Portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
<b>Fontes de financiamento</b>	Plano de Marketing: Programa IOC Marketing
<b>Horizonte temporal</b>	11 Novembro de 2021.
<b>Processo de implementação</b>	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros) até julho. Implementação e organização entre Setembro e Novembro.
<b>Resultados previstos</b>	Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.

Por fim, integram também este eixo estratégico a maioria dos projetos desenvolvidos pela Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) apresentados em anexo no seu Plano de Atividades e Orçamento, pelo que a intervenção do COP nesta vertente se realizará em estreita colaboração e em complementaridade com a CAO com particular enfoque no envolvimento entre atletas, federações, patrocinadores e comunicação social em torno da participação portuguesa em missões olímpicas e reforço da informação sobre as modalidades olímpicas e seus representantes no seio da Equipa Olímpica de Portugal.

## **PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA**

O COP apresentou no anterior ciclo olímpico uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica tendo por base um horizonte temporal alargado, procurando atender à performance desportiva dos atletas e às especificidades de cada modalidade, com um conjunto de projetos integrados num quadro regulador estabelecido com o Estado e contratualizado com as federações desportivas nacionais.

Este modelo, cujos princípios se deu continuidade ao longo do atual ciclo olímpico, não visa apenas otimizar as condições de preparação dos atletas integrados no percurso olímpico, disciplinando os critérios e requisitos de acesso, mas canalizar eficientemente o desenvolvimento desse processo desde níveis mais precoces de prática desportiva do rendimento, uma vez detetadas as bases de talento desportivo de excelência.

Por isso, conforme se deu conta no programa de ação desta Comissão Executiva, a proximidade às federações desportivas, numa lógica de trabalho colaborativo para além do escrutínio administrativo e financeiro, afigura-se crucial para diagnosticar fatores críticos na relação com o COP para a otimização de soluções partilhadas no propósito de gerar maior eficiência desportiva nos recursos administrados e suprir condicionalismos na gestão do PPO e outros projetos comuns, incorporando valor nas dinâmicas de tomada de decisão e no reporte técnico-desportivo nos processos de prestação de contas.

As missões olímpicas, representando um momento cimeiro na carreira de um atleta, são o culminar de um percurso de alto rendimento cujo início ocorreu bem antes do começo do ciclo olímpico em causa. Um trajeto que, desde as suas etapas iniciais, importa ser acompanhado pelos mais exigentes critérios técnico-desportivos e ser reconhecido, não só pelos seus pares, mas também no reforço progressivo da identidade do país com aqueles que desportivamente a representam ao mais alto nível.

### **Programa de Preparação Olímpica**

O COP procedeu à análise dos resultados do ciclo olímpico anterior, apresentando publicamente as suas conclusões, e previamente exposto a sua

perspetiva e recolhido contributos em reuniões com as federações, ao nível técnico e de atletas<sup>4</sup>, bem como ao nível dirigente e governamental<sup>5</sup>.

Culminando esse processo, o programa de ação para o mandato em curso elenca um conjunto de orientações para o Programa de Preparação Olímpica (PPO) que se incorporam no planeamento de atividades da organização neste domínio, como segue:

*A proximidade às federações desportivas, numa lógica de trabalho colaborativo que se projeta para além do escrutínio administrativo e financeiro, afigura-se crucial para diagnosticar fatores críticos na relação com o COP com vista à otimização de soluções partilhadas no propósito de gerar maior eficiência nos recursos administrados e suprir condicionalismos na gestão do PPO e outros projetos comuns, envolvimento nas dinâmicas de tomada de decisão e reporte técnico-desportivo nos processos de prestação de contas.*

*Neste sentido, conforme expresso no eixo relativo à orgânica, prevê-se a criação da figura de um **Diretor Desportivo** na estrutura do COP - eventualmente coadjuvado por especialistas para as diferentes modalidades olímpicas atendendo às suas especificidades - competindo-lhe acompanhar, em articulação com as federações desportivas, a preparação dos atletas integrados no PPO e a sua participação desportiva de acordo com o calendário competitivo e os objetivos desportivos consensualizados com o COP.*

*A participação portuguesa em missões olímpicas representa um momento cimeiro na carreira de um atleta, ao qual está inerente uma **indeclinável responsabilidade de representação do país nas suas melhores capacidades físicas e técnicas**, tendo presente os recursos públicos investidos na sua exigente preparação.*

*Porém, nem sempre este referencial é tido em plena consideração e ocorrem diversos condicionalismos que comprometem a sua concretização, conforme resulta da análise e debate com elementos técnicos e dirigentes das federações no rescaldo do Rio 2016, cujas principais perspetivas foram citadas na introdução deste documento.*

---

<sup>4</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/treinadores-e-atletas-fizeram-balanco-dos-jogos-rio-2016/>

<sup>5</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/cop-fez-balanco-do-rio-2016-e-lancou-toquio-2020-com-federacoes-e-governo/>

*Tais condicionalismos carecem de um diagnóstico aprofundado, com medidas corretivas implementadas em tempo útil, em permanente articulação técnico-desportiva do COP com as federações, atletas e técnicos no quadro da gestão do PPO.*

*Por isso, o PPO, enquanto instrumento condutor deste processo deve ser concebido como um documento evolutivo, procurando introduzir fatores de ajustamento e otimização emergentes da análise dos ciclos anteriores nos momentos de redefinição do contrato programa de desenvolvimento desportivo que formaliza o quadro de atribuições e competências do Estado, do COP, das federações e de outros parceiros relevantes no apoio e monitorização do processo de preparação desportiva, num compromisso claro e responsável com o nível de exigência e responsabilidade inerente à preparação olímpica.*

*Com efeito, considera-se oportuno, em sede de negociação do PPO, introduzir os seguintes elementos:*

- *Otimizar o rácio entre atletas apoiados e atletas qualificados para os Jogos;*
- *Aumentar o escrutínio técnico e clínico no processo de preparação para os Jogos, minorando os fatores de risco da participação desportiva ficar aquém das marcas de integração/qualificação;*
- *Aperfeiçoar a harmonização entre os programas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais e o Projeto Esperanças Olímpicas, como cadeia de valor para alimentar o Projeto Olímpico, bem como suprir disfuncionalidades que comprometem a transição de atletas entre projetos, particularmente quando alcançam marcas próximas dos critérios de integração.*

*Tratando-se o PPO de um referencial orientador, os critérios de integração a contratualizar com as federações obedecem naturalmente às suas diretrizes, porém importa considerar outros elementos no contrato estabelecido para o apoio à preparação com as federações e nas bolsas aos atletas e treinadores, em particular:*

- *Suspensão de financiamento em casos transitados em julgado por infração ao ordenamento jurídico relativo a dopagem, integridade, manipulação de competições e violência em conformidade com a legislação, recomendações e boas práticas vigentes;*

- **Aperfeiçoamento da matriz de direitos e deveres contratuais dos atletas e treinadores, tendo particular atenção às disposições da Carta Olímpica no que respeita a publicidade, marketing, participação nas missões, gestão de redes sociais e direitos de imagem, bem como as consequências de incumprimento das suas disposições;**
- **Uma vez alcançado um resultado de integração, a ativação do processo de financiamento deve ter como requisito prévio uma reunião preliminar entre o Diretor Desportivo do COP, o atleta, o treinador e o dirigente da respetiva federação, com os seguintes objetivos:**
  - **Informar o atleta, treinador e dirigente sobre as condições, direitos e deveres associados à integração no PPO, bem como dos projetos complementares do COP destinados a valorizar a sua carreira;**
  - **Apresentar o programa anual individual de preparação desportiva, acompanhado de exposição de motivos em relação aos objetivos e resultados desportivos expectáveis em função da marca de integração e da progressão expectável do atleta, o qual fará parte integrante do contrato assinado entre as partes;**
  - **O COP acompanhará tecnicamente o programa aprovado e, no final de cada época desportiva, avaliará em reunião conjunta os resultados alcançados e aqueles que se projetam para a época seguinte.**

**O controlo e avaliação técnico-desportiva do treino e da aptidão desportiva do atleta passará a constituir, no âmbito dos PPO, um elemento nuclear da ação do COP. Assim:**

- **O COP acompanhará técnico-cientificamente o processo de preparação desportiva através de indicadores multidisciplinares de preparação e desenvolvimento desportivo definidos em articulação com Laboratórios e IES e as respetivas federações, para o apoio ao processo de treino;**
- **Os processos de controlo e avaliação do treino e do desempenho desportivo dos atletas, elaborados pelo diretor desportivo em articulação com a equipa técnica de cada atleta, serão centrais para a avaliação, pelo COP, da adequação do processo de treino com vista à maximização do rendimento desportivo durante os Jogos Olímpicos.**

*As pessoas estão longe de se esgotarem apenas em métricas e a gestão do desempenho e preparação de um atleta em indicadores e objetivos, razão pela qual se afigura determinante não incorrer numa visão meramente mecanicista que reduza a programação desportiva a números e à quantificação de resultados sem atender a outros fatores críticos condicionantes, mormente os que se colocam a montante da prestação desportiva no plano técnico, familiar, escolar e clínico.*

*Com efeito, o acompanhamento e apoio médico aos atletas integrados no PPO carece de maior agilidade na articulação com a área técnica e acompanhamento da sua situação clínica com a respetiva federação e clube, consolidando uma metodologia de trabalho envolvendo os respetivos responsáveis clínicos, com as seguintes etapas:*

- *Criação da figura do Diretor Clínico, responsável por toda a área de **acompanhamento médico dos atletas** integrados no âmbito dos projetos do PPO;*
- *Diagnóstico da **situação presente no apoio médico por modalidade, atleta, equipa e clube;***
- *Identificar as capacidades instaladas, lacunas e insuficiências, otimizando soluções no seio dos clubes/federações, através dos serviços de medicina desportiva ou da rede de serviços de medicina privada contratualizados com o COP;*
- *Desenvolvimento de uma **plataforma informática com a ficha de saúde atualizada dos atletas**, de acesso reservado aos responsáveis clínicos identificados nas etapas anteriores, escalonado por clube e modalidade, respeitando o quadro legal e deontológico vigente;*
- *Estabelecer e regular uma **plataforma de recursos e serviços médicos partilhados** considerando a acessibilidade a exames, serviços e consultas disponibilizadas, bem como os compromissos em relação a tempos de espera, confidencialidade na circulação da informação clínica e identificação dos mecanismos de acesso prioritário a atletas.*

*A participação desportiva nacional em **missões a eventos multidesportivos de inverno** organizados sob a égide do COI deve orientar-se por critérios de exigência e melhoria contínua, seguindo os princípios orientadores do PPO num horizonte de preparação alargado a vários ciclos, considerando*

*naturalmente fatores de escala, especificidade e organização dos desportos de inverno em Portugal.*

*Nesta perspetiva será claramente benéfico **harmonizar o enquadramento desta preparação num contrato programa único com critérios de preparação e integração, ao invés de apoios avulsos para cada competição olímpica em que participem atletas nacionais.***

Assim, a gestão do PPO previu uma dotação para o ano de transição nos termos do disposto no contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/DDF/2014 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2014, sob o n.º 108/2014, e respetivo programa desportivo plurianual anexo, por forma a acomodar um período de transição para a negociação de um novo pacote plurianual, garantindo a continuidade nos apoios à preparação de atletas e respetivas federações.

No início de 2018 foi assinado o atual quadro regulador do Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024 expresso no contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/DDF/2018 de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2018, sob o n.º 33-A/2018.

### **Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024**

	<b>Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
<b>Objetivos</b>	<p>O programa desportivo anexo ao Contrato-programa 1/DDF/2018 prevê um conjunto de objetivos dos quais se destacam os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Introdução de medidas que otimizem o rácio entre Atletas apoiados e Atletas qualificados para os Jogos Olímpicos;</li> <li>2. Aumento do grau de exigência desportiva aos Atletas que visam a obtenção de resultados de excelência através da elevação dos critérios de integração;</li> <li>3. Aumento do acompanhamento técnico e clínico dos atletas no processo de preparação para os JO, através do envolvimento e do acompanhamento da Direção Desportiva e da Direção de Medicina Desportiva em cooperação com as Federações Desportivas ao longo do ciclo de planeamento e preparação;</li> <li>4. Aperfeiçoamento e harmonização entre os programas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais e o Projeto Esperanças Olímpicas, como cadeia de valor para alimentar o Projeto Olímpico, bem como suprir dificuldades que comprometem a transição de Atletas entre projetos, particularmente quando alcançam marcas próximas dos critérios de integração;</li> <li>5. Distinção dos Atletas integrados no Projeto Tóquio 2020, entre aqueles cujo objetivo passa por alcançar uma classificação de medalhado, finalista ou semifinalista e/ou equivalente e os restantes cujo valor desportivo seja indicador de eventual qualificação para os JO com apoios distintos às Federações Desportivas para ambos;</li> <li>6. Aperfeiçoamento na regulação dos termos, condições, competências e responsabilidades da gestão das verbas do Apoio à Preparação, bem como a sua desburocratização, coordenação e operacionalização a estabelecer nos contratos entre COP, Federações, Atletas e Treinadores.</li> </ol>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor Desportivo e Comissão Técnica</li> <li>• Direção de Medicina Desportiva, Conselho Médico e Equipa da Saúde COP</li> </ul> <p>Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.</p>
<b>Fontes de financiamento</b>	<p>Contrato-programa 1/DDF/2018</p>
<b>Horizonte temporal</b>	<p>A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e Paris 2024 decorrem entre janeiro de 2018 e dezembro de 2021.</p>
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO;</li> <li>2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO;</li> <li>3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos;</li> <li>4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado;</li> <li>5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO;</li> <li>6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores;</li> <li>7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais;</li> <li>8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO;</li> <li>9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa.</li> <li>10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO;</li> <li>11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO;</li> <li>12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais;</li> <li>13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Os objetivos gerais do Projeto Tóquio 2020 centram-se na conquista de classificações de elite – medalhas e diplomas olímpicos – assim como na obtenção de resultados de nível igual ou superior aos que possibilitaram a qualificação para os JO.</p> <p>Os objetivos desportivos finais de cada atleta/equipa – exclusivos para a participação nos JO Tóquio 2020 – serão definidos pelo COP, em estreita articulação com a respetiva Federação, posteriormente registados junto do IPDJ, IP, e divulgados no âmbito do trabalho da Missão.</p> <p>Por sua vez, os objetivos intermédios serão definidos pela Federação e Treinador(a) de cada Atleta/Equipa, tendo em consideração as competições critério definidas no respetivo plano de preparação, em função do acordo prévio assumido com o COP.</p>
<b>Observações</b>	<p>O ano de 2020 fica indubitavelmente marcado pelo adiamento dos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020 para 2021.</p> <p>O reagendamento dos Jogos Olímpicos, no atual difícil quadro internacional, permitiu a atletas, treinadores assim como a todos os intervenientes no Projeto Tóquio 2020, a redefinição do horizonte temporal da sua preparação, evitando dessa forma incorrer em riscos desnecessários no cenário de saúde pública que se atravessa.</p> <p>Apesar dos ajustes realizados aos critérios de qualificação para as vagas disponíveis, assim como do calendário desportivo internacional, esta foi, no entender do COP, uma medida positiva.</p> <p>Em condições normais, estaríamos no início do processo de reflexão sobre os mecanismos de apoio e sobre a doutrina daqueles que foram os princípios orientadores do Contrato-programa 1/DDF/2018. No entanto encontramos-nos numa fase de gestão da sustentabilidade do Programa de Preparação Olímpica na perspetiva de garantir o apoio à preparação dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 por mais um ano.</p> <p>Este exercício torna-se de difícil equilíbrio uma vez considerada a instabilidade em que o calendário internacional está a ser definido. Se por um lado se prevê a necessidade de garantir experiências competitivas após o interregno verificado, por outro são vários os exemplos de competições adiadas que voltam a ser reagendadas ou canceladas e a que se associam, muitas vezes, investimentos irre recuperáveis.</p> <p>Os constrangimentos provocados pelo atual estado pandémico, as várias interrupções verificadas no calendário desportivo internacional e o cenário de incerteza sobre a retoma das atividades</p>

	desportivas, transporta para o ano de 2021, a necessidade de promover um equilíbrio entre os investimentos a realizar não só na perspetiva de preparação para Tóquio, como no lançamento das bases da preparação para Paris.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<b>Acompanhamento dos atletas integrados no PPO</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Visita aos locais de treino e competições dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica
<b>Objetivos</b>	Acompanhamento da preparação dos atletas qualificados ou em vias de qualificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, diagnosticando em conjunto com as federações desportivas debilidades, procurando soluções para otimizar a criação de valor na preparação desportiva dos atletas. Acompanhamento das condições de treino dos atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Direção Desportiva/Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	Várias atividades a definir durante todo o ano de 2021, em acordo com as federações. Datas dependentes da situação pandémica.
<b>Processo de implementação</b>	A partir de um acordo prévio com as federações, realização de visitas ao atletas e treinadores em contexto de treino e/ou em contexto competitivo.
<b>Resultados previstos</b>	Melhoria da qualidade de informação acerca do estado de preparação de todos os atletas integrados e com possibilidades de no Projeto Tóquio. Resolução de problemas identificados durante a fase mais crítica da preparação com vista à qualificação e participação olímpica.
<b>Observações</b>	A frequência e as datas das visitas ficarão dependentes de eventuais restrições em função da situação do COVID-19.

### ***Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas***

	<b>Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Encontro anual para os atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas e respetivos treinadores.

<p><b>Objetivos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração e promoção de todos os participantes do espírito de uma Equipa Portuguesa de Esperanças Olímpicas com vista à participação nacional nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.</li> <li>- Interação com atletas olímpicos e treinadores de reconhecido mérito, permitindo uma passagem de conhecimento e experiências entre diferentes gerações.</li> <li>- Formação dos Treinadores dos atletas integrados no PEO, nomeadamente em áreas de carácter científico que potenciem a transição dos escalões terminais de formação para o Escalão Absoluto.</li> <li>- Realização de testes aos atletas, com a presença dos respetivos treinadores, numa lógica colaborativa com Entidades de Ensino Superior e/ou Centros de Alto Rendimento e de promoção dos meios disponíveis para o controlo e avaliação do treino, visando o rastreio de situações gerais e específicas de fatores determinantes na performance desportiva, destacando a sua importância no contexto da transição para o escalão sénior.</li> <li>- Interação dos atletas e treinadores com a Direção de Medicina Desportiva, quer através de sessões formativas, quer através da realização de testes aos atletas para definição de perfis morfológicos e posturais, psicológicos e de hábitos alimentares.</li> <li>- Interação dos atletas com o Programa de Educação Olímpica do COP, Programa de Integridade do COP, Departamento de Comunicação do COP, Comissão de Atletas Olímpicos e eventuais outras entidades pertinentes neste âmbito.</li> <li>- Ação “The Olympic Performance” para encarregados de educação, visando as áreas da medicina, psicologia e nutrição.</li> </ul>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Projeto da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com a coordenação da Direção Desportiva e a colaboração de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção de Medicina Desportiva</li> <li>- Departamento de Estudos e Projetos</li> <li>- Departamento de Comunicação</li> <li>- Departamento Comercial e de Marketing</li> <li>- Comissão de Atletas Olímpicos</li> </ul>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024.</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Último trimestre de 2021. Datas e locais a definir.</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parceria com uma Entidade de Ensino Superior e/ou Centro de Alto Rendimento, a definir, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas no programa, nomeadamente sessão de abertura e encerramento, formação de treinadores, testes, formação e outras atividades com os atletas, formação para encarregados de educação, conversas com os olímpicos.</li> <li>- Joma, de forma a garantir uma peça de vestuário exclusiva para cada participante, identificativa da sua integração no PEO.</li> <li>- Comissão de Atletas Olímpicos, para realização de uma sessão de informação junto dos atletas e organização das “Conversas com os Olímpicos”, onde serão convidados alguns atletas olímpicos de referência para partilharem as suas experiências com os mais jovens.</li> <li>- Direção de Medicina Desportiva, para aplicação dos testes de psicologia e nutrição e ação de formação para treinadores.</li> <li>- Departamento Comercial e de Marketing, para coordenação com os parceiros institucionais do COP.</li> <li>- Direção de Comunicação, para divulgação do evento ao grande público, antes, durante e depois da sua realização, assim como a realização de uma sessão de formação sobre a utilização das redes sociais e media para atletas.</li> <li>- Departamento de Estudos e Projetos, para implementação do Programa de Educação Olímpica do COP.</li> <li>- Programa de Integridade do COP, para realização de ações formação sobre este tema junto dos atletas.</li> </ul>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de cerca de 100 atletas integrantes do PEO.</li> <li>- Participação de cerca de 50 treinadores dos atletas integrantes no PEO.</li> <li>- Reforço da identidade da Equipa Portugal, transversal a todas as modalidades, conducente a uma identificação com os valores olímpicos e com os objetivos da preparação e participação olímpica.</li> <li>- Participação de vários Órgãos de Comunicação Social, com visibilidade efetiva nos noticiários desportivos televisivos e nos jornais desportivos e generalistas, em suporte físico e digital.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorias efetivas do conhecimento da generalidade dos Treinadores participantes relativamente a matérias já identificadas como determinantes da performance a longo prazo, com consequências imediatas no processo de treino.</li> <li>- Contributos para a determinação do perfil dos atletas e identificação de variáveis a otimizar no processo de treino, tanto numa lógica de modalidade, como numa lógica de individualização.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O evento, normalmente realizado no início do ano civil, será adiado para o final do ano, face à atual situação pandémica de COVID-19.</li> <li>- A realização do evento e o seu modelo de implementação estarão dependentes da avaliação desta situação à data.</li> </ul>

## Programas COI – Solidariedade Olímpica – Atletas

### *Atletas*

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, cujas linhas de financiamento o COP teve ocasião de apresentar às federações desportivas nacionais<sup>6</sup>, em 2020 será assegurada a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento a atletas da Solidariedade Olímpica.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes – Tóquio 2020* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento no âmbito dos projetos especiais no quadro do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” apresentado adiante.

	<p style="text-align: center;"><b>Solidariedade Olímpica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. <i>Olympic Scholarships for Athletes – Tóquio 2020</i></li> <li>. <i>Olympic Scholarships for Athletes – Beijing 2022</i></li> </ul>
<b>Descrição Sumária</b>	Atribuição de financiamento às Federações Desportivas com modalidades presentes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno, por via dos programas desenvolvidos pelo Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional.
<b>Objetivos</b>	Os objetivos encontram-se estabelecidos em sede de cada um dos programas que se dedicam ao apoio dos atletas que se preparam para disputar a qualificação para os Jogos Olímpicos – Tóquio 2020 e Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	<p><i>Olympic Scholarships for Athletes – Tóquio 2020</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Janeiro – agosto de 2021</li> </ul> <p><i>Olympic Scholarships for Athletes – Beijing 2022</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Janeiro – dezembro de 2021</li> </ul>

<sup>6</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/cop-apresenta-programa-de-solidariedade-olimpica/>

<b>Processo de implementação</b>	Realizar as necessárias candidaturas junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional; Acompanhar a execução dos programas que venham a ser contemplados; Reportar técnica e financeiramente a execução de cada um dos programas nos prazos previstos e de acordo com as exigências de cada um.
<b>Resultados previstos</b>	Melhoria das condições de prática dos usufrutuários de cada programa, de forma a permitir a disputa da qualificação para os Jogos Olímpicos – Tóquio 2020 e Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022.

## Missões Olímpicas

O ano de 2021 será no domínio das missões desportivas marcado, por um lado, pela incerteza e os condicionalismos associados à pandemia do COVID-19 e, por outro, concentrado na Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, estando ainda previsto para este ano o Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2021.

### *Jogos Olímpicos Tóquio 2020*

	<b>Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Preparação, organização e gestão da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos da XXXII Olimpíada de 23 de julho a 8 de agosto de 2021.
<b>Objetivos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir as melhores condições de participação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 a todos os Atletas e Oficiais que vierem a ser selecionados para integrarem a Missão de Portugal, nomeadamente no que a viagens, alimentação, alojamento, enquadramento clínico e técnico, condições de treino e competição diz respeito;</li> <li>2. Estabelecer, em conjunto com as Federações Nacionais as melhores estratégias de adaptação ao contexto social, cultural e climatérios em que se vão disputar os Jogos Olímpicos;</li> <li>3. Enquadrar as necessidades da Missão de Portugal junto do Comité Organizador dos Jogos;</li> <li>4. Articular com o Comité Olímpico Internacional todas as questões relativas ao cumprimento da Carta Olímpica e demais regulamentos daquela entidade;</li> <li>5. Criar momentos de exposição mediática dos Atletas selecionados para os Jogos para que a sociedade civil se identifique com todos aqueles que irão representar as cores nacionais em Tóquio;</li> <li>6. Criar, em articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, um espírito de Missão entre Atletas e Oficiais para que se identifiquem com a Missão e com a responsabilidade de representar Portugal nos Jogos Olímpicos.</li> <li>7. Definir, em conjunto com a Direção de Medicina Desportiva, os mecanismos de segurança a implementar no âmbito da Missão, no que à situação pandémica em que os Jogos se poderão organizar, diz respeito</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as diversas unidades orgânicas do COP e entidades associadas.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 1/DDF/2018 Contratos de patrocínio de apoio às atividades da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020.
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a outubro de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento das competições onde se disputa a qualificação para os Jogos;</li> <li>2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Ajustar com os Parceiros do COP as particularidades da intervenção de cada um para o sucesso da Missão</li> <li>4. Seleção dos Atletas que nas disciplinas em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas das modalidades inscritas no programa desportivo;</li> <li>5. Apresentação do uniforme das Cerimónias dos Jogos;</li> <li>6. Assinalar os 100 dias para os Jogos;</li> <li>7. Realização do Encontro da Missão dedicado à preparação da Missão, às questões da aclimação, da antidopagem, da integridade e das regras e regulamentos do Comité Olímpico Internacional;</li> <li>8. Apresentação da Missão e apresentação de cumprimentos às Entidades Governamentais;</li> <li>9. Gestão e acompanhamento da Missão durante a realização dos Jogos.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Contratualmente os resultados previstos para a participação da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, estão definidos conforme segue:</p> <p>A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir as seguintes classificações.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i) Não inferior a 2 posições de pódio;</li> <li>ii) Não inferior a 12 diplomas;</li> <li>iii) Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros.</li> </ol> <p>Aumentar a pontuação dos resultados obtidos, ou seja, obter mais de 40 pontos nas classificações entre os 8 primeiros.</p> <p>Aumentar para 80 % o rácio entre atletas apoiados e atletas selecionados para competirem nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>Aumentar a representatividade das modalidades participantes nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, ou seja, qualificar atletas de 19 modalidades distintas.</p> <p>Aumentar o rácio da participação por género para 40 % de atletas femininas selecionadas para competirem nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p>
<b>Observações</b>	<p>Não obstante a maioria dos investimentos realizados no âmbito da Missão Tóquio 2020 tenham sido renegociados para o ano de 2021, a afetação da despesa já tinha sido assumida no início de 2020. De acordo com a previsão da execução orçamental prevê-se um aumento dos custos associados à manutenção de serviços por um período mais longo do que o inicialmente previsto.</p>

### *XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2021*

	<b>XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2021</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Organização da Missão Portuguesa ao XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (FOJE de Inverno) Vuokatti - Finlândia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador
<b>Objetivos</b>	Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos dos Comités Olímpicos Europeus em geral e das modalidades de inverno em particular.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal
<b>Fontes de financiamento</b>	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.
<b>Horizonte temporal</b>	11 - 18 de dezembro de 2021

<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participação no Seminário de Chefes de Missão;</li> <li>2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal.</li> <li>3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação.</li> <li>4. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<p>Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento;          Marcar para os atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções.          Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</p>

## Valores Olímpicos

O COP assumiu no presente mandato, no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica na difusão dos valores olímpicos, seguintes compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos:

- *Recolher para o seio da mensagem olímpica o tópico da educação desportiva das crianças e dos jovens como elemento central do Olimpismo;*
- *Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;*
- *Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.*
- *Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes representa a principal prioridade do programa, nomeadamente:*
  - *Incrementar os contactos e ulteriores parcerias com autarquias, estabelecimentos de ensino, clubes e demais instituições envolvidas no desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em Expressões Artísticas e Físico-Motoras, estabelecendo um quadro de compromissos com um programa anual de atividades, formação de docentes, capacitação de monitores e voluntários;*

- *Produção de mais conteúdos pedagógicos e didáticos garantindo a sua divulgação na plataforma do programa e concluindo o processo de validação iniciado junto da Direção Geral da Educação;*
- *Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;*
- *Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;*
- *Promover o intercâmbio de experiências com outros CON's e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;*
- *Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos da iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.*

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal - merece, nesta linha específica de desenvolvimento, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

Refletindo este propósito o COP apresentou, no início do presente mandato, a candidatura do Programa de Educação Olímpica a financiamento da Solidariedade Olímpica, envidando esforços para generalizar o seu impacto

junto da comunidade educativa e integrar a rede de CON's mais ativos no âmbito do Programa de Educação para os Valores Olímpicos do COI<sup>7</sup>.

O Programa de Educação Olímpica e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados.

### ***Programa de Educação Olímpica***

	<b>Programa de Educação Olímpica</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O Programa de Educação Olímpica (PEO) é um programa de formação do Comité Olímpico de Portugal que pretende promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos e o gosto pela prática tendo por base os Valores Olímpicos: Excelência, Amizade e Respeito.</p> <p>O Portal do Programa de Educação Olímpica (<a href="http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt">www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt</a>) foi criado para dar apoio aos Professores integrados e aceder aos diversos conteúdos disponibilizados: fascículos que abordam diferentes temas do Movimento Olímpico, fichas de atividades com ideias e sugestões de atividades, textos complementares de apoio, imagens alusivas aos Valores Olímpicos e sugestões de vídeos para utilização nas diversas atividades.</p> <p>Apesar de terem sido canceladas muitas das atividades agendadas para o final do ano letivo de 2019/2020, durante o período de confinamento em que as escolas trabalharam em modelo de Ensino à Distância (E@D) verificou-se um aumento no recurso ao estudo dos Jogos Olímpicos, sobretudo no âmbito da disciplina de Educação Física, criando uma janela de oportunidade para repensar e reforçar o Programa de Educação Olímpica.</p> <p>Os grandes desafios para 2021 são a adaptação do Programa às circunstâncias impostas pela pandemia de COVID-19, sobretudo ao nível da educação, e focar a intervenção na produção de conteúdos a disponibilizar aos professores e no apoio à preparação de atividades, quer sejam no tradicional formato de sala de aula ou em E@D.</p> <p>Neste sentido, pretende-se dar continuidade a esta iniciativa em 2021, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre o Olimpismo e os Jogos Olímpicos e para o envolvimento emocional na participação desportiva portuguesa nos Jogos Olímpicos de Tóquio.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos e os Valores Olímpicos nos estabelecimentos de ensino;</li> <li>• Aumentar o número de escolas integradas, procurando garantir a dispersão geográfica;</li> <li>• Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa de Educação Olímpica;</li> <li>• Fomentar o estudo de temas relacionados com o Movimento Olímpico;</li> <li>• Promover a realização de sessões de formação e partilha no sentido de capacitar os professores na preparação de atividades no âmbito do Programa;</li> <li>• Criar mais conteúdos sob a forma de fascículos, preparar e disponibilizar mais fichas de atividade e materiais gráficos;</li> <li>• Apoiar os professores na preparação de atividades que incluam a utilização dos conteúdos disponibilizados: fascículos, fichas de atividades, textos complementares e vídeos.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal

<sup>7</sup> <https://www.olympic.org/olympic-values-and-education-program>

<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Ao longo de 2021</p>																																								
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Celebração de parcerias com municípios e estabelecimentos de ensino interessados em implementar o Programa de Educação Olímpica;</li> <li>• Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados no Programa e os municípios parceiros na implementação e dinamização de atividades;</li> <li>• Realização de formações de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos, recorrendo principalmente a plataformas digitais;</li> <li>• Preparação e disponibilização de novos conteúdos do Movimento Olímpico no Portal de Educação Olímpica;</li> <li>• Articulação com a CAO e a AAOP para a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa.</li> </ul>																																								
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização da dimensão social e educativa do desporto e do Olimpismo;</li> <li>• Reforço da notoriedade da marca Olímpica e do COP;</li> <li>• Divulgação e promoção dos Valores Olímpicos junto da comunidade escolar;</li> <li>• Reforço do Programa de Educação Olímpica nos Estabelecimentos de Ensino;</li> <li>• Compreensão da importância do Olimpismo na formação do carácter de crianças e jovens;</li> <li>• Utilização de temas do Olimpismo e do desporto para reforçar a aquisição de conhecimentos e competências nas várias áreas de estudo;</li> <li>• Partilha das atividades realizadas nas escolas através do Portal de Educação Olímpica;</li> <li>• Incentivo para que os jovens se interessem pelo fenómeno desportivo em geral e o Olimpismo em particular;</li> <li>• Aumento do número de professores interessados e preparados para recorrer a temáticas do Movimento Olímpico para fomentar a aprendizagem dos conteúdos curriculares das diversas áreas de estudo.</li> </ul>																																								
<p><b>Observações</b></p>	<p>A tabela seguinte resume o crescimento do Programa de Educação Olímpica desde a sua criação no final do ano de 2015, com dados atualizados à data de 16/10/2020:</p> <table border="1" data-bbox="448 1305 1445 1529"> <thead> <tr> <th></th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escolas</td> <td>2</td> <td>40</td> <td>70</td> <td>51</td> <td>49</td> <td>13</td> <td>225</td> </tr> <tr> <td>Atividades</td> <td>17</td> <td>81</td> <td>85</td> <td>100</td> <td>119</td> <td>43</td> <td>445</td> </tr> <tr> <td>Horas de atividade</td> <td>306</td> <td>489</td> <td>291</td> <td>516</td> <td>426</td> <td>158</td> <td>2186</td> </tr> <tr> <td>Participantes</td> <td>3425</td> <td>19 694</td> <td>17 326</td> <td>12 341</td> <td>14 178</td> <td>2271</td> <td>69 235</td> </tr> </tbody> </table> <p><a href="http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/">http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/</a></p> 		2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	Escolas	2	40	70	51	49	13	225	Atividades	17	81	85	100	119	43	445	Horas de atividade	306	489	291	516	426	158	2186	Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	14 178	2271	69 235
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL																																		
Escolas	2	40	70	51	49	13	225																																		
Atividades	17	81	85	100	119	43	445																																		
Horas de atividade	306	489	291	516	426	158	2186																																		
Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	14 178	2271	69 235																																		

## Dia Olímpico 2021

	Celebrações do Dia Olímpico
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O <b>Dia Olímpico</b>, 23 de junho, assinala o nascimento dos Jogos Olímpicos da era moderna. Para celebrar este acontecimento, o Comité Olímpico Internacional (COI) instituiu, a 23 de junho de 1948, as celebrações do <b>Dia Olímpico</b> mobilizando todos os países a dinamizar atividades desportivas, exposições, debates e conferências educacionais, com o objetivo de promover a prática desportiva, o bem-estar, a cultura e a educação, através dos Valores Olímpicos – <b>Excelência, Amizade e Respeito</b> – e dos três pilares do Dia Olímpico – <b>Mexe-te, Aprende e Descobre</b>.</p> <p>O COP foi dos primeiros Comités Olímpicos Nacionais a responder ao desafio do Comité Olímpico Internacional e tem vindo a assinalar esta data, desde 1948, através de diversas atividades realizadas em colaboração com municípios, estabelecimentos de ensino, federações desportivas, clubes e outras entidades e/ou instituições, com o apoio de patrocinadores e parceiros do COP e TOP Sponsors do COI.</p> <p>A celebração nacional e as várias iniciativas de celebração do Dia Olímpico em 2021 estarão condicionadas pelos desenvolvimentos relativamente à pandemia de COVID-19 e, quer seja num formato semelhante a anos anteriores ou à semelhança da campanha digital de 2020, o COP pretende assinalar esta importante data e mobilizar a população portuguesa para descobrir mais sobre os Jogos Olímpicos e apoiar a Missão de Portugal a Tóquio.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Todos os anos, o Dia Olímpico possibilita ao Mundo inteiro unir-se pelo sonho Olímpico”</b></p> <p>Thomas Bach, Presidente do Comité Olímpico Internacional</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Generalizar a difusão dos Valores Olímpicos e a promoção da prática desportiva;</li> <li>• Diversificar geograficamente as celebrações do Dia Olímpico em Portugal;</li> <li>• Reforçar a associação das celebrações do Dia Olímpico em Portugal com a data de referência internacional – 23 de junho;</li> <li>• Aumentar o número de participantes, nomeadamente a participação de crianças e jovens em idade escolar;</li> <li>• Envolver a população local, aumentando o número de participantes, nomeadamente em idade adulta e seniores;</li> <li>• Difundir uma campanha digital relativa ao Dia Olímpico;</li> <li>• Criar envolvimento com a equipa de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;</li> <li>• Mobilizar a população para celebrar os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 na sua plenitude.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica: USD 4200 Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP Receitas COP
<b>Horizonte temporal</b>	Iniciativas de celebração do Dia Olímpico: locais e datas por definir Campanha digital: junho de 2021 Celebração nacional do Dia Olímpico: 23 de junho – Local a designar

<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Dependendo dos formatos das ações a realizar, será necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Celebrar protocolo de cooperação com o Município que acolher a iniciativa nacional.</li> <li>• Convidar e envolver Federações Desportivas e Clubes locais.</li> <li>• Promover a celebração do Dia Olímpico junto dos estabelecimentos de ensino da rede de escolas do Programa de Educação Olímpica.</li> <li>• Associar a celebração do Dia Olímpico a iniciativas organizadas em parceria com outras entidades durante os meses de maio e junho.</li> <li>• Produzir os materiais necessários de apoio à promoção e organização das atividades.</li> <li>• Produzir os materiais digitais para a campanha nas redes sociais.</li> <li>• Envolver patrocinadores e parceiros do COP e ativar Top Sponsors do COI.</li> <li>• Recolha e tratamento do <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico</li> <li>• Submeter à Solidariedade Olímpica a candidatura das celebrações do Dia Olímpico em Portugal e efetuar o relatório de realização das mesmas.</li> </ul>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da notoriedade da Marca Olímpica.</li> <li>• Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP e TOP Sponsors do COI</li> </ul>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Nos anos anteriores, as celebrações nacionais foram realizadas nas seguintes cidades, com o total de participantes indicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2013 - Guimarães (s/d)</li> <li>• 2014 - Vila Real (400 participantes) - Total: 400</li> <li>• 2015 - Santarém (2533 participantes) - Total: 5063</li> <li>• 2016 - Setúbal (4788 participantes) - Total: 9748</li> <li>• 2017 - Funchal (750 participantes) - Total: 12 034</li> <li>• 2018 - Braga (1082 participantes) - Total: 6148</li> <li>• 2019 - Angra do Heroísmo (3023 participantes) - Total: 7332</li> <li>• 2020 - Campanha digital - alcance nas redes sociais: 186 803</li> </ul>

A Academia Olímpica de Portugal (AOP) através das iniciativas apresentadas em anexo a este documento no seu Plano de Atividades e Orçamento, e centradas neste eixo estratégico, contribuirá, em parceria ativa com o COP, para concretizar este desígnio e difundir a mensagem e os valores olímpicos nas diversas ações programadas.

## DIPLOMACIA DESPORTIVA

O impacto da pandemia nas mais diversas dimensões de organização e desenvolvimento desportivo trouxe consigo um vasto quadro de incerteza na programação e planeamento de eventos desportivos, desde logo os Jogos Olímpicos, mas também na sustentabilidade das organizações que compõem o Movimento Olímpico, pois dependem de sobremaneira das receitas geradas em torno das atividades desportivas, quer se trate de treino ou competições.

Reveste-se por isso, de reforçada importância, e mormente quando Portugal assume a Presidência da União Europeia no primeiro semestre de 2021, a concertação de esforços no plano diplomático para encontrar soluções que permitam mitigar os profundos efeitos desta crise no sector desportivo, incluindo-o, em plano de igualdade com outros sectores de maior vulnerabilidade, mas medidas previstas de apoio à recuperação, sejam elas de âmbito nacional ou internacional.

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico, agudizados nesta crise, na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Isso exige dos Comitês Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto e a sua governação por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade e integridade.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade, envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na sustentabilidade e desenvolvimento do desporto.

Esta perspetiva de ação concertada, que ancora o roteiro estabelecido na Agenda Olímpica 2020, tem sido determinante para reforçar o estatuto do COP no seio do COI e dos Comitês Olímpicos Europeus e em iniciativas no âmbito da integridade, da boa governação e do apoio a refugiados, visando sensibilizar decisores políticos para ações concretas nestes domínios e implementar a nível nacional medidas tangíveis alinhadas com as principais orientações e padrões de referência internacional nestas áreas, pelo que no horizonte do presente mandato pretende-se:

- Providenciar apoio técnico especializado e capacitar as federações desportivas nacionais no domínio da integridade das suas competições, quer ao nível regulamentar, quer na conduta dos seus agentes desportivos e procedimentos internos, e também no âmbito da prevenção e sensibilização, através da:
  - a) Implementação das medidas do programa POINTS (Single Points of Contact for Sports Integrity) envolvendo oito CONs europeus, o COI e a INTERPOL, contribuindo em articulação com o escritório na UE dos Comitês Olímpicos Europeus para alargar a rede de CONs aderentes;
  - b) Participação ativa no Comité de Acompanhamento da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas representando as organizações desportivas nacionais no seio da delegação portuguesa, bem como outras iniciativas políticas conduzidas pelos órgãos que compõem esta organização internacional.
- Continuar representado no grupo de peritos do Fórum Internacional para a Integridade no Desporto no seio do COI, estimulando a adoção no âmbito nacional das suas orientações em matéria de prevenção da corrupção e manipulação de competições, no quadro das medidas assumidas com várias organizações desportivas nacionais que subscreveram o Código de Prevenção para a Manipulação de

Competições Desportivas<sup>8</sup>, estreitando a parceria com as organizações que colaboram com a Unidade do Movimento Olímpico para a Prevenção e Combate à Manipulação de Competições Desportivas, em particular a INTERPOL, EUROPOL e UNODC;

- Manter a presidência do Grupo Diretor para a Integridade nas Apostas Desportivas da SIGA, do qual o COP é membro fundador, contribuindo ativamente para monitorizar e prestar apoio técnico na implementação dos princípios orientadores aprovados pela Assembleia Geral deste organismo para entidades desportivas, autoridades governamentais, operadores e reguladores de apostas desportivas, continuando a participar em outros grupos de trabalho desta coligação global trans-setorial nos domínios da boa governação, integridade financeira e tráfico e exploração de menores associado ao desporto.
- Incorporar nos processos de modernização administrativa do COP as ferramentas desenvolvidas através da plataforma colaborativa de gestão de CONs, no seio do projeto de gestão de tecnologias da informação e comunicação conduzido pelo Comité Olímpico Espanhol - CONPaaS<sup>9</sup>.

Neste propósito, recolhendo proveitos de parcerias e projetos consolidados no ciclo anterior, o COP procedeu à seleção de um conjunto de projetos para os quais foi convidado no âmbito de programas da Comissão Europeia, nomeadamente o Programa Erasmus+ Desporto<sup>10</sup>, tendo em particular atenção a qualidade e abrangência das entidades intervenientes e a ligação a tópicos e áreas de trabalho desenvolvidas no seio do COP e em anteriores parcerias, os quais na sua generalidade terminaram em 2020.

---

<sup>8</sup> <https://comiteolimpicoportugal.pt/wp-content/uploads/2019/11/Codigo-de-Preven%C7%A7%C3o-para-a-MCD.pdf>

<sup>9</sup> <https://www.conpaas.org/pt/o-que-e-o-conpaas/>

<sup>10</sup> [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/node/213\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/node/213_pt)

## Projetos Erasmus+

### *Projeto POINTS – Pontos Únicos de Contacto para a Integridade no Desporto*<sup>11</sup>

	<b>POINTS – Ponto Único de Contacto para a Integridade no Desporto</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Na sequência das candidaturas submetidas em 2017 ao Programa ERASMUS+ DESPORTO, nas quais o Comité Olímpico de Portugal se apresenta como parceiro, o projeto “Ponto Único de Contacto para a Integridade no Desporto” (POINTS) foi um dos selecionados pela Comissão Europeia, obtendo um financiamento total de 399.945,00 €.</p> <p>O programa POINTS, coordenado pelo Gabinete dos Comités Olímpicos Europeus (COE) da União Europeia (UE) teve início em janeiro de 2018 e conta com a participação de 11 Comités Olímpicos Nacionais, nomeadamente Alemanha, França, Itália, Dinamarca, República Checa, Reino Unido, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Finlândia e Portugal, bem como a INTERPOL, a <i>European Athletic Association</i>, a <i>International Basketball Federation</i>, a <i>European Volleyball Confederation</i>, a <i>Sport and Recreation Alliance</i> e o <i>European Observatoire of Sport and Employment</i>.</p> <p>Com o objetivo de apoiar os Comités Olímpicos Nacionais, federações internacionais, europeias e nacionais no reforço dos seus mecanismos de governação e proteção da integridade desportiva nas suas modalidades e competições, o programa POINTS, que se estende até junho de 2020, compreende uma perspetiva holística de questões relacionadas com a integridade como a corrupção, a integridade pessoal e em competições desportivas, incluindo a prevenção da manipulação de resultados e a boa governação.</p> <p>O projeto que se perspectivava concluir até dezembro de 2020, por ocasião da Pandemia instalada durante o ano 2020, obteve uma prorrogação da sua conclusão até meados do ano 2021</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desenvolver uma estrutura de Pontos Únicos de Contacto (PUCs) para a Integridade junto dos membros do Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>○ Desenvolver um programa educacional capaz de facultar a necessária formação aos representantes das organizações parceiras do projeto, através dos seus PUCs;</li> <li>○ Acompanhar a otimização da ferramenta de autoavaliação SIGGS e respetivas ferramentas práticas de orientação com vista a sua implementação por parte das federações desportivas e outras organizações desportivas;</li> <li>○ Organizar workshops estratégicos de capacitação sobre os temas de Integridade e Boa Governação destinados às federações desportivas nacionais.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Diretor Geral (DIG)
<b>Fontes de financiamento</b>	Comissão Europeia (CE) através do Programa ERASMUS + DESPORTO
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização e participação nas reuniões transnacionais;</li> <li>• Acompanhamento, desenvolvimento e implementação das diferentes vertentes do programa junto dos membros do COP e em linha com os objetivos existentes;</li> <li>• Desenvolvimento das linhas orientadoras para os 3 seminários educacionais;</li> <li>• Coordenação e realização do workshop nacional;</li> <li>• Partilha e reporte das diferentes fases de implementação do projeto através dos diferentes canais de comunicação do COP.</li> </ul>

<sup>11</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/projeto-points/> e <http://www.points-project.com>

<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação dos representantes das organizações desportivas em matérias de integridade e boa governação, promovendo maior resistência às atuais ameaças à integridade;</li> <li>• Implementação de uma rede de contactos para a integridade com os PUCs, que facilite a partilha de informação entre os membros das organizações parceiras;</li> <li>• Cooperação entre as organizações desportivas e os especialistas nacionais e internacionais no âmbito da integridade e boa governação.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<p>Programa de atividades para o ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião e conferência final - local a data confirmar;</li> <li>• Realização de relatórios intermédio e final.</li> </ul>

### ***Projeto AFE - Athletes Friendly Education***

	<b>Projeto Athlete Friendly Education</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O projeto Athlete Friendly Education (AFE) foca-se na promoção das carreiras duais dos atletas e no apoio a abordagens educativas inovadoras e tem como principal legado reconhecer boas práticas de apoio à compatibilização da carreira desportiva com uma carreira académica por parte de estabelecimentos de ensino.</p> <p>Embora sejam publicamente reconhecidos quando obtêm relevantes resultados desportivos, os atletas geralmente enfrentam grandes dificuldades na sua transição para o pós-carreira desportiva. Isso acontece porque a carreira de um atleta difere muito do padrão comum e porque os estudos superiores desenvolvidos nem sempre os preparam, de forma efetiva, para o mercado de trabalho.</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Promover e reconhecer publicamente as boas práticas no apoio às carreiras dos atletas por parte de estabelecimentos de ensino;</p> <p>Estabelecer padrões mínimos de qualidade das instituições de ensino e de formação a nível da União Europeia no apoio às carreiras duais dos atletas.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Gabinete do Atleta da Comissão de Atletas Olímpicos.
<b>Fontes de financiamento</b>	Erasmus+ Desporto (no valor global de 4 784.40 € no ano de 2021).
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021.
<b>Processo de implementação</b>	<p>Levantamento e definição dos critérios de avaliação internacionais;</p> <p>Criação de um grupo de peritos para avaliação dos estabelecimentos de ensino;</p>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Desenvolvimento de um manual de boas práticas;</p> <p>Criação da certificação "Athlete Friendly Education";</p> <p>Organizar uma cerimónia para entrega da certificação.</p> <p>Criação de uma lista de estabelecimento de ensino com boas práticas.</p>

Observações	<p>Projeto desenvolvido em conjunto com o Comité Olímpico da Eslovénia (líder de projeto), Associação Europeia de Desporto Universitário (EUSA), Comité Olímpico da Bélgica, Academia Olímpica da Alemanha, Academia Olímpica da Croácia, Federação Macedónia de Voleibol, Universidade de Maribor e com a Faculdade de Estudos Marítimos da Universidade de Rijeka.</p> <p>Inicialmente com conclusão prevista para 2020, o projeto foi alvo de adiamento por um ano por força da situação pandémica vivenciada a nível mundial. Como tal, todas as atividades previstas para o ano de 2020 foram adiadas para 2021.</p>
-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Projetos Especiais

### *Programa de Integridade – Pelo Respeito*<sup>12</sup>

O compromisso eleitoral desta Comissão Executiva assumiu dar início à “...fase de **implementação das medidas previstas no Programa de Ação para a Boa Governação e Integridade no Desporto**, após as recentes eleições na generalidade das federações desportivas<sup>13</sup>”.

Com efeito, perante as galopantes ameaças à integridade do desporto, e aos seus valores basilares, mormente através da manipulação de competições desportivas, onde devido a carências de regulação, informação, conhecimento e prevenção, graça uma crescente infiltração criminosa, não é possível persistir em negligenciar a exposição dos agentes desportivos à vulnerabilidade destes fenómenos.

Neste propósito o COP, face ao avolumar de casos de manipulação de competições e integridade nas apostas desportivas nas mais diversas modalidades e níveis competitivos, onde se manifestam sérias limitações e vulnerabilidades em responder com eficácia a estes fenómenos delineou, com o suporte do COI e outras organizações de referência, uma estratégia global onde se contempla um programa de ação de prevenção, educação e formação em integridade no desporto, tendo por base um compromisso assumido com as entidades aderentes ao seu Código de Conduta.

A segunda fase deste programa, focada em campanhas de prevenção e ações no terreno, teve início em 2017 tendo em vista aumentar o número de federações desportivas e entidades parceiras, o número de sessões realizadas junto de atletas, treinadores, dirigentes, encarregados de educação e pessoal de apoio, bem como a adoção de normas de conduta e disposições

---

<sup>12</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/integridade/>

<sup>13</sup> <http://comiteolimpicoportugal.pt/programa-de-acao-para-a-boa-governacao-e-integridade-no-desporto/>

## disciplinares alinhadas com o Código do Movimento Olímpico sobre Manipulação de Competições Desportivas.

	<b>Programa de Integridade do COP - “Pelo Respeito”</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A magnitude da <b>manipulação de competições desportivas</b> torna evidente a dimensão destes perigos e o impacto na vida pessoal e na carreira desportiva de atletas, técnicos, árbitros e dirigentes, que importa travar urgentemente, nomeadamente com a expansão do mercado das apostas desportivas.</p> <p>Neste propósito, o Comité Olímpico de Portugal (COP) implementa, desde 2017, um programa específico nesta área, presentemente designado por “Pelo Respeito”, que tem como objeto a promoção de uma estratégia abrangente de prevenção e capacitação dos agentes e organizações desportivas, bem o tecido associativo, através das autarquias, e jovens estudantes de diferentes níveis de ensino.</p> <p>Esta estratégia, tem vindo a ser implementada através de uma abordagem progressiva que visa envolver e sensibilizar um universo vasto de participantes desde os níveis mais elementares do desporto ao alto rendimento.</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Em 2021, o COP pretende dar maior consistência ao trabalho realizado neste domínio, nomeadamente junto das federações desportivas - pilares da Educação e Regulação – em linha com as medidas já adotadas pela maioria das federações desportivas internacionais para a implementação e cumprimento do Código de Conduta, representando um requisito obrigatório para todas as entidades que integram o Movimento Olímpico, segundo as regras número 25 e 43 da Carta Olímpica. Procurar-se-á também dar continuidade à implementação da campanha de educação e sensibilização pelos diversos municípios do país, estabelecimentos de ensino e junto de outras entidades não-governamentais parceiras COP.</p> <p>Deste modo, para 2021, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Continuidade na implementação do programa de capacitação de Pontos Únicos de Contacto (PUCs) aderentes;</li> <li>○ Continuidade na divulgação da campanha “Pelo Respeito” e dos recursos associados (Guia de Integridade, vídeos temáticos, entre outros);</li> <li>○ Apresentação e divulgação da APP “Pelo Respeito”;</li> <li>○ Continuidade na implementação do programa de capacitação, com particular ênfase na sensibilização para 1) a dimensão deste fenómeno, 2) os diferentes métodos utilizados na manipulação de competições desportivas e estratégias associadas, 3) no impacto da manipulação de competições desportivas nas suas carreiras e as principais consequências para o desporto, bem como para a vida pessoal dos agentes e 4) num conjunto essencial de ferramentas para Reconhecer, Resistir, Reportar e evitar riscos associados à manipulação de competições e apostas desportivas ilegais;</li> <li>○ Continuidade no apoio às federações desportivas nacionais na elaboração/clarificação de disposições disciplinares, regulamentos e sanções desportivas associadas.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Direção Geral (DIG)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do COP
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da campanha “Pelo Respeito” nos canais do COP e dos membros aderentes ao programa;</li> <li>• Acompanhamento dos PUCs aderentes ao programa;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Angariação de novos membros aderentes ao programa;</li> <li>• Realização de sessões de formação destinadas a novos agentes, organizações desportivas, estabelecimentos de ensino e municípios;</li> <li>• Continuação do apoio às federações desportivas nacionais na clarificação e elaboração de regulamentação disciplinar associada;</li> <li>• Promoção e divulgação dos novos conteúdos da campanha “Pelo Respeito”.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incremento do número de organizações desportivas e agentes desportivos aderentes ao programa de integridade do COP;</li> <li>• Incremento do número de organizações desportivas que dispõem de disposições regulamentares e sanções desportivas associadas à manipulação de competições;</li> <li>• Incremento do número de PUCs com formação e autonomia para desenvolver atividades de sensibilização e prevenção neste domínio;</li> <li>• Disponibilização de recursos interativos e materiais de suporte à capacitação das organizações, agentes desportivos e familiares na disseminação de conteúdos sobre a manipulação de competições e integridade no desporto;</li> <li>• Consolidação da campanha de sensibilização “Pelo Respeito” nas suas várias vertentes;</li> <li>• Conceção e disseminação de uma base de “requisitos mínimos” adotados pelas organizações desportivas aderentes, que cumpram critérios estabelecidos no âmbito da integridade desportiva.</li> </ul>

### ***Programa de Integridade – Proteção de menores no desporto***

A integridade do desporto é um princípio essencial para a salvaguarda dos seus valores fundamentais – sejam eles sociais, culturais ou educativos – mas também económicos, que urge proteger face às ameaças que hoje enfrenta, posicionando o universo desportivo a salvo dos inúmeros fatores de risco que comprometem a integridade das competições, dos agentes e das organizações desportivas.

A proteção dos atletas, nomeadamente jovens praticantes, de formas de violência não acidental, em particular o assédio, abuso e violência psicológica, conferem um domínio de intervenção nos problemas de integridade que não pode ser negligenciado face ao impacto na integridade física e moral dos atletas, nomeadamente por um Comité Olímpico Nacional, razão pela qual o COP introduziu esta área no seu programa de integridade e pretende continuar a desenvolvê-la em 2021.

	<b>Programa de Integridade – Proteção de menores no desporto</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O universo desportivo tem vindo a ser assolado um pouco por todo o mundo por uma onda de escândalos relacionados com a violência, o assédio e o abuso sexual sobre jovens atletas, os quais, à semelhança de outros setores de atividade onde estas denúncias ocorrem, têm profundos danos não apenas na integridade moral das vítimas, mas também na credibilidade e reputação das organizações desportivas e autoridades públicas.</p> <p>Neste sentido, o Comité Olímpico de Portugal, em 2020, estendeu o trabalho realizado no domínio da integridade à temática da proteção de menores no desporto, com particular atenção para a <b>prevenção e combate ao assédio e abuso sexual no desporto</b>, tendo já participado em iniciativas de diversa ordem naquela que é uma área de enorme complexidade, parca de evidências e mecanismos de intervenção para salvaguardar a integridade física e moral dos jovens atletas no desporto.</p>	

	<p>No âmbito da implementação do programa de integridade, no domínio da prevenção e combate ao assédio e abuso sexual no desporto, para 2021, destaca-se o trabalho do COP nos seguintes projetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. CSIS (Child safeguarding in sport) – ERASMUS +</li> <li>2. ObNVA (Observatório Nacional da Violência contra os/as Atletas)</li> </ol> <p><b>1. ERASMUS + CSIS (Child safeguarding in sport)</b> Em 2020, Portugal foi convidado a integrar o projeto europeu <i>Child Safeguarding in Sport</i> no domínio da prevenção da violência contra as crianças e jovens no desporto, coordenado pelo Conselho da Europa, a par da Áustria, Bélgica, Noruega, Israel e Bósnia e Herzegovina. Com a representação portuguesa através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o COP foi convocado a dar o seu contributo enquanto entidade integrante do grupo intersectorial de trabalho, tendo sido posteriormente nomeado elemento do grupo diretor do projeto em solo português, com o objetivo de apoiar a coordenação do desenvolvimento e implementação de estratégias e políticas neste domínio.</p> <p>Concretamente, o projeto CSIS visa apoiar e acompanhar as autoridades nacionais na criação de "<i>Child Safeguarding Officers in Sport</i>" (CSO), garantido apoio à formação específica no desempenho desta função.</p> <p>Considerando a natureza transversal da temática, cruzando diversos setores, intervenientes (organizações desportivas, instituições de proteção da criança, autoridades públicas responsáveis pelo desporto, familiares, jovens atletas, etc.) e níveis de governação (setorial, organizacional, nacional, local, etc.), este projeto assenta numa abordagem colaborativa nacional, através de um grupo intersectorial de organizações-chave responsável por desenvolver o quadro orientador neste domínio e futura aplicação de políticas e programas que visem a eficaz e adequada proteção de crianças e jovens no desporto.</p> <p><b>2. ObNVA (Observatório Nacional da Violência contra os/as Atletas)</b> Perante a escassez de estudos científicos em Portugal sobre situações de violência a que os agentes desportivos estão ou estiveram expostos no âmbito do treino e/ou na competição, o Observatório Nacional da Violência contra os/as Atletas, coordenado pelo Instituto Universitário da Maia (ISMAI) procura constituir-se como uma ferramenta de mapeamento e compreensão de uma realidade que urge caracterizar, por forma a contribuir para o desenvolvimento de políticas e medidas de prevenção e combate à violência contra atletas, através da agregação de informação sobre situações de violência em contexto desportivo.</p> <p>A par do COP são parceiros no neste Observatório o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, a Associação Plano i e a Ordem dos Psicólogos.</p>
<p><b>Objetivos e Processo de Implementação</b></p>	<p><b>1. ERASMUS + CSIS (Child safeguarding in sport)</b> Em 2021, o COP continuará a dar o seu contributo ao programa CSIS e em linha com os objetivos apresentados de seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de uma abordagem holística e sistemática para combater a violência contra as crianças e jovens no desporto, através de ações devidamente acompanhadas de medidas destinadas a incentivar as organizações desportivas;</li> <li>• Elaboração de um <i>roadmap</i> nacional para a seleção/recrutamento/designação dos CSO, através de uma abordagem progressiva, no que concerne a definição de medidas, cronograma, quadro de responsabilidades e recursos necessários;</li> <li>• Identificação dos diferentes níveis da organização desportiva, definição do perfil do CSO, canais que podem ser utilizados para desenvolver e disponibilizar o quadro formativo, assegurando que o apoio, informação e recursos existentes são conhecidos e utilizados por todos.</li> </ul> <p><b>2. ObNVA (Observatório Nacional da Violência contra os/as Atletas)</b> Em 2021, o COP continuará a dar o seu contributo enquanto entidade parceira do ObNVA e em linha com os objetivos apresentados de seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de situações de violência contra atletas vividas diretamente ou testemunhadas;</li> <li>• Caracterização das situações de violência contra atletas, na ótica da compreensão das suas tipologias, dinâmicas, consequências e implicações;</li> <li>• Apoio no processo de encaminhamento de denunciadores (que o desejarem) às autoridades competentes (e.g., órgãos de polícia, serviços de atendimento e apoio a vítimas).</li> </ul>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Direção Geral (DIG)</p>

<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do COP
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Resultados previstos</b>	A participação do COP nos programas assinalados assenta, maioritariamente, numa prestação de contributos junto de entidades parceiras liderantes dos referidos projetos. Importa, porém, salientar que face às sérias limitações e vulnerabilidades das organizações desportivas em responder com eficácia a estes fenómenos a par da ausência de mecanismos robustos ao dispor do sistema desportivo nacional, o COP procura em 2021, através deste leque de oportunidades, dar continuidade a um caminho de busca de conhecimento e consolidação da rede de parceiros, com vista a definição de uma estratégia global que permita, futuramente, instalar um programa de prevenção e capacitação de agentes e organizações desportivas no domínio proteção de crianças e jovens no desporto.

### ***Viver o Desporto, Abraçar o Futuro***

No final do ano de 2015 o COP viu aprovada pelo COI uma candidatura ao programa de apoio extraordinário a refugiados através do Projeto “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” destinado a facilitar e promover a integração de migrantes e refugiados em Portugal através da inclusão do desporto nos programas de integração, por via da facilitação de atividades desportivas, enquadramento no sistema desportivo federado e provisão de bens e serviços desportivos no quadro das instituições da Agenda Europeia para a Migração.

A implementação deste projeto especial foi assim iniciada em 2016, introduzindo o desporto como elemento facilitador na integração de refugiados em Portugal, com dotação exclusiva proveniente do COI, e mais recentemente da Comissão Europeia, sendo no presente suportado exclusivamente pelo COP.

	<b>Programa de Apoio aos Refugiados: “Viver o Desporto - Abraçar o Futuro</b>
<b>Descrição Sumária</b>	O COP, no âmbito da sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal e na sequência do repto lançado pelo Comité Olímpico Internacional para uma participação ativa na integração de refugiados, mantém desde 2016 o programa “Viver o Desporto - Abraçar o Futuro” utilizando o desporto como instrumento relevante na integração de refugiados na sociedade Portuguesa. Para concretizar este propósito, o COP mantém uma rede de parcerias colaborativas no quadro das instituições governamentais e ONG identificadas pelo Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração e continua a ampliar a sua rede de parceiros institucionais e patrocinadores com vista à utilização do desporto na integração dos refugiados em Portugal, na expectativa de se otimizarem os recursos disponíveis, de forma a aumentar o impacto destas ações na nova vida dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.
<b>Objetivos</b>	Manter a abrangência do programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” cumprindo as metas estabelecidas e procurando soluções para a sua sustentabilidade, i.e. :  (1) Promover a coesão e a social inclusão dos refugiados através do desporto envolvendo os refugiados chegados durante o ano 2021;

	<p>(2) Oferecer equipamentos desportivos para permitir a prática desportiva de eleição e dar condições para promover junto deles uma mobilidade ativa;</p> <p>(3) Criar oportunidade para que possam abraçar uma carreira desportiva;</p> <p>(4) Fortalecer a defesa e consciencialização em torno do desporto como uma ferramenta para o empoderamento social.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Em conversações com a Secretaria de Estado para a Integração e Migrações e Instituto Português do Desporto e da Juventude
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<p>(1) Diagnóstico (identificação/local)<sup>1</sup> - identificação das necessidades e preferências de prática desportiva dos refugiados através de questionário <i>on-line</i> (com a ajuda das Instituições de Acolhimento (IA)).</p> <p>(2) Prática desportiva – Estabelecer e/ou manter parcerias colaborativas com os Municípios, Federações, clubes, academias e outras organizações desportivas para otimização de recursos.</p> <p>(3) Incentivar a inclusão em programas desportivos que promovam a capacitação das mulheres.</p> <p>(4) Mochilas de boas vindas<sup>1</sup> – para cada refugiado que chega a Portugal, contendo o equipamento desportivo específico para a prática desportiva diagnosticada</p> <p>(5) Mobilidade ativa<sup>1</sup> – incentivar a utilização de bicicletas (e respetivo equipamento de segurança para uma melhor integração.</p> <p>(6) Férias desportivas<sup>1</sup> – organização de “campos de férias desportivas” para os jovens residentes no CACR.</p> <p>(7) Apetrechamento desportivo nos Centros de Acolhimento de Refugiados<sup>1</sup></p> <p>(8) Eventos Desportivos – incentivar a participação dos refugiados em eventos desportivos locais e nacionais</p> <p>(9) Sinalização de jovens com talento e respetiva integração no Sistema Desportivo Federado<sup>2</sup>.</p> <p>(10) Divulgação e advocacia para valorizar socialmente o desporto</p> <p>(11) Avaliação e relatório.</p> <p>-----  <sup>1</sup> Dependente do financiamento conseguido  <sup>2</sup> Em 2020 o COP, através do apoio da Solidariedade Olímpica integrou dois jovens atletas no Programa de Preparação Olímpica – Tóquio 2020 (Ficha de projeto em anexo).</p>
<b>Resultados previstos</b>	Melhoria da qualidade de vida dos refugiados em Portugal. Se obtivermos financiamento para o projeto pretende-se abranger pelo menos 65% dos novos refugiados no programa Viver o Desporto – Abraçar o Futuro

Ainda no âmbito da educação, sensibilização e capacitação sobre o papel do desporto na educação para os Direitos Humanos, o COP integra o grupo de parceiros do projeto TRUST.

### TRUST

	<b>TRUST - “The Rights Understanding in Sport Toolkit”</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O TRUST - é um novo projeto europeu que faz parte do programa conjunto DISCO - <i>Democratic and Inclusive School Culture in Operation</i>, desenvolvido desde 2013 pelo Conselho da Europa e pela Comissão Europeia que financia projetos que envolvam três ou mais estados signatários da Convenção Cultural Europeia e que sejam de interesse comum no domínio da educação para a cidadania e da educação para os direitos humanos.</p> <p>Em Portugal, o TRUST é desenvolvido pelo COP. Os restantes parceiros são a UNESCO Chair, Institute of Technology Tralee (Ireland), a Gaelic Athletic Association (Ireland) e a Refugee Team (Netherlands), que trabalham em estreita colaboração com o DISCO, Conselho da Europa e Comissão Europeia.</p> <p>O objetivo do TRUST é criar um programa de educação em direitos humanos desenhado para agentes do universo desportivo que trabalham em instituições de ensino, enfatizando o papel fundamental do desporto na promoção dos direitos humanos.</p> <p>O Comitê Olímpico de Portugal, como organização parceira, tem como principais responsabilidades contribuir de forma transversal para todos os resultados (outputs), validar as traduções dos conteúdos para português e espanhol e a organização de uma reunião intermédia em Portugal, com a presença dos restantes parceiros. A organização da Reunião em Lisboa, será avaliada a nível internacional, tendo em conta a evolução da pandemia, e as orientações da DGS.</p>
<b>Objetivos</b>	Desenvolver um Programa de Educação em direitos humanos através da utilização de uma plataforma online, com conteúdos traduzidos em diversos idiomas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Conselho da Europa e Comissão Europeia
<b>Horizonte temporal</b>	Até novembro de 2021 (Projeto já em execução)
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir e implementar um estudo piloto através de um módulo de treino <i>online</i> para professores de educação física, técnicos desportivos e voluntários sobre educação em direitos humanos;</li> <li>• Desenvolver materiais audiovisuais e de texto para a campanha de conscientização sobre a educação em direitos humanos no desporto e através dele.</li> <li>• Desenvolver diretrizes para aconselhar os governos nacionais e organizações internacionais pelos direitos humanos no desporto e por meio dele.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Expectativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Produção de um módulo de treino online para professores de educação física, técnicos desportivos e voluntários sobre educação em direitos humanos;</li> <li>2. Desenvolvimento de materiais audiovisuais e de texto para a campanha de conscientização sobre a educação em direitos humanos no desporto e através dele;</li> <li>3. Desenvolvimento de diretrizes para aconselhar os governos nacionais e organizações internacionais pelos direitos humanos no desporto e por meio dele.</li> </ol> <p>Impacto:</p>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior consciência do desporto como um direito humano e como uma ferramenta para a educação em direitos humanos;</li> <li>2. Os agentes desportivos têm acesso a uma ferramenta testada para fornecer educação de qualidade em direitos humanos por meio do desporto;</li> <li>3. O setor desportivo estar mais bem equipado para interagir com governos e instituições internacionais e defender o desporto como um direito humano.</li> </ol>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **Equipa Olímpica de Refugiados**

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” é possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo anterior, esteja marcado por resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

Foi neste propósito que o COP submeteu a Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.

	<b>Equipa Olímpica de Refugiados</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A EOR - Equipa Olímpica de Refugiados é um programa dirigido aos NOCs dos países que acolhem refugiados, no sentido de ajudarem o COI, no esforço de apoio e proteção de atletas com potencial para uma futura participação Olímpica.</p> <p>Os atletas que ingressam neste programa têm de ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pelo ACNUR e ter um nível competitivo elevado numa modalidade desportiva individual.</p> <p>Em Portugal, o COP apoia dois atletas neste programa criando as condições para a possível integração na equipa EOR - um velocista (atletismo) e um pugilista (boxe), com vista à participação nos próximos Jogos Olímpicos- Tóquio2020.</p>
<b>Objetivos</b>	Facilitar a preparação de atletas refugiados com vista à participação Olímpica proporcionando igualmente as condições de participação em grandes competições internacionais;
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos - DEP
<b>Fontes de financiamento</b>	COI através de bolsas da Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021 - programa em curso

<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atletas integrados no EOR:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bolsa OS – os atletas recebem a bolsa através do COP, que os ajuda na sua gestão (o valor da bolsa por atleta é de US\$ 1 500,00 /mês. Existe ainda a possibilidade de utilizarem uma verba adicional para viagens a competições internacionais;</li> <li>• Acompanhamento do processo de treino e competições;</li> <li>• Acompanhamento das condições de vida;</li> <li>• Avaliação e elaboração de relatórios trimestrais.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<p>Qualificação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 de pelo menos 1 dos atletas apoiados.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>No caso de serem sinalizados novos atletas com a ajuda das Instituições de Acolhimento (IA) e/ou outros parceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação das condições de candidatura: estatuto (ACNUR), nível desportivo (Clube e Federação);</li> <li>• Enquadramento do atleta – treinador, equipa, clube, federação;</li> <li>• Elaboração da proposta e submissão à OS.</li> </ul>

## INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

No quadro das orientações estratégicas assumidas para este eixo de desenvolvimento, o COP estabeleceu que o seu posicionamento visa procurar criar uma base sólida de informação e investigação científica como elemento vital para o diagnóstico, elaboração e monitorização de políticas e tomadas de decisão estratégica, municiando o sistema desportivo, em particular os sectores com maior enfoque de ação do COP, com informação rigorosa, devidamente escrutinada e validada no plano técnico e científico, sem com isso se sobrepor ao mercado de oferta formativa e certificada, do qual se distancia.

Neste sentido, a promoção direta de ações formativas com atribuição de créditos no quadro regulamentar vigente, substituindo-se aos operadores do mercado ou outras entidades com esse perfil, não se enquadra no espectro de competências do COP, nem tampouco sobrepor-se à missão da Academia no domínio da investigação e estudos científicos.

Porém, tal não significa, perante um contexto onde se verificam lacunas de formação de várias classes de agentes desportivos, disfuncionalidades na ligação com o mercado de trabalho e carências de investigação científica, que o papel do COP se restrinja a identificar vulnerabilidades e a propor medidas corretivas. Nem tão-pouco nas áreas específicas de acompanhamento da performance dos agentes desportivos integrado no PPO.

Pelo contrário, entende-se o papel do COP neste âmbito como parte integrante do processo, contribuindo ativamente para suprir lacunas, desalojando-se da

posição confortável de apenas apontar críticas a um modelo de formação de agentes desportivos e ao posicionamento das Ciências do Desporto, da sua investigação e ensino, no seio da academia, conforme teve oportunidade de veicular em diversos documentos e tomadas de posição públicas.

O COP não deixará de continuar a sublinhar a prioridade em aperfeiçoar o quadro de competências e a formação de agentes desportivos, particularmente no que concerne aos mecanismos de desenvolvimento e validação de competências no atual modelo de formação de treinadores, e às reformas que se impõem levar a cabo em concertação com as federações desportivas, no que concerne ao exercício da sua ação estratégica e política.

Não prescindirá de exercer a sua influência para ultrapassar o contexto de enorme vulnerabilidade das Ciências do Desporto no seio do sistema científico nacional e contribuir para a qualidade e valorização no seio do sistema universitário e politécnico, capacitando futuros profissionais que acrescentem mais-valia ao mercado de trabalho desportivo, contribuindo para dignificar o seu estatuto profissional

## **Arquivo Histórico e Biblioteca Digital**

A preservação do legado e a valorização do património configuram elementos indispensáveis na salvaguarda da memória e na compreensão do Olimpismo que merecem das instituições olímpicas, encimadas pelo COI, particular atenção e apoio especial.

Neste sentido o COP tem vindo a desenvolver um trabalho de tratamento, recuperação, catalogação e divulgação do seu arquivo histórico recorrendo ao apoio da Solidariedade Olímpica, no que respeita ao arquivo documental, e da Fundação Calouste Gulbenkian no que concerne ao espólio fotográfico.

Ficou pendente neste processo, que pretende divulgar ao público a documentação e o espólio do COP, no propósito de fomentar o estudo do desporto e do Olimpismo, a catalogação do seu espólio bibliográfico e fotográfico digital, tendo em vista poder vir a indexar os exemplares existentes na biblioteca do COP numa base de dados pública.

Foi, pois, uma prioridade no início de um novo programa de financiamento da Solidariedade Olímpica assumir-se uma candidatura ao financiamento deste projeto em conjunto com a digitalização do arquivo histórico nos anos mais recentes de 1992 a 2000.

	<b>Arquivo Histórico</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No sentido de recuperar, classificar e proteger o acervo documental do COP foi criado em 2013 o Projeto do Arquivo Histórico através de uma candidatura submetida e financiada pela Solidariedade Olímpica para os anos de 2013 a 2016. Tendo em conta a existência de algumas espécies fotográficas e negativos considerou-se também necessário o seu tratamento. Assim, foi desenvolvida e submetida uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian sob o tema: "Olimpismo em Imagens. Um século de História do Desporto". Este projeto foi financiado e executado no decorrer do ano de 2016. No início do Ciclo Olímpico 2017-2020, foi preparada e submetida uma candidatura para financiamento da Solidariedade Olímpica que foi aprovada para o período 2018-2020.</p> <p>O projeto de tratamento, organização e disponibilização para consulta online, da documentação do COP, está em execução prevendo-se no segundo semestre de 2021, ter a totalidade da documentação tratada até aos Jogos Olímpicos de Sidney 2000.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e preservar o Legado Olímpico;</li> <li>• Atualizar o Portal do Arquivo Histórico: <a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a></li> <li>• Selecionar e digitalizar documentação e fotografias para consulta online;</li> <li>• Descrever em Base de Dados e disponibilizar online mais documentação e fotografias do espólio do COP;</li> <li>• Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos na área das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	<p>Projeto financiado pela Solidariedade Olímpica (2018-2020)</p> <p>Com o adiamento dos JO de Tóquio e extensão do mandato da atual CE, vai solicitar-se à SO a extensão desta fase de tratamento do Arquivo Histórico até ao final de 2021.</p>
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano (Projeto a decorrer)
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição dos materiais de tratamento e acondicionamento necessários à execução do projeto do arquivo;</li> <li>• Tratamento, higienização e organização da documentação existente no COP;</li> <li>• Descrição da documentação e fotografias na Bases de Dados;</li> <li>• Seleção e digitalização de documentação, fotografias e publicações;</li> <li>• Integração das imagens e relação com as respetivas unidades de descrição;</li> <li>• Atualização do Portal do Arquivo Histórico.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximação do COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil;</li> <li>• Disponibilização para consulta via plataforma digital das publicações existentes no COP para posterior solicitação de utilização;</li> <li>• Aumento dos estudos e artigos publicados relacionados com o Movimento Olímpico em Portugal.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<a href="https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/">https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/</a>



## Prémios Ciências do Desporto

O reconhecimento da produção científica no âmbito do desporto é um fator relevante para a sua valorização, não só no mundo académico, mas também na comunidade em geral, motivo pelo qual o COP motivo pelo qual continuará a apoiar os Prémios Ciências do Desporto em 2021.

	Prémios Ciências do Desporto (6.ª edição)	
Descrição Sumária	<p>Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da investigação em Ciências do Desporto em Portugal, o Comité Olímpico de Portugal e a Fundação Millennium bcp, criaram em 2014 os Prémios Ciências do Desporto que distinguem anualmente os melhores trabalhos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto. São consideradas seis áreas temáticas, sendo que, existe alternância anual nas três áreas a concurso.</p> <p>O sucesso do primeiro ciclo dos Prémios Ciências do Desporto (2013-2016) fortaleceu a intenção do COP em manter esta iniciativa e, em 2017, foi renegociado com o patrocinador – Fundação Millennium bcp – o lançamento do novo ciclo dos prémios à qual se juntou a Revista Visão como parceiro de media.</p> <p>A 5.ª edição, relativa ao ano 2019 demonstrou um forte crescimento no número de trabalhos submetidos a concurso (61), levando-nos a afirmar que a iniciativa atingiu um elevado reconhecimento por parte das diversas unidades de investigação, laboratórios e instituições de ensino superior.</p> <p>O lançamento da <b>6.ª edição dos Prémios Ciências do Desporto</b>, previsto para o primeiro trimestre de 2020 foi, devido à pandemia de COVID-19, adiado para setembro. Esta alteração provocou a alteração do regulamento, nomeadamente os prazos de entrega dos trabalhos. Assim a 6.ª edição decorrerá em dois anos, 2020/2021 e distinguirá os melhores trabalhos nas áreas temáticas de: <b>Economia, Gestão e Direito do Desporto, Fisiologia e Biomecânica do Desporto e História e Sociologia do Desporto.</b></p>	

<p><b>Objetivo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o desenvolvimento da investigação em Ciências do Desporto em Portugal;</li> <li>• Aumentar a notoriedade dos Prémios Ciências do Desporto;</li> <li>• Aumentar o número de trabalhos submetidos nas três áreas a concurso;</li> <li>• Incentivar e estimular a produção de estudos relacionados com o desporto em geral e o Olimpismo em particular;</li> <li>• Divulgar a produção de estudantes, professores e investigadores nas áreas das Ciências do Desporto;</li> <li>• Divulgar e promover as Instituições de Ensino Superior e os centros de investigação com trabalho realizado nas áreas das Ciências do Desporto.</li> </ul>																																																
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP)</p>																																																
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Patrocinador/Parceiro: <b>Fundação Millennium bcp</b>: 21 000€ Parceiro de Media: <b>Revista Visão</b></p>																																																
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>De setembro de 2020 a Dezembro 2021</p> <table border="1" data-bbox="448 949 1385 1115"> <thead> <tr> <th colspan="2">Calendarização das ações:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Setembro de 2020</td> <td>Divulgação da 6.ª edição do Concurso</td> </tr> <tr> <td>Até 30 de abril de 2021</td> <td>Submissão de trabalhos</td> </tr> <tr> <td>Até 31 de maio de 2021</td> <td>Constituição do júri</td> </tr> <tr> <td>Até 30 de setembro de 2021</td> <td>Avaliação dos trabalhos a concurso</td> </tr> <tr> <td>Até dezembro de 2021</td> <td>Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição</td> </tr> </tbody> </table>	Calendarização das ações:		Setembro de 2020	Divulgação da 6.ª edição do Concurso	Até 30 de abril de 2021	Submissão de trabalhos	Até 31 de maio de 2021	Constituição do júri	Até 30 de setembro de 2021	Avaliação dos trabalhos a concurso	Até dezembro de 2021	Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição																																				
Calendarização das ações:																																																	
Setembro de 2020	Divulgação da 6.ª edição do Concurso																																																
Até 30 de abril de 2021	Submissão de trabalhos																																																
Até 31 de maio de 2021	Constituição do júri																																																
Até 30 de setembro de 2021	Avaliação dos trabalhos a concurso																																																
Até dezembro de 2021	Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição																																																
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção e divulgação dos Prémios Ciências do Desporto.</li> <li>• Preparação dos trabalhos para serem avaliados pelo júri do concurso.</li> <li>• Constituição do júri para avaliação dos trabalhos a concurso.</li> <li>• Envio, receção e elaboração da grelha final de classificações.</li> <li>• Organização da cerimónia de entrega dos Prémios e Menções Honrosas.</li> <li>• Disponibilização dos trabalhos submetidos a concurso no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo.</li> <li>• Recolha e tratamento do <i>clipping</i> relativo aos Prémios Ciências do Desporto</li> </ul>																																																
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da investigação nas áreas das Ciências do Desporto.</li> <li>• Reforço da divulgação e promoção de trabalhos de investigação realizados nas áreas das Ciências do Desporto em Portugal.</li> <li>• Aumento do número de trabalhos disponibilizados no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo.</li> </ul>																																																
<p><b>Observações</b></p>	<p>Evolução do número de trabalhos submetidos a concurso 2014-2016 e 2018-2019:</p> <table border="1" data-bbox="448 1644 1358 1989"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medicina do Desporto</td> <td>6</td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>Psicologia e Pedagogia do Desporto</td> <td>8</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Treino Desportivo</td> <td>11</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>Fisiologia e Biomecânica do Desporto</td> <td></td> <td>19</td> <td></td> <td>14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>História e Sociologia do Desporto</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Economia, Direito e Gestão do Desporto</td> <td></td> <td>8</td> <td></td> <td>13</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>25</b></td> <td><b>32</b></td> <td><b>44</b></td> <td><b>32</b></td> <td><b>61</b></td> </tr> </tbody> </table>	Área	2014	2015	2016	2018	2019	Medicina do Desporto	6		10		17	Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20	Treino Desportivo	11		17		24	Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14		História e Sociologia do Desporto		5		5		Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13		<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>44</b>	<b>32</b>	<b>61</b>
Área	2014	2015	2016	2018	2019																																												
Medicina do Desporto	6		10		17																																												
Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20																																												
Treino Desportivo	11		17		24																																												
Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14																																													
História e Sociologia do Desporto		5		5																																													
Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13																																													
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>44</b>	<b>32</b>	<b>61</b>																																												



## Formação

Seguindo as orientações programáticas aludidas anteriormente o COP continuará a fomentar o debate, a capacitação de agentes desportivos, a produção e transferência de conhecimento em domínios críticos da política desportiva nacional e em áreas de especialização técnica onde a oferta disponível apresente lacunas, mormente no quadro das necessidades diagnosticadas junto dos agentes envolvidos no PPO.

O COP tem em desenvolvimento o Programa “The Olympic Performance”, com o objetivo principal de promover a difusão de conhecimento de natureza teórico-prática e de um conjunto de disciplinas científicas junto dos diferentes agentes desportivos, pais e encarregados de educação.

O Programa “The Olympic Performance” destina-se a todos os atletas que façam parte do Projeto Olímpico, ou que se encontrem em percurso olímpico, e possam beneficiar da partilha de conhecimento específico. Incluem-se também entre os destinatários do Programa “The Olympic Performance” os pais, encarregados de educação e cônjuges, elementos igualmente fundamentais no acompanhamento da preparação desportiva de um atleta de excelência.

O trabalhar em parceria com as Federações Desportivas é considerado fundamental, no sentido de tornar mais eficiente o desempenho de cada modalidade nas áreas da medicina, da psicologia e da nutrição, através do fornecimento de ferramentas adequadas que visem o melhor apoio na formação e na preparação dos atletas, treinadores e restantes agentes desportivos.

Em 2021, tendo por objetivo consolidar as ações de capacitação no domínio da arbitragem e ajuizamento, o COP pretende harmonizar o trabalho sistematizado ao longos dos últimos anos pela sua Comissão de Arbitragem e Ajuizamento através de um programa transversal destinado a promover,

valorizar e credibilizar a função do árbitro/juiz desportivo, procurando a transferência de conhecimento e competências através de outras iniciativas formativas.

### **Programa de Formação “The Olympic Performance”**

	<b>“The Olympic Performance”</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Programa de formação dedicado a atletas, treinadores, encarregados de educação e dirigentes, nas áreas científicas de apoio ao treino desportivo.
<b>Objetivos</b>	O Programa “The Olympic Performance” do COP tem como principal objetivo promover a difusão de conhecimento de natureza teórico-prática, de um conjunto de disciplinas científicas, junto dos diferentes agentes desportivos, pais e encarregados de educação. O seu propósito reflete-se na criação de um conjunto de ferramentas que favoreçam a sensibilização e/ou treino de um conjunto vasto de competências, iminentemente associadas a um desempenho desportivo de excelência.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Projeto da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com coordenação da Direção Desportiva e articulação com a Direção de Medicina Desportiva.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	Primeiro ciclo de formação, com tema a definir, entre os meses de fevereiro e março. Possibilidade de realização de sessões específicas em função das necessidades da Missão da Tóquio 2020, a articular com o Chefe de Missão. Segundo ciclo de formação após os Jogos Olímpicos de Tóquio, em datas a definir.
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Face à situação pandémica atual, as ações serão realizadas preferencialmente em registo online, podendo este modelo vir a ser alterado, caso a situação, ao longo do ano, assim o permita.</li> <li>- Articulação com Federações Desportivas que, no âmbito do Programa de Preparação Desportiva, solicitem a implementação de módulos de formação do programa.</li> <li>- Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, no sentido de fazer chegar a informação aos atletas interessados.</li> <li>- Direção de Comunicação, para divulgação do programa, dos seus objetivos e calendário.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas ações online do programa de mais de 1000 participantes, entre atletas, treinadores, dirigentes e encarregados de educação;</li> <li>- Caso haja a possibilidade de realização de ações presenciais junto das federações, será intenção de realizá-las junto de, pelo menos, 5 federações.</li> </ul>
<b>Observações</b>	Depois de um formato presencial nas instalações do COP, durante o ano de 2019, com menor participação do que o esperado, procurou-se um modelo diferente de intervenção direta com federações em 2020. Porém, face à pandemia de COVID-19, houve a necessidade de o modificar para um modelo online, mas que conseguiu níveis de participação muito acima do ano anterior. No entanto, temos a intenção de passar a um modelo misto, tão rapidamente quanto seja possível, que, para além das ações online, privilegie o contacto direto, sobretudo com os elementos que fazem parte ou possam vir a fazer, do Programa de Preparação Olímpica.

## Programa RECREAR

	Programa RECREAR
<b>Descrição Sumária</b>	Iniciativa que visa identificar e promover, em estreita articulação com as federações desportivas olímpicas, respetivos conselhos de arbitragem, árbitros/juízes internacionais e CAJAP, as estratégias e medidas transversais a adotar para promover, valorizar e credibilizar a função do árbitro/juiz desportivo
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para elevar os padrões de qualidade da formação e desenvolvimento de carreira de árbitros/juízes desportivos, em estreita articulação com as federações desportivas;</li> <li>• Aperfeiçoar estratégias de recrutamento, formação geral, retenção e premiação de árbitros/juízes desportivos que possam ser aplicadas de forma transversal às várias modalidades desportivas;</li> <li>• Promover a imagem do árbitro/juiz desportivo no contexto desportivo e na sociedade;</li> <li>• Reconhecer, sistematizar e partilhar as boas práticas instituídas pelas várias federações desportivas olímpicas no que respeita a árbitros/juízes desportivos, regras de ética, gestão e prevenção de conflitos de interesses, fair-play, entre outros valores associados ao desporto;</li> <li>• Identificar oportunidades de intercâmbios internacionais de árbitros/juízes desportivos e de candidatura a programas de apoio e financiamento comunitário e/ou nacionais.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Direção-Geral, Departamento de Comunicação em colaboração com a Comissão de Arbitragem e de Ajuizamento Desportivo do COP
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento no âmbito das atividades regulares do COP.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2021.
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FASE 1/CONGREGAR - partilhar, refletir, compreender, diagnosticar (<i>AS IS</i>). com a identificação de <i>gaps</i>, oportunidades e prioridades de valorização da função do árbitro/juiz desportivo, tendo por referencial os <i>inputs</i> a recolher junto dos conselhos de arbitragem das federações desportivas olímpicas, CAJAP e de árbitros internacionais, através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Entrevistas e recolha de informação sobre os seus programas de gestão de árbitros/juízes;</li> <li>◦ Organização de uma “Clínica de Excelência” (target 40 árbitros internacionais);</li> <li>◦ Organização de uma “Jornada de Reflexão” com os representantes dos conselhos de arbitragem das federações olímpicas.</li> </ul> </li> <li>• FASE 2/SISTEMATIZAR: Elaborar um plano de desenvolvimento estratégico de apoio, valorização e credibilização da função de arbitragem, elencando e priorizando as iniciativas, objetivos, riscos, <i>KPIs</i> mensuráveis, <i>stakeholders</i> a envolver, responsáveis, investimento requerido, fontes de financiamento e respetivo <i>timeline (TO BE)</i></li> <li>• FASE 3/CONSOLIDAR E DESENVOLVER: Criar as bases para a instituição de um centro de recursos da arbitragem desportiva a nível nacional e transversal às várias modalidades desportivas, que promova clínicas anuais, ofereça aos árbitros/juízes desportivos uma plataforma de <i>e-learning</i> com temáticas formativas, conteúdos de índole geral e transversal e certificação nessas temáticas, bem como a promova e apoie a realização de estudos de investigação sobre a arbitragem desportiva e de criação de programas formativos que possam ser lecionados em unidades curriculares específicas em instituições de ensino superior</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório AS IS com as práticas atuais e propostas que mereçam um consenso alargado das federações desportivas, árbitros/juízes internacionais e CAJAP;</li> <li>• Plano de desenvolvimento e de valorização do Árbitro/Juiz desportivo (de aplicação transversal/geral às várias modalidades);</li> <li>• Clínica de Excelência para Árbitros Internacionais;</li> <li>• Jornadas de Reflexão para dirigentes dos Conselhos de Arbitragem e Departamentos de Competição das Federações Desportivas.</li> </ul>

<b>Observações</b>	<p>Serão, sempre que possível aproveitados os recursos já existentes e que possam ser disponibilizados pelas federações desportivas olímpicas, COP e demais entidades individuais e coletivas. Na organização de eventos (clínicas/jornadas/reuniões), privilegiar-se-á a sua realização com cedência gratuita de instalações/anfiteatros, recurso a plataformas eletrónicas (<i>zoom, teams</i>),</p>
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Conferências, Seminários e Eventos

Paralelamente, e à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores, o COP acolherá propostas dos seus membros, comissões consultivas, entidades integradas e parceiros institucionais para a realização de fóruns temáticos, ações de formação, sessões de trabalho, conferências e seminários nos mais variados domínios da sua agenda institucional, sempre que se revelem oportunas, financeiramente sustentáveis e exequíveis.

Recolhidos estes contributos foram delineados os seguintes tópicos para eventos formativos, cuja datas e modelo de organização serão geridos em função da evolução do quadro pandémico:

- Celebração do Dia Internacional da Mulher;
- Conferência: Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz;
- Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto;
- Encontro de “Famílias Olímpicas Tóquio 2020 & Paris 2024”

### *Celebração do Dia Internacional da Mulher*

	<b>Dia Internacional da Mulher</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	No âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março, e a exemplo dos anos anteriores, o COP associa-se às comemorações internacionais, organizando uma cerimónia de reconhecimento de um conjunto de Mulheres que se destacam e destacaram numa determinada área da sociedade. O tema para 2021 será entretanto analisado e definido.	
<b>Objetivos</b>	Assinalar o Dia Internacional da Mulher e reconhecer as mulheres que têm contribuído ativamente na área escolhida para ano de 2021.	
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do COP	

<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>8 de março de 2021 (segunda-feira)</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escolha do formato da celebração;</li> <li>2. Formalização dos convites do(s) orador(es) e moderador; e “briefing”;</li> <li>3. Divulgação e Promoção da iniciativa;</li> <li>4. Identificação das homenageadas e envio de convites;</li> <li>5. Preparação de ofertas para as Homenageadas;</li> <li>6. Preparação do espaço para a realização da iniciativa;</li> <li>7. Agradecimentos;</li> <li>8. Clipping.</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Celebração do Dia Internacional da Mulher;</li> <li>• Reconhecimento de mulheres que se têm destacado ao longo do tempo</li> </ul>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Nos anos anteriores o COP tem vindo a celebrar este Dia Internacional da Mulher reconhecendo as mulheres que mais têm contribuído em diversas áreas: Investigadoras, Treinadoras e Jornalistas.</p> <p>Em 2018, o COP homenageou as <u>Investigadoras</u>:</p>  <p>Em 2019, as homenageadas foram as <u>Treinadoras</u>:</p>  <p>Em 2020, o COP homenageou mulheres <u>Jornalistas</u>:</p> 

### ***Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz***

	<b>Dia Internacional para o Desenvolvimento e Paz - 6 Abril</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	No âmbito das celebrações do Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz, dia 6 de abril, a exemplo dos anos anteriores, o COP associa-se às comemorações internacionais, organizando uma iniciativa em formato de conferência ou debate dedicado ao tema - “Desporto para o Desenvolvimento e Paz”.	
<b>Objetivos</b>	Enfatizar os valores que civilizacionalmente moldaram o desporto e que o apresentam como uma expressão de cultura com valor formativo.	
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	
<b>Fontes de financiamento</b>	(não estão orçamentados custos para a realização desta iniciativa)	
<b>Horizonte temporal</b>	6 de Abril (terça-feira)	
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escolha do formato da celebração (online ou presencial);</li> <li>2. Formalização do(s) convite(s) do(s) orador(es) e moderador; e “<i>briefing</i>”;</li> <li>3. Divulgação;</li> <li>4. Registo da atividade no mapa internacional das iniciativas alusivas a estas celebrações;</li> <li>5. Preparação do espaço para a realização do evento;</li> <li>6. Agradecimentos;</li> <li>7. Relatório para enviar à organização “Peace and Sport”;</li> <li>8. <i>Clipping</i></li> </ol>	
<b>Resultados previstos</b>	Continuar a colocar Portugal e o Comité Olímpico de Portugal no mapa das atividades internacionais alusivas a estas celebrações. Mobilizar a comunidade desportiva para a importância do apoio a países devastados aproveitando o impacto de um fenómeno global como é o desporto na provisão de recursos essenciais à reconstrução e desenvolvimento destes territórios e à promoção da Paz.	

### ***Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto***

	<b>Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No início de 2020, em vésperas dos Jogos Olímpicos de Verão Tóquio 2020, o Comité Olímpico de Portugal pretendeu organizar um recital poético e uma antologia em livro e CD de poemas sobre/ou alusivos ao desporto.</p> <p>Este encontro entre os “craques” desportivos e os “craques” da poesia nacional iria dar-se através das vozes do jornalista Fernando Alves e do ator António Durães, acompanhados, no palco e no CD, pela banda-sonora ao vivo do músico e cineasta António-Pedro.</p> <p>O adiamento dos Jogos Olímpicos e as restrições impostas pela situação pandémica inviabilizaram a sua realização, mas, dada a pertinência do projeto, pretendemos criar condições para a sua realização no 1.º trimestre de 2021.</p> <p>A criação do espetáculo e o registo dessa criação em livro e em CD terá a marca da BOCA - Palavras que alimentam, editora e produtora portuguesa especializada em audiolivros, parceira</p>	

	que ficará também responsável pela divulgação e distribuição da edição nas livrarias e nas plataformas <i>online</i> de venda de livros, audiolivros e <i>podcasts</i> .
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar um Recital de Poesia</li> <li>• Produzir a Antologia Poética em livro e CD</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Em conversações com o Ministério da Cultura
<b>Horizonte temporal</b>	Primeiro trimestre de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procura de financiamento e parceiros</li> <li>• Apoio à produção do recital <ul style="list-style-type: none"> <li>• Local</li> <li>• Formalização dos convites e “<i>briefing</i>”;</li> <li>• Divulgação</li> <li>• Convites</li> <li>• Preparação do espaço para a realização do Recital</li> <li>• Agradecimentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Clipping</i></li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Apoio à produção da Antologia (Livro e CD) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação</li> <li>• Agradecimentos</li> <li>• <i>Clipping</i></li> </ul> </li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de um espetáculo de referência, sofisticado e versátil, de fácil montagem, que possa levar aos públicos mais diversos – dos teatros às escolas ou coletividades –, as grandes e pequenas emoções do desporto, o seu <i>glamour</i>, a sua arte, a redenção (e até a fuga) que nos oferece.</li> <li>• Registo da produção do Recital numa cuidada edição física, em livro e CD – uma prenda de prestígio – mas também a sua versão digital, em <i>ebook</i> e <i>mp3</i> – formatos mais baratos, mais portáteis e mais próximos das atuais práticas de consumo dos jovens –, procurando assim chegar a todas as gerações e a todas as geografias onde se fale português.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<p>Ficha técnica do projeto:</p> <p><u>Pesquisa, direção e produção artística, produção editorial e edição áudio:</u> Oriana Alves  <u>Diseurs e cocriadores:</u> António Durães e Fernando Alves  <u>Músico e cocriador:</u> António-Pedro (a confirmar)  <u>Desenho e operação de luzes:</u> Cláudia Rodrigues (a confirmar)  <u>Gravação, apoio à edição áudio, mistura e masterização:</u> Moz Carrapa  <u>Design gráfico da edição e dos materiais de divulgação do Projeto:</u> Pedro Serpa</p> <p><u>Produção geral:</u> BOCA – palavras que alimentam</p>

### Encontro de “Famílias Olímpicas Tóquio 2020 & Paris 2024”

	Encontro de “Famílias Olímpicas Tóquio 2020 & Paris 2024” (Conferência / Campanha digital)
<b>Descrição Sumária</b>	Decorrente do adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio, devido à pandemia de COVID-19, reagendou-se para o segundo semestre de 2021, após realização dos Jogos Olímpicos, a organização de um Encontro designado: “Famílias Olímpicas Tóquio 2020 & Paris 2024”, em formato de conferência ou, na impossibilidade de realizar presencialmente, uma campanha digital que assinala a passagem do ciclo de Tóquio 2020 para Paris 2024.  A iniciativa, focada na importância e no contributo das famílias, foi idealizada pela área da Psicologia do Departamento Médico do COP em articulação com o Departamento de Estudos e Projetos e apoio do Departamento de Comunicação.
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de Legado (conhecimento e experiências) entre Ciclos Olímpicos;</li> <li>• Partilha de conhecimento e experiências entre as Famílias dos Atletas Olímpicos.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Direção de Medicina Desportiva Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias do COP Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
<b>Horizonte temporal</b>	Segundo semestre de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planeamento da iniciativa entre as diversas unidades orgânicas envolvidas;</li> <li>2. Definição de formato, data e local;</li> <li>3. Preparação da logística necessária (dependendo do formato definido);</li> <li>4. Definição de oradores (conteúdos) e convite a participantes (partilha de experiências);</li> <li>5. Definição e conceção da imagem;</li> <li>6. Preparação e lançamento da conferência/ campanha digital;</li> <li>7. Divulgação e promoção;</li> <li>8. Inscrições (no caso de ser conferência);</li> <li>9. Agradecimentos e relatório final;</li> <li>10. <i>Clipping</i>.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	Reconhecimento da importância das Famílias no processo de preparação e participação Olímpica

## Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2021/2022

O COP deve encontrar mecanismos que apoiem a formação contínua e valorize as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP,

fomentando a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

Naturalmente, num contexto de maiores condicionalismos económicos, importa racionalizar os recursos e aproveitar janelas de oportunidade para concretizar este propósito, valorizando as competências dos colaboradores e o seu percurso profissional no seio da organização, contribuindo para o desenvolvimento do COP e a valorização da sua imagem no exterior.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) em cujo regulamento se introduziram os ajustes necessários por forma a valorizar as candidaturas cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

	<b>Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas MEMOS 2021/2022</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS tem como missão ajudar os profissionais que atuam em entidades desportivas nacionais ou internacionais a desenvolverem os conhecimentos necessários para uma melhor gestão das suas organizações. Devido à situação pandémica, as edições XXIV em inglês e IX em francês, anunciadas para 2020/2021, foram adiadas. Está previsto que decorra novo período de candidaturas em abril de 2021 e, tal como nos anos anteriores, o COP divulgará a iniciativa internamente e através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas. Da mesma forma, serão selecionados pelo COP os candidatos portugueses a apoiar (no máximo, um para cada edição) através de candidatura submetida à Solidariedade Olímpica (SO) para custear as despesas de participação.	
<b>Objetivos</b>	Proporcionar a participação de RH's do COP, das Federações Desportivas, Atletas Olímpicos e Dirigentes de outras Entidades no Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas.	
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica	
<b>Horizonte temporal</b>	De abril a dezembro 2021	
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, redes sociais e emails para as Federações Desportivas);</li> <li>2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas para elaboração de carta de apoio e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos;</li> <li>3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO e logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas.</li> </ol>	

<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação específica dos RH's do COP.</li> <li>• Aumento do número de portugueses com formação MEMOS.</li> <li>• Divulgação e partilha dos conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nas diferentes edições do MEMOS.</li> </ul>
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Publicações

As publicações institucionais do COP relativa a áreas temáticas do desporto e relacionadas com o desporto continuará a ser desenvolvida no quadro da linha editorial do COP onde se encontra prevista a publicação de duas obras.

### *Livro: Migrações, Desporto e Religiões*

	<b>Livro: Migrações, Desporto e Religiões</b>
<b>Descrição Sumária</b>	No final de 2019, o COP em colaboração com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), organizaram a conferência "Migrações, Desporto e Religiões" que contou com o contributo de conferencistas, que incluíram Adriano Moreira, Pedro Vaz Pato, Paulo Mendes Pinto, Gonzalo Barrio, Maria Machado, Farid Walizadeh, Vitor Serpa e David Munir, José Manuel Constantino, Rui Proença de Carvalho e um painel com testemunhos de parceiros e instituições acolhedoras, moderado por Rui Tavares Guedes. Desde então tem-se estado a recolher os contributos dos conferencistas para se produzir uma obra plural sobre o tema.
<b>Objetivos</b>	Contribuir para a consciencialização do papel do desporto no acolhimento de refugiado e dos desafios colocados nos seus diversos contextos (histórico, político e religioso), procurando trazer informação para tomadas de posição informadas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do COP e/ou mecenato
<b>Horizonte temporal</b>	1.º Quadrimestre de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisão/preparação dos textos</li> <li>2. Definição das normas para os diversos capítulos do livro</li> <li>3. Estabelecer parceria com a editora e produção do livro</li> <li>4. Preparação do lançamento do livro</li> <li>5. Divulgação</li> <li>6. Apresentação pública do livro</li> <li>7. Agradecimentos</li> <li>8. <i>Clipping</i></li> </ol>

<b>Resultados previstos</b>	Publicação do livro, a exemplo de anteriores publicações, na coleção Aretê-Intenções e Origens, em parceria com a Editora Visão e Contextos.
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### ***Livro “Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva”***

	<b>Livro “Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva”</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Decorrente do cancelamento da Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva, agendada para 17 de abril de 2020, no auditório da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, por consequência da Pandemia de COVID-19, e na impossibilidade de se reagendar a organização desta conferência, foi decidido recolher os contributos dos conferencistas para a publicação de um livro.
<b>Objetivos</b>	Produzir um livro com os contributos dos oradores e moderadores da Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Direção de Medicina Desportiva do COP
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias do COP Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
<b>Horizonte temporal</b>	A realizar durante o ano de 2021
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contacto e apresentação do projeto aos oradores e moderadores da Conferência Internacional Olímpica – Medicina Desportiva;</li> <li>2. Definição das normas para os diversos capítulos do livro;</li> <li>3. Parceria com a editora para produção do livro;</li> <li>4. Receção dos contributos de cada um dos autores e envio para editora;</li> <li>5. Revisão e validação de provas/maquete;</li> <li>6. Preparação e lançamento do livro;</li> <li>7. Divulgação e promoção;</li> <li>8. Lançamento do livro (escolha do local, data e formato da apresentação);</li> <li>9. Agradecimentos e relatório final;</li> <li>10. <i>Clipping</i>.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	Promoção dos avanços da medicina desportiva e consciencialização para a importância desta área da medicina para o processo de preparação de atletas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP respeita as linhas de orientação estratégica assumidas no compromisso eleitoral desta Comissão Executiva, que balizam a governação do COP, juntamente com uma projeção orçamental conservadora atendendo aos condicionalismos na diversificação de fontes de financiamento, refletindo ainda as alterações introduzidas na estrutura orgânica e funcional da instituição, e bem assim nos instrumentos que regulam os mecanismos de apoio à preparação olímpica, como recomenda o contexto de crise que se atravessa e o mandato dos órgãos sociais que em breve cessa.

O equilíbrio entre os resultados financeiros, os compromissos assumidos e a orientação programática desta Comissão Executiva configuram os três pilares na gestão corrente da instituição, vertidos no presente documento, no propósito de concretizar a missão do COP e a visão traçada para a sua governação.

É nesta medida que o orçamento do COP procura reduzir ao máximo os encargos de funcionamento na estrutura com as suas atividades regulares, centrando-se na conclusão de projetos e ações assumidos em compromissos de apoio externo plurianuais.

Mantem-se o princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.

Por isso, as ações e projetos que aqui se apresentam junto dos nossos membros – vários deles culminando compromissos e parcerias internacionais num horizonte plurianual com diversos parceiros e cadernos de encargos rigorosos – são o penhor mais seguro para solidificar a confiança no trabalho realizado e a capacidade em estarmos à altura dos desafios, deixando um legado para que a instituição assuma os desafios de um futuro incerto, mais capacitada e de forma cada vez mais competente e eficaz.



# ORÇAMENTO

## COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

## ORÇAMENTO 2021

Código Conta	Descrição da Conta	UNIDADES ORGÂNICAS							ENTIDADES INTEGRADAS	
		Orçamento 2021 COP	Peso % de cada Natureza	Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos (DAFRH)	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)	Direcção Geral (DG)	Departamento Comercial e Marketing (DCM)	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	Departamento de Comunicação (DC)	Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)

## Orçamento de Gastos

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>1 197 793</b>	20%	<b>261 188</b>	<b>540 970</b>	<b>53 364</b>	<b>157 112</b>	<b>101 410</b>	<b>18 399</b>	<b>38 600</b>	<b>26 750</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Traba	270 134	4%	40 485	0	29 546	136 393	7 200	3 910	32 100	20 500
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	107 888	2%	9 804	87 800	0	2 184	8 100	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	16 800	0%	0	16 000	800	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio	72 483	1%	9 398	13 500	3 750	5 535	29 300	11 000	0	0
6	Vigilância e Segurança	39 301	1%	39 301	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamen	24 153	0%	24 153	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Document	44 812	1%	13 562	10 000	250	0	20 500	0	0	500
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (incl	9 700	0%	0	7 500	0	0	1 450	0	0	750
10	Artigos para Oferta e troféus	26 958	0%	0	20 000	1 208	0	5 750	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	42 033	1%	41 923	0	110	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores	381 609	6%	14 839	334 570	15 500	5 000	3 700	1 500	6 500	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	20 250	0%	0	20 000	0	0	250	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	21 421	0%	16 671	0	750	0	4 000	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	23 270	0%	18 270	5 000	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros	29 654	0%	9 354	20 300	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	5 000	0%	0	0	0	0	0	0	0	5 000
18	Limpeza, higiene e conforto	10 720	0%	10 420	300	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descr	51 606	1%	13 007	6 000	1 450	8 000	21 160	1 989	0	0
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>980 719</b>	16%	<b>843 095</b>	<b>47 000</b>	<b>17 116</b>	<b>0</b>	<b>10 180</b>	<b>0</b>	<b>39 369</b>	<b>23 959</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	923 539	15%	843 095	0	17 116	0	0	0	39 369	23 959
21	Ajudas de Custo e Gratificações	27 000	0%	0	27 000	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	30 180	0%	0	20 000	0	0	10 180	0	0	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>45 000</b>	1%	<b>45 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	45 000	1%	45 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>3 848 035</b>	63%	<b>109 467</b>	<b>3 560 478</b>	<b>21 240</b>	<b>105 000</b>	<b>51 850</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	3 107	0%	2 867	0	240	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores	3 207 500	53%	0	3 207 500	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	304 900	5%	0	304 900	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talent	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos De	43 000	1%	0	43 000	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Á	156 600	3%	0	0	0	105 000	51 600	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Despo	92 600	2%	71 600	0	21 000	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	33 000	1%	33 000	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	7 328	0%	2 000	5 078	0	0	250	0	0	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>6 071 547</b>	<b>100%</b>	<b>1 258 750</b>	<b>4 148 448</b>	<b>91 720</b>	<b>262 112</b>	<b>163 440</b>	<b>18 399</b>	<b>77 969</b>	<b>50 709</b>

## Orçamento Rendimentos

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>5 665 078</b>	93%	<b>795 403</b>	<b>4 144 748</b>	<b>71 220</b>	<b>469 302</b>	<b>60 828</b>	<b>18 399</b>	<b>70 969</b>	<b>34 209</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>4 550 170</b>	75%	<b>620 403</b>	<b>3 740 170</b>	<b>71 220</b>	<b>0</b>	<b>14 000</b>	<b>18 399</b>	<b>52 369</b>	<b>33 609</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	3 150 000	52%	0	3 150 000	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	325 000	5%	0	325 000	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog. Prep. Olímpica	50 000	1%	0	50 000	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	800 000	13%	620 403	0	71 220	0	14 000	18 399	42 369	33 609
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, et	225 170	4%	0	215 170	0	0	0	0	10 000	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>1 114 908</b>	18%	<b>175 000</b>	<b>404 578</b>	<b>0</b>	<b>469 302</b>	<b>46 828</b>	<b>0</b>	<b>18 600</b>	<b>600</b>
56	Apoios COE	25 000	0%	25 000	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	441 302	7%	0	0	0	441 302	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	150 000	2%	150 000	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	361 606	6%	0	267 578	0	28 000	46 828	0	18 600	600
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e E	137 000	2%	0	137 000	0	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>416 373</b>	7%	<b>35 653</b>	<b>0</b>	<b>15 784</b>	<b>238 824</b>	<b>102 612</b>	<b>0</b>	<b>7 000</b>	<b>16 500</b>
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	62 556	1%	0	0	15 784	0	24 772	0	7 000	15 000
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	261 824	4%	0	0	0	238 824	23 000	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	91 993	2%	35 653	0	0	0	54 840	0	0	1 500
	<b>Rendimento Total</b>	<b>6 081 451</b>	<b>100%</b>	<b>831 056</b>	<b>4 144 748</b>	<b>87 004</b>	<b>708 126</b>	<b>163 440</b>	<b>18 399</b>	<b>77 969</b>	<b>50 709</b>

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS 2020**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 DAFRH	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais
--------------	--------------------	----------------------	-------------------------	-----------------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>261 188</b>	<b>21%</b>	<b>261 188</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	40 485	3%	40 485
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	9 804	1%	9 804
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos d	0	0%	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	9 398	1%	9 398
6	Vigilância e Segurança	39 301	3%	39 301
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	24 153	2%	24 153
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	13 562	1%	13 562
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	41 923	3%	41 923
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipam	14 839	1%	14 839
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	16 671	1%	16 671
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	18 270	1%	18 270
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	9 354	1%	9 354
17	Despesas de Representação	0	0%	0
18	Limpeza, higiene e conforto	10 420	1%	10 420
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	13 007	1%	13 007
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>843 095</b>	<b>67%</b>	<b>843 095</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	843 095	67%	843 095
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>45 000</b>	<b>4%</b>	<b>45 000</b>
23	Amortizações e Depreciações	45 000	4%	45 000
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>109 467</b>	<b>9%</b>	<b>109 467</b>
24	Impostos e Taxas	2 867	0%	2 867
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	71 600	6%	71 600
33	Gastos e perdas de financiamento	33 000	3%	33 000
34	Outros Gastos e Perdas	2 000	0%	2 000
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>1 258 750</b>	<b>100%</b>	<b>1 258 750</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>795 403</b>	<b>96%</b>	<b>795 403</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>620 403</b>	<b>75%</b>	<b>620 403</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	620 403	75%	620 403
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>175 000</b>	<b>21%</b>	<b>175 000</b>
56	Apoios COE	25 000	3%	25 000
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	150 000	18%	150 000
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>35 653</b>	<b>4%</b>	<b>35 653</b>
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0
62	Mecenato	0	0%	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0
65	Outros Rendimentos	35 653	4%	35 653
	<b>Rendimento Total</b>	<b>831 056</b>	<b>100%</b>	<b>831 056</b>
	<b>Resultado</b>	<b>-427 694</b>	<b>-51%</b>	<b>-427 694</b>

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2021**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 DMPO	Peso % de cada Natureza	PPO	JO Tóquio 2020	FOJE Inverno Voukatti 2020	Solidariedade Olímpica - Atletas	Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas	The Olympic Performance	Acmpnhamento atletas PPO
<b>Orçamento de Gastos</b>										
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>540 970</b>	<b>13%</b>	<b>47 600</b>	<b>457 370</b>	<b>14 500</b>	<b>0</b>	<b>19 300</b>	<b>200</b>	<b>2 000</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral	0	0%	0	0	0	0			
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	87 800	2%	47 600	40 000	0	0		200	
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios	0	0%	0	0	0	0			
4	Publicidade e Propaganda	16 000	0%	0	15 000	1 000	0			
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de	13 500	0%	0	10 000	0	0	3 500		
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0			
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipa	0	0%	0	0	0	0			
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Docu	10 000	0%	0	10 000	0	0			
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos	7 500	0%	0	0	4 500	0	3 000		
10	Artigos para Oferta e troféus	20 000	0%	0	20 000	0	0			
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0			
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaborad	334 570	8%	0	317 370	8 700	0	6 500		2 000
13	Transporte de Pessoal e Bens	20 000	0%	0	20 000	0	0			
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0			
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	5 000	0%	0	5 000	0	0			
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e C	20 300	0%	0	20 000	300	0			
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0			
18	Limpeza, higiene e conforto	300	0%	0	0	0	0	300		
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no	6 000	0%	0	0	0	0	6 000		
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>47 000</b>	<b>1%</b>	<b>0</b>	<b>45 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>800</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0			
21	Ajudas de Custo e Gratificações	27 000	1%	0	25 000	1 000	0	800		200
22	Outros Gastos com o Pessoal	20 000	0%	0	20 000	0	0			
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>3 560 478</b>	<b>86%</b>	<b>3 454 900</b>	<b>45 078</b>	<b>3 000</b>	<b>57 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0			
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinad	3 207 500	77%	3 150 000	0	0	57 500			
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	304 900	7%	304 900	0	0	0			
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de T	0	0%	0	0	0	0			
30	Gastos com realização das Missões e Outros Event	43 000	1%	0	40 000	3 000	0			
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades	0	0%	0	0	0	0			
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do C	0	0%	0	0	0	0			
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0			
34	Outros Gastos e Perdas	5 078	0%	0	5 078	0	0			
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>4 148 448</b>	<b>100%</b>	<b>3 502 500</b>	<b>547 448</b>	<b>18 500</b>	<b>57 500</b>	<b>20 100</b>	<b>200</b>	<b>2 200</b>
			0%							
<b>Orçamento Rendimentos</b>										
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>4 144 748</b>	<b>100%</b>	<b>3 502 500</b>	<b>547 448</b>	<b>14 800</b>	<b>57 500</b>	<b>20 100</b>	<b>200</b>	<b>2 200</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>3 740 170</b>	<b>90%</b>	<b>3 502 500</b>	<b>200 370</b>	<b>14 800</b>	<b>0</b>	<b>20 100</b>	<b>200</b>	<b>2 200</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Compleme	3 150 000	76%	3 150 000	0	0	0			
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	325 000	8%	304 900	0	0	0	20 100		
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0			
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	50 000	1%	47 600	0	0	0		200	2 200
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0			
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missõe	215 170	5%	0	200 370	14 800	0			
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>404 578</b>	<b>10%</b>	<b>0</b>	<b>347 078</b>	<b>0</b>	<b>57 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0			
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0			
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0			
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	267 578	6%	0	210 078	0	57 500			
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jog	137 000	3%	0	137 000	0	0			
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0			
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0			
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0			
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0			
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0			
	<b>Rendimento Total</b>	<b>4 144 748</b>	<b>100%</b>	<b>3 502 500</b>	<b>547 448</b>	<b>14 800</b>	<b>57 500</b>	<b>20 100</b>	<b>200</b>	<b>2 200</b>
	<b>Resultado</b>	<b>-3 700</b>	<b>-0,1%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-3 700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ORÇAMENTO DA DIREÇÃO GERAL 2021**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 DG	Peso % de cada Natureza	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	Encargos Gerais	Integridade e Boa Governação	ERAMUS +/- Points	Programa Re Crear	GAMA	ERAMUS + EYVOL
--------------	--------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------------------------------------------	-----------------	------------------------------	-------------------	-------------------	------	----------------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>53 364</b>	<b>58%</b>	<b>5 600</b>	<b>160</b>	<b>2 000</b>	<b>1 000</b>	<b>20 000</b>	<b>13 346</b>	<b>11 258</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	29 546	32%	0	0	0	0	10 000	12 546	7 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	800	1%	0	0	0	0	500	0	300
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	3 750	4%	0	0	0	0	500	0	3 250
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	250	0%	0	0	0	0	250	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	1 208	1%	0	0	0	0	500	0	708
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	110	0%	0	110	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	15 500	17%	5 000	0	2 000	1 000	7 500	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	750	1%	0	0	0	0	750	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1 450	2%	600	50	0	0	0	800	0
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>17 116</b>	<b>19%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17 116</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	17 116	19%	0	0	0	0	0	17 116	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>21 240</b>	<b>23%</b>	<b>11 490</b>	<b>9 750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	240	0%	240	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	21 000	23%	11 250	9 750	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>91 720</b>	<b>100%</b>	<b>17 090</b>	<b>9 910</b>	<b>2 000</b>	<b>1 000</b>	<b>20 000</b>	<b>30 462</b>	<b>11 258</b>

0%

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>71 220</b>	<b>82%</b>	<b>12 381</b>	<b>9 903</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>30 462</b>	<b>6 474</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>71 220</b>	<b>82%</b>	<b>12 381</b>	<b>9 903</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>30 462</b>	<b>6 474</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	71 220	82%	12 381	9 903	2 000	0	10 000	30 462	6 474
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>15 784</b>	<b>18%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 000</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	<b>4 784</b>
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	15 784	18%	0	0	0	1 000	10 000	0	4 784
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
65	Outros Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Rendimento Total</b>	<b>87 004</b>	<b>100%</b>	<b>12 381</b>	<b>9 903</b>	<b>2 000</b>	<b>1 000</b>	<b>20 000</b>	<b>30 462,08</b>	<b>11 258</b>
	<b>Resultado</b>	<b>-4 716</b>	<b>-5%</b>	<b>-4 709</b>	<b>-7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2021**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 DCM	Peso % de cada Natureza	IOC MARKETING	PATROCINIOS	LICENCIAMENTO	HOSPITALIDADE	RESPONSABILIDADE SOCIAL	MARCA	CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	FORMAÇÃO	SEMINÁRIOS MARKETING	APP EQUIPA PORTUGAL
--------------	--------------------	--------------------	-------------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-------------------------	-------	---------------------	----------	----------------------	---------------------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>157 112</b>	60%	<b>46 568</b>	<b>1 845</b>	<b>1 200</b>	<b>41 675</b>	<b>9 230</b>	<b>25 215</b>	<b>25 000</b>	<b>984</b>	<b>1 661</b>	<b>3 735</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos espe	136 393	52%	46 568	0	0	36 675	1 230	21 525	25 000	0	1 661	3 735
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	2 184	1%	0	0	1 200	0	0	0	0	984	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e O	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organiza	5 535	2%	0	1 845	0	0	0	3 690	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Vi	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técn	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Et	5 000	2%	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	8 000	3%	0	0	0	0	8 000	0	0	0	0	0
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>0</b>	0%	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	0%	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>105 000</b>	40%	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federaç	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Des	105 000	40%	0	0	0	0	105 000	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>262 112</b>	<b>100%</b>	<b>46 568</b>	<b>1 845</b>	<b>1 200</b>	<b>41 675</b>	<b>114 230</b>	<b>25 215</b>	<b>25 000</b>	<b>984</b>	<b>1 661</b>	<b>3 735</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>469 302</b>	66%	<b>441 302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>0</b>	0%	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>469 302</b>	66%	<b>441 302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	441 302	62%	441 302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	28 000	4%	0	0	0	0	8 000	20 000	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>238 824</b>	34%	<b>0</b>	<b>50 000</b>	<b>13 824</b>	<b>35 000</b>	<b>115 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25 000</b>
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	238 824	34%	0	50 000	13 824	35 000	115 000	0	0	0	0	25 000
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Rendimento Total</b>	<b>708 126</b>	<b>100%</b>	<b>441 302</b>	<b>50 000</b>	<b>13 824</b>	<b>35 000</b>	<b>123 000</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25 000</b>
	<b>Resultado</b>	<b>446 014</b>	<b>63%</b>	<b>394 734</b>	<b>48 155</b>	<b>12 624</b>	<b>-6 675</b>	<b>8 770</b>	<b>-5 215</b>	<b>-25 000</b>	<b>-984</b>	<b>-1 661</b>	<b>21 265</b>



**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 2021**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 DC	Peso % de cada Natureza	Revista Olimpo	Tóquio 2020	Serviços fotográficos	Canal COP	Site
--------------	--------------------	-------------------	-------------------------	----------------	-------------	-----------------------	-----------	------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>18 399</b>	<b>100%</b>	<b>13 120</b>	<b>500</b>	<b>2 400</b>	<b>1 500</b>	<b>879</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral <sup>2</sup> Trabalhos especializados (62.2.1)	3 910	21%	2 000	500	600	0	810
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	11 000	60%	11 000	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	1 500	8%	0	0	0	1 500	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1 989	11%	120	0	1 800	0	69
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>18 399</b>	<b>100%</b>	<b>13 120</b>	<b>500</b>	<b>2 400</b>	<b>1 500</b>	<b>879</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>18 399</b>	<b>100%</b>	<b>13 120</b>	<b>500</b>	<b>2 400</b>	<b>1 500</b>	<b>879</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>18 399</b>	<b>100%</b>	<b>13 120</b>	<b>500</b>	<b>2 400</b>	<b>1 500</b>	<b>879</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	18 399	100%	13 120	500	2 400	1 500	879
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0
	<b>Rendimento Total</b>	<b>18 399</b>	<b>100%</b>	<b>13 120</b>	<b>500</b>	<b>2 400</b>	<b>1 500</b>	<b>879</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ORÇAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS 2021**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2021 CAO	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais	Gabinete do Atleta	Plano de Formação	Atletas Speakers	Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	Programa ACP
--------------	--------------------	--------------------	-------------------------	-----------------	--------------------	-------------------	------------------	----------------------------------------	--------------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>38 600</b>	<b>50%</b>	<b>3 000</b>	<b>18 500</b>	<b>4 000</b>	<b>7 000</b>	<b>4 500</b>	<b>1 600</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral <sup>2</sup> Trabalhos especializados (62.2.1)	32 100	41%	1 000	18 500	4 000	7 000	0	1 600
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	6 500	8%	2 000	0	0	0	4 500	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	0	0%	0	0	0	0	0	0
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>39 369</b>	<b>50%</b>	<b>0</b>	<b>39 369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	39 369	50%	0	39 369	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>77 969</b>	<b>100%</b>	<b>3 000</b>	<b>57 869</b>	<b>4 000</b>	<b>7 000</b>	<b>4 500</b>	<b>1 600</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>70 969</b>	<b>91%</b>	<b>0</b>	<b>60 869</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>3 500</b>	<b>1 600</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>52 369</b>	<b>67%</b>	<b>0</b>	<b>52 369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog. Prep. Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	42 369	54%	0	42 369	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	10 000	13%	0	10 000	0	0	0	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>18 600</b>	<b>24%</b>	<b>0</b>	<b>8 500</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>3 500</b>	<b>1 600</b>
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	18 600	24%	0	8 500	5 000	0	3 500	1 600
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>7 000</b>	<b>9%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	7 000	9%	0	0	0	7 000	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
	<b>Rendimento Total</b>	<b>77 969</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>	<b>60 869</b>	<b>5 000</b>	<b>7 000</b>	<b>3 500</b>	<b>1 600</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>-3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>-1 000</b>	<b>0</b>





# COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



2021

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



*Comissão de Atletas Olímpicos*

# INDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>3</b>
<b>EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>5</b>
<b>ATIVIDADES E RECURSOS</b>	<b>8</b>
Funcionamento e gestão corrente	8
<b>EIXO 1   Representação</b>	<b>8</b>
Representação Nacional	8
Representação Internacional	9
Apoio à representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas	9
Visitas Técnicas a CARs/Centros de Treinos e Competições	10
<b>EIXO 2   Apoio e Proteção</b>	<b>11</b>
Gabinete do Atleta	11
Estágios de Transição de Carreira	12
Programa de Mentoria	12
Colaboração com o Programa de Integridade do COP	13
Colaboração com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas (ObNVA)	13
Acompanhamento individual aos atletas	13
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	14
Regime fiscal e proteção social aos atletas	15
<b>EIXO 3   Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira</b>	<b>15</b>
Athlete 365 Career+	15
Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais	17
Plano Anual de Formação para Atletas	18
Conferências e Seminários	19
Programa Atletas Speakers	20
Programa de Transição de Carreira	21
Estudo sobre a Transição de Carreira em Portugal	22
Projeto “Athlete Friendly Education”	22
<b>EIXO 4   Valorização Social</b>	<b>23</b>
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>25</b>

## NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2020 será para sempre marcado por acontecimentos na área da saúde que afetaram o mundo inteiros, em todos os sectores. O desporto foi naturalmente um deles, sendo que o início deste ano, fica com o registo do adiamento dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 por um ano, sendo agora praticamente certo que estes decorrerão, independentemente da evolução que as circunstâncias que ditaram o seu adiamento venha a ter.

A capacidade de adaptação dos atletas a cenários imprevistos foi totalmente posta à prova, sendo que estes demonstraram estar à altura dos desafios, tendo aliás servido de inspiração aqui, como em todo o planeta.

Porque o papel do desporto foi reconhecido como crucial para o ultrapassar das situações vívidas, contribuindo assim de forma decisiva para que as sociedades contemporâneas conseguissem vencer os inúmeros obstáculos que foram surgindo, mantendo a sua sanidade mental, foram muitos os países e organismos que entenderam salvaguardar que os diversos movimentos desportivos continuassem a ter sustentabilidade.

Infelizmente, em Portugal, continuamos a verificar um alienamento em relação à relevância que o desporto pode ter para a sociedade, plasmado na ausência de medidas concretas que salvaguardem este sector. Isto apesar das diversas propostas que têm emanado do Movimento Desportivo.

Apesar de todos os constrangimentos que ainda vivemos, a realidade assenta na premissa de que os Jogos Olímpicos terão lugar em Julho de 2021, pelo que urge dar continuidade ao que era o plano de ação para este ano, agora estendendo-o por mais um ano.

Dito isto, o plano de atividades da CAO não sofreu alterações significativas do anteriormente planeado, já que os pressupostos que nos levaram a preparar aquele, mantêm-se para este agora.

Assim, continuando a apostar na formação dos atletas Olímpicos, prevêm-se várias ações neste campo, nomeadamente com a realização de conferência subordinada ao tema da saúde mental dos atletas e um seminário relacionado com a transição de carreira desportiva em Portugal. Ao nível da formação específica, prevemos abordar a literacia financeira, o marketing pessoal e patrocínios e ainda uma que incidirá sobre o dirigismo desportivo, focada naqueles que, por exemplo, pretendem ser representantes dos atletas.

Finalmente, a CAO tem intenção de implementar um programa de mentoria, numa óptica de partilha de experiência e conhecimentos entre atletas consagrados e aqueles que dão os primeiros passos no percurso Olímpico.

Importa ressaltar que o Encontro Nacional de Atletas Olímpicos, continuará a fazer parte da prioridade da CAO, sendo que esse será o momento para avaliar o ciclo Olímpico para Tóquio 2020. Não obstante a realização deste encontro, que ocorrerá necessariamente após os Jogos Olímpicos, face às circunstâncias, será eventualmente pertinente fazer uma avaliação no início de 2021, por forma a que nos possamos inteirar do sentimento geral dos atletas em relação às alterações que o Programa Olímpico teve para este ciclo.

Os atletas Olímpicos desenvolvem características muito particulares ao longo da sua carreira. A capacidade de adaptação, o encontro de soluções práticas que resolvam os problemas e desafios da competição e a resiliência, são algumas delas. Que foram amplamente utilizadas este ano. E que ainda serão fundamentais neste período até aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020!

João Rodrigues  
Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

## EIXOS ESTRATÉGICOS

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos estratégicos:



## EIXO 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal, do Conselho Nacional do Desporto, da Autoridade Antidopagem de Portugal e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante o Comité Olímpico Internacional, os Comités Olímpicos Europeus e as suas respetivas comissões de atletas.

## EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Programa de Mentoria.

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções individualizadas.

Ao mesmo tempo é dado um grande enfoque à proteção aos atletas, nomeadamente em questões relacionadas com a violência contra atletas (violência física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outras) ou com a integridade das competições desportivas. Para tal, é desenvolvido um trabalho em estreita parceria com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas e com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

### EIXO 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-carreira

A capacitação e formação dos atletas, o acompanhamento ao desenvolvimento das suas carreiras duais e a transição de carreira são algumas das grandes preocupações da CAO, numa perspetiva de longo prazo que visa garantir o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o término da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Athlete 365 Career+;
2. Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais;
3. Plano Anual de Formação para atletas;
4. Conferências e Seminários;
5. Programa Atletas Speakers;
6. Programa de Transição de Carreira.

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

### EIXO 4 | Valorização Social

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos.



## ATIVIDADES E RECURSOS

### **Funcionamento e gestão corrente**

A Comissão Diretiva da CAO é composta atualmente por 9 membros, na sua grande maioria atletas ainda em atividade e dispersos geograficamente. Como tal, o seu funcionamento diário assenta numa permanente comunicação entre todos através de correio eletrónico e de um grupo de Whatsapp.

O funcionamento regular da CAO assenta na realização de reuniões ordinárias, por norma em formato presencial, ou extraordinárias, agendadas de acordo com necessidades específicas.

Para 2021 prevê-se a realização de 2 reuniões ordinárias, num formato a definir, tendo em consideração a evolução da situação pandémica em Portugal.

### **EIXO 1 | Representação**

#### **Representação Nacional**

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

É ainda responsabilidade da CAO representar os atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, sendo representada pelo seu presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo medalhado olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo seu vogal, David Rosa.

A presença regular e ativa nos trabalhos destas entidades, bem como o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as entidades do sistema desportivo nacional, continuará a ser uma das prioridades de trabalho desta comissão.

### **Representação Internacional**

Ao longo dos últimos anos tem sido dado um especial enfoque na afirmação e valorização internacional da CAO.

Será dada continuidade ao trabalho de aproximação à Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional (CA COI), dos Comitês Olímpicos Europeus e outras Comissões de Atletas nacionais. A CAO continuará a marcar presença assídua nas *Global Network of Athletes Representatives Calls*, dinamizadas pela CA COI.

Será reforçado o contacto e proximidade com as instâncias internacionais, nomeadamente na implementação das valências do programa Athlete 365.

A troca de experiências e de conhecimento com outras congéneres nacionais continuará a ser um dos da CAO, dando seguimento ao trabalho que tem sido desenvolvido no passado recente.

A CAO continuará a apoiar a presença do Secretário-geral da CAO, João Silva, nos trabalhos da Comissão de Atletas dos Comitês Olímpicos Europeus e da Comissão dos COE EU, Governments & Autonomy of Sport.

É pretensão da CAO marcar presença em eventos promovidos pelas congéneres internacionais que se venham a realizar durante o ano 2021.

### **Apoio à representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas**

A Agenda 2020 do Comité Olímpico Internacional estabeleceu como prioridade, na recomendação 18, reforçar a necessidade de garantir apoio aos atletas e de promover a sua representatividade.

São vários os exemplos a nível internacional, como o COI ou as Federações Internacionais, exemplo replicado a nível nacional pelo COP, que comprovam a importância para as entidades de garantir uma eficaz representação dos atletas no seio dos seus órgãos, nomeadamente da sua direção.

Neste sentido, é pretensão da CAO continuar o trabalho de sensibilização junto das federações para a importância de implementarem uma representação dos atletas no seio da sua direção, prestando, para tal, todo o apoio que venha a ser necessário.

Paralelamente, e porque é importante garantir que esta representação seja efetuada com competência, a CAO irá organizar um conjunto de ações de capacitação para os atletas que assumam, ou pretendam assumir, a representação da classe no seio das federações desportivas.

Será igualmente disponibilizado apoio às associações de praticantes ou aos delegados representantes dos atletas no desenvolvimento do seu trabalho de representação da voz dos atletas junto das respetivas federações desportivas nacionais.

### Visitas Técnicas a CARs/Centros de Treinos e Competições

No seguimento da prática que tem sido adotada nos últimos anos, é pretensão da CAO continuar a efetuar visitas técnicas a Centros de Alto Rendimento e centros de treino e preparação desportiva, estreitando relações com as entidades gestoras desses espaços e conhecendo, de forma mais pormenorizada, as reais condições preparação dos atletas.

Da mesma forma, é intenção da CAO marcar presença, sempre que possível, em competições desportivas internacionais onde estejam em competição atletas do Projeto Tóquio 2020.



## EIXO 2 | Apoio e Proteção

### Gabinete do Atleta

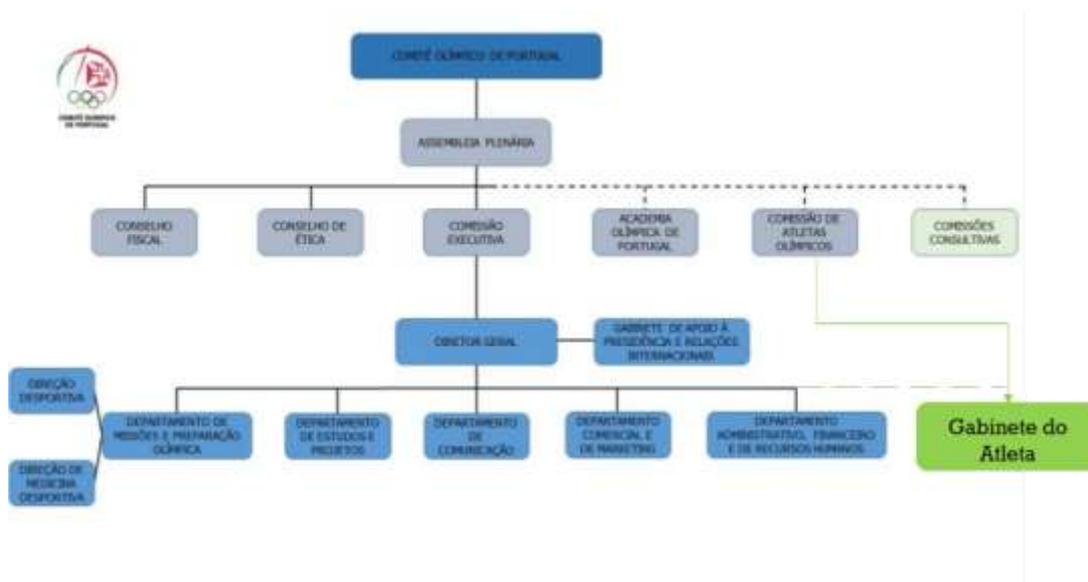
O Gabinete do Atleta é a estrutura responsável por prestar apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no processo de preparação Olímpica.

Desde a sua criação, em 2010, que se tem assistido a um crescimento e reforço dos serviços disponibilizados.

Atualmente o Gabinete do Atleta disponibiliza os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

É através do Gabinete do Atleta que é efetuada a articulação com a estrutura do Comité Olímpico de Portugal, através de uma relação próxima e com grande articulação com todos os departamentos, conforme exemplificado no organograma abaixo:



O Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do COP, tendo atualmente alocado 1 recurso humano dedicado, que assume a sua coordenação.

O reforço dos recursos humanos dedicados ao Gabinete do Atleta continua a ser um dos grandes objetivos da CAO, de forma a acompanhar o crescimento que tem sido verificado e permitindo alargar o âmbito de atuação e implementação dos projetos em que participa junto dos atletas.

Neste sentido, a CAO continuará a desenvolver todos os esforços na procura de linhas de financiamento que permitam efetivar esta pretensão.

A Carta do Atleta continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres.

### **Estágios de Transição de Carreira**

Estudos internacionais indicam que uma das principais dificuldades que os atletas sentem na sua transição para o mercado de trabalho é a falta de experiência de como se comportar em ambiente laboral.

De forma a dar resposta a esta dificuldade, é pretensão da CAO lançar a possibilidade de atletas Olímpicos efetuarem um estágio de transição de carreira, integrados no Gabinete do Atleta.

Estes estágios, com duração máxima de um ano, vão permitir aos atletas ganhar experiência de trabalho em contexto laboral, num ambiente familiar e sensível para as dificuldades que estes venham a sentir, preparando, de forma adequada e atempada, a sua transição.

Será definido um plano de estágio individual para cada atleta participante, de acordo com os seus objetivos, experiência e formação.

Ao longo do estágio os atletas terão igualmente a oportunidade de conhecer a realidade dos diferentes departamentos que compõem o COP, ganhando uma visão global sobre a realidade de uma empresa.

A realização deste projeto está dependente da obtenção de financiamento externo.

### **Programa de Mentoria**

A CAO pretende lançar um Programa de Mentoria, destinado, em primeira instância, aos atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas que visa permitir que cada um dos participantes tenha a oportunidade de ter como mentor um atleta olímpico.

Através deste programa os jovens atletas teriam a oportunidade de receber conselhos, tirar dúvidas, partilhar receios e de embeber das experiências que os atletas olímpicos tiveram ao longo da sua carreira desportiva.

A CAO acredita que será muito benéfico para os participantes o facto de terem um acesso direto a pessoas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras que se deparam os atletas numa fase inicial da sua carreira desportiva.

### **Colaboração com o Programa de Integridade do COP**

A CAO é uma das entidades aderentes ao Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal.

A manipulação das competições desportivas é um dos principais flagelos atuais do desporto e que acarreta grandes riscos para a carreira desportiva e vida pessoal dos atletas.

A CAO continuará a trabalhar em conjunto com o COP na implementação do seu programa de Integridade, procurando dotar os atletas das ferramentas e conhecimentos necessários para combater esta ameaça.

### **Colaboração com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas (ObNVA)**

O (ObNVA) é uma iniciativa do Instituto Universitário da Maia e da Associação Plano i e da qual o COP é uma entidade parceira.

O tem como objetivos:

- Fazer o levantamento de situações de violência contra atletas vividas diretamente ou testemunhadas;
- Caracterizar as situações de violência contra atletas, na ótica da compreensão das suas tipologias, dinâmicas, consequências e implicações;
- Encaminhar as pessoas que o desejarem para as autoridades competentes (e.g., órgãos de polícia, serviços de atendimento e apoio a vítimas);
- Contribuir para o desenvolvimento de estudos científicos no domínio em apreço;
- Contribuir para a otimização das políticas e medidas de prevenção e combate à violência contra atletas.

A proteção dos atletas contra situações de violência é uma grande preocupação para a CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao apoio informal que tem sido prestado ao trabalho do ObNVA na prossecução dos objetivos propostos.

### **Acompanhamento individual aos atletas**

Para o sucesso da implementação das atividades da CAO é imprescindível que exista uma relação de grande proximidade e confiança com os atletas.

Neste sentido, será mantido um contacto próximo e regular com todos os atletas integrados no Projeto Tóquio 2020, sendo reforçada a ligação com os atletas Olímpicos.

### Encontro Nacional de Atletas Olímpicos

O Encontro Nacional de Atletas Olímpicos (ENAO) é uma iniciativa que a CAO organizada desde 2005 com o objetivo de promover o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas e a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

Dando sequência à prática que tem sido usual em ano de Jogos Olímpicos, a edição de 2021 terá como principal objetivo efetuar um balanço e avaliação do Projeto Tóquio 2020, apresentando propostas de melhoria para o funcionamento do Projeto Paris 2024.

No entanto será igualmente dada especial importância ao convívio e socialização entre atletas.

Prevê-se a realização do ENAO em outubro, com o seguinte programa provisório:

#### Dia 1:

- Cerimónia de Receção aos Atletas
- Jantar oficial
  - Entrega dos pins aos atletas
  - Agradecimentos institucionais

#### Dia 2:

- Início dos trabalhos
- Avaliação do Projeto Tóquio 2020
- Almoço
- Proposta Paris 2024 – Resumo dos trabalhos
- Atividade social



O formato do ENAO está dependente da evolução da situação pandémica em Portugal.

### **Regime fiscal e proteção social aos atletas**

A criação de um regime fiscal para os atletas mais adequado à especificidade da sua carreira, bem como o reforço da proteção social disponibilizada aos atletas são reivindicações antigas da CAO e que ganharam um novo alento com a Proposta de Alteração Fiscal ao Sistema Desportivo apresentada pelo Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal e Confederação do Desporto de Portugal.

É intenção da CAO prestar todo o apoio a estas entidades para que estas importantes propostas possam ser implementadas, em especial a criação de um regime fiscal específico dos agentes desportivos praticantes e a criação de um fundo de pensões.

Será dado acompanhamento aos processos de solicitação do Seguro Social Voluntário por parte de atletas, sendo reforçada a comunicação desta medida junto destes.

É ainda pretensão desta comissão estudar a possibilidade de ser criado um fundo de assistência especial para atletas que passem por dificuldades pessoais e/ou financeiras.

## **EIXO 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira**

### **Athlete 365 Career+**



O Athlete 365 Career+, anteriormente designado de Athlete Career Programme, é um programa de alerta e de apoio aos atletas na preparação para a transição para o pós-carreira desportiva, desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) em conjunto com a Adecco Internacional, implementado em Portugal pela CAO e pela Adecco Portugal.

Este programa disponibiliza recursos *online*, oportunidade de formação e apoio à empregabilidade com o objetivo de permitir aos atletas gerirem com sucesso a transição para uma nova carreira.

Reformulado em 2020, o programa comporta 3 áreas fundamentais:

#### **Preparação para a transição:**

Todos os atletas sabem que a sua carreira desportiva não vai durar para sempre e aqueles que se preparam atempadamente para o pós-carreira têm maior probabilidade de fazer uma transição fluída e estarão numa posição melhor para iniciar essa excitante fase da sua vida.

**Autodescoberta:**

Muitos atletas sempre se viram apenas como atletas e têm grande dificuldade em imaginar-se a fazer outra atividade. Através da exploração dos interesses e motivações pessoais pretende-se apoiar o atleta a construir o seu plano de vida.

**Planear para o sucesso:**

Os atletas estão, por norma, bastante cientes da importância do planeamento e da definição de objetivos. Neste sentido, esta fase do programa foca-se em apoiar os atletas a estabelecer os seus objetivos e da sua nova carreira.

Projetado para disponibilizar orientação a um número maior de atletas, o *Outreach Programme* oferece sessões online com uma abordagem muito dinâmica e prática. Estas sessões são o primeiro passo para educar e alertar para a importância de planear, atempadamente, o futuro após a carreira desportiva.

Os *workshops Career+ Power Up* são uma jornada de autodescoberta para ajudar no desenvolvimento dos atletas a ajudá-lo a explorar as suas futuras escolhas de carreira. As sessões são dinamizadas educadores certificados do *Athlete365 Career+ Programme* e são dirigidos a atletas de elite, em qualquer fase da sua carreira.

**→ Visão geral:**

Em quatro sessões de aprendizagem de 90 minutos, realizadas online, os atletas irão aprender sobre si mesmos através de reflexão, jogos, narração de histórias, discussão e questionamento.

**→ Workshop 1: Pontos fortes e valores**

Esta primeira sessão concentra-se na autorreflexão e em atividades para responder a perguntas como - o que é ótimo sobre mim? No que eu poderia ser melhor? O que é importante para mim?

**→ Workshop 2: interesses e habilidades**

Durante a sessão, exploramos o que desperta o interesse fora do desporto e suas aptidões únicas que são transferíveis e valiosas para o mercado de trabalho.

**→ Workshop 3: Paixão e Impacto**

A sessão três vai para um nível mais profundo de pelo que o atleta realmente é apaixonado e como pode causar um impacto positivo no mundo.

**→ Workshop 4: Objetivo e planeamento**

Este módulo ajudará os atletas a identificar seu propósito. Descobrir seu “propósito” aumenta a probabilidade de ter níveis mais altos de realização e felicidade na sua vida. Começamos a planejar os próximos passos de uma vida “voltada para o propósito”.

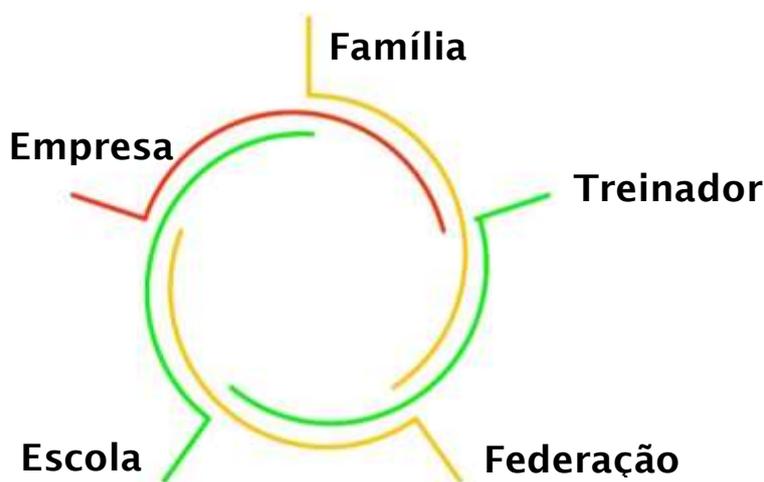
Para 2021 prevê-se a realização de dois ciclos de workshops, um no segundo trimestre e um no quarto trimestre do ano.

### **Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais**

Este programa visa acompanhar e apoiar os atletas, de forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização de carreiras e é destinado a todos os Atletas Olímpicos ou integrados no Programa de Preparação Olímpica e que estejam (ou prevejam vir a estar) em processos de compatibilização de carreiras.

Pretende-se com este programa definir um Plano de Desenvolvimento Individual a todos os participantes, de acordo com o seguinte modelo de atuação:

1. Identificação do Atleta;
2. Levantamento de informações referente ao atleta, nomeadamente:
  - a. Informações pessoais;
  - b. Objetivos desportivos;
  - c. Objetivos académicos;
  - d. Objetivos profissionais.
3. Desenvolvimento, em conjunto com o atleta, do Plano de Desenvolvimento Individual;
4. Implementação do plano e acompanhamento regular;
5. Avaliação e reporte constante.



O sucesso do desenvolvimento deste plano depende do estabelecimento de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).

A estrutura do Gabinete do Atleta fará a implementação do programa e a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.

Considerando a volatilidade da carreira de um atleta, este plano não será estanque mas estará sempre em permanente avaliação e reestruturação, de acordo com as necessidades e objetivos do atleta.

### **Plano Anual de Formação para Atletas**

A CAO dá uma grande importância à formação e capacitação dos atletas. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações pretende-se dotar os atletas de ferramentas práticas que visam melhorar a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

Tendo em consideração a pouca disponibilidade que os atletas normalmente têm e que ganha especial relevo em ano olímpico, o formato das sessões de formação *online* tem-se vindo a revelar como uma interessante solução para garantir índices de participação mais elevados.

O *portfolio* de formações da CAO é composto por ações sobre carreira dual, pós-carreira desportiva, direitos e deveres, literacia financeira.

Para o ano de 2021 prevê-se a realização das seguintes ações de formação, em formato Webinar:

- **Literacia Financeira** - A importância da Poupança:

Com esta formação pretende-se sensibilizar os atletas para a importância de ter um comportamento financeiro saudável e criar hábitos de poupança, visando garantir estabilidade financeira a longo prazo.

- **Marketing Pessoal para Atletas:**

Esta formação visa dotar os atletas de ferramentas para que possam maximizar a sua imagem na obtenção de patrocínios.

- **Gestão do Tempo:**

O dia-a-dia de um atleta é extremamente preenchido e exige uma adequada gestão do tempo. Esta formação visa apresentar aos atletas soluções que permitam uma maximização do seu tempo.

- **Introdução ao Dirigismo Desportivo:**

A CAO tem a pretensão que os atletas possam estar representados, de forma sólida e construtiva, no seio das federações desportivas. Paralelamente, é de todo desejável que mais atletas possam fazer a transição para o dirigismo desportivo, integrando órgãos sociais de entidades desportivas representando a visão e as necessidades dos atletas.

De forma a prepará-los para esta transição, a CAO pretende organizar um conjunto de sessões subordinadas aos temas:

1. O Sistema Desportivo Nacional;
2. Legislação Desportiva;
3. Gestão de Conflitos;
4. Envolvimento e participação de atletas;

## 5. Direitos, deveres e programas para atletas.

Poderão ainda ser organizadas outras ações de formação após auscultação das necessidades dos atletas.

A CAO mantém a intenção, caso a situação pandémica o venha a permitir, de trabalhar de forma próxima com as federações desportiva nacionais no sentido de levar algumas das suas formações a momentos de concentração de atletas das respetivas modalidades, como estágios e concentrações.

Continuará a ser prestado apoio à dinamização das sessões do Programa The Olympic Performance ou do Programa de Integridade do COP.

### Conferências e Seminários

Para além das formações, a CAO tem o objetivo de organizar os seguintes eventos:

#### → Conferência sobre Saúde Mental dos Atletas:

Organização de uma conferência, com testemunhos de atletas internacionais e nacionais, bem como de especialistas na área, que vise colocar o tema da saúde mental dos atletas na agenda e que marque o arranque do trabalho da CAO no apoio aos atletas neste âmbito.

#### → Seminário sobre a Transição de Carreira em Portugal:

Organização de um seminário sobre o tema que, partindo dos resultados, finais ou intermédios do estudo sobre a realidade da transição de carreira em Portugal, apresente às entidades e agentes do sistema desportivo nacional as principais dificuldades e a realidade vivenciada pelos atletas aquando da transição para o pós-carreira desportiva.

Pretende-se que estas iniciativas decorram num formato presencial. No entanto, o formato final será decidido de acordo com a situação da pandemia verificada à data e cumprido todas as normas e recomendações em vigor.



### Programa Atletas Speakers

O programa Atletas Speakers tem como objetivo dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade como speakers motivacionais, habilitando-os para dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

O programa é composto por:

- sessão Inicial, em grupo;
- 5 sessões de formação individuais;
- sessão final, em grupo.

Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- *Storytelling*
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial
- Organização da mensagem
- Português correto.



Em 2021 prevê-se que o programa seja aberto a 5 atletas olímpicos, decorrendo a formação no segundo semestre do ano.

Para a implementação deste programa será mantido o trabalho com a Academia Fale Menos Comunique Mais.

No seguimento do objetivo de procurar linhas de financiamento alternativas, a CAO irá tentar angariar um patrocinador para este programa em específico.

### Programa de Transição de Carreira

Paralelamente às sessões de alerta e sensibilização para a necessidade de planear, de forma atempada, a transição para a carreira desportiva, a CAO pretende trabalhar com os atletas, numa perspetiva de longo prazo, prestando um apoio prático e um acompanhamento regular, de acordo com os objetivos individuais de cada atletas, visando garantir uma fluída transição para o mercado de trabalho.



A implementação do programa em Portugal compreende três fases distintas, todas com diferentes públicos-alvo de acordo com a fase da sua carreira desportiva.

#### Fases do Programa ACP:

1. **READY:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.
2. **SET:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laborar a curto ou médio prazo.
3. **GO!:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

A CAO irá trabalhar em parceira com empresas e outras entidades, no sentido de garantir o cumprimento dos objetivos a que este programa se propõe.

Indo ao encontro das pretensões de alguns atletas, continua a ser intenção desta comissão implementar um serviço de apoio ao empreendedorismo dos atletas, criando uma estrutura de suporte, com profissionais de reconhecida competência, para as mais diversas necessidades no desenvolvimento de um negócio.

### **Estudo sobre a Transição de Carreira em Portugal**

Dando sequência ao trabalho iniciado em 2020, a CAO continuará a desenvolver um estudo que vise identificar as principais dificuldades e necessidades sentidas pelos atletas aquando do término da sua carreira e que sirva de referência para o desenvolvimento de programas e iniciativas para atletas.

São frequentes, tanto a nível nacional como internacional, as notícias de dificuldades sentidas por atletas no momento da transição para o pós-carreira desportiva. A nível internacional, existem diversos estudos de referência que tem vindo a servir como guia para o desenvolvimento de um sistema de apoio aos atletas. A obtenção de dados sobre a realidade nacional é uma grande e imediata necessidade que se espera que este estudo venha a suprir.

### **Projeto “Athlete Friendly Education”**

O projeto Athlete Friendly Education (AFE) foca-se na promoção das carreiras duais dos atletas e no apoio a abordagem educativas inovadoras e tem como principal legado reconhecer boas práticas de apoio à compatibilização da carreira desportiva com uma carreira académica por parte de estabelecimentos de ensino.

Este projeto visa promover e reconhecer publicamente as boas práticas por parte de instituições de ensino que já prestem um apoio efetivo aos atletas, através de um sistema de certificação. Para tal, serão estabelecidos padrões mínimos de qualidade das instituições de ensino e de formação a nível da União Europeia.

Para reconhecer as melhores práticas da dupla carreira em nível nacional será implementado o certificado “Athlete Friendly Education”, que pode ser comparado a outros certificados ao nível europeu.

Este projeto tem como principais resultados previstos:

- estabelecimento do sistema de certificação europeu no campo da "educação amigável dos atletas";
- programas educacionais credenciados para atletas, com a mesma estrutura e critérios mínimos em nível europeu;
- campanhas públicas de promoção direcionadas às principais partes interessadas do sistema desportivo e académico.

Inicialmente com conclusão prevista para 2020, a conclusão deste projeto foi adiada para 2021, mantendo-se os seus pressupostos inalterados.

## **EIXO 4 | Valorização Social**

### **Colaboração com o Programa de Educação Olímpica**

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

### **Colaboração com entidades diversas no âmbito da valorização social do atleta e do desporto ou no âmbito da responsabilidade social**

A CAO continuará a mostrar-se inteiramente disponível para colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.

### **Reconhecimento aos atletas Olímpicos e às famílias**

Inicialmente prevista para 2020, para este ano é pretensão da CAO avançar com uma iniciativa que vise reconhecer todos os Atletas Olímpicos nacionais, através da conceção, produção e oferta de uma peça, exclusiva para atletas, que vise assinalar o facto de serem parte de uma pequena elite desportiva nacional.

Desta forma 2021 marcará o arranque a uma iniciativa que se prevê que tenha continuidade em futuras edições dos Jogos Olímpicos, reconhecendo a cada edição aqueles que se tornaram atletas Olímpicos pela primeira vez.

À semelhança do verificado no ano anterior, serão igualmente desenvolvidos esforços para o reconhecimento do papel das famílias na carreira dos atletas, efetuando uma ação de agradecimento para as famílias daqueles que estão integrados no Projeto Tóquio 2020.

### **Comunicação**

A comunicação da CAO continuará a ser desenvolvida através dos seguintes canais de comunicação:

- newsletter (apenas para Atletas Olímpicos ou em preparação Olímpica);
- Grupo de Whatsapp (apenas para atletas integrados no Projeto Tóquio 2020);
- página da internet;
- facebook e instagram;
- Correio eletrónico.

Pretende-se ainda desenvolver uma nova página na internet para a CAO, que possa dar resposta mais adequada às atuais necessidades de servir como local privilegiado de consulta de informação de utilidade para a carreira dos atletas.



## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR (€)
Encargos Gerais	3.000
Gabinete de Apoio ao Atleta Olímpico	57.869*
<i>Athlete 365 Career+</i>	1.600**
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	4.500**
Plano de Formação de Atletas	4.000**
<i>Atletas Speakers</i>	7.000**
<b>TOTAL</b>	<b>77.969</b>

\*dos quais 18.500€ estão dependentes da garantia de financiamento externo.

\*\*mediante garantia de financiamento externo.



# **ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL**



# Plano de Atividades e Orçamento 2021

Proposta aprovada em Assembleia Plenária  
26 de setembro de 2020

Lisboa, 26 de setembro de 2020

## – Introdução

O ano 2020 ficará para sempre marcado nas nossas memórias como um dos piores de sempre. Todos nós vimos as nossas vidas a serem afetadas e todos os setores de atividade foram colocados à prova. Os próprios Jogos Olímpicos tiveram que ser adiados e todas as modalidades foram obrigadas a cancelar as suas competições e demais atividades como medida preventiva contra a proliferação do vírus Covid-19.

A AOP, em 2020 teve, a meu ver, o Plano de Atividades mais ambicioso da sua história. O Programa Cultural Olímpico 2020 era prova disso. Falávamos de um programa que obrigou a reunir e criar parcerias com mais de cinco dezenas de instituições dos panoramas desportivo e cultural, em todo o território continental e Regiões Autónomas, que iria permitir que ao longo de todo o ano se falasse e respirasse Olimpismo em cerca de uma centena de atividades.

Tal não foi possível devido aos factos já apresentados e que são do conhecimento de todos.

Inicialmente, como presidente do Conselho Diretivo da Academia Olímpica de Portugal, senti uma grande desilusão, por de um momento para o outro, já com algumas atividades a decorrer, ter que tomar uma série de decisões que implicavam o cancelamento ou adiamento das nossas atividades, aliadas às notícias que iam surgindo, à incerteza de tudo o que iria acontecer e ao enorme corte orçamental devido à grande diminuição de receita por parte do Comité Olímpico de Portugal.

Com o adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio para 2021 surge uma nova esperança e temos como que uma segunda oportunidade para homenagear este que é o maior evento multidesportivo e cultural do Mundo.

Desta forma, esperamos que o Programa Cultural Olímpico 2020, agora denominado Programa Cultural Olímpico 2020-2021, consiga ser cumprido juntamente com os nossos parceiros e que possamos introduzir novas atividades.

Saliento dois novos projetos.

1 – A «Memória Oral do Olimpismo Português», que visa a constituição de uma coleção de entrevistas aos Atletas Olímpicos portugueses e a outros agentes que estiveram envolvidos nas missões portuguesas aos Jogos Olímpicos, utilizando a metodologia e a técnica da história oral e que será composta pelos registos audiovisuais das entrevistas.

2 – Visita de Estudo ao Berço dos Jogos Olímpicos da Antiguidade, que surge em alinhamento com os estatutos da AOP no que respeita à formação de quadros olímpicos, criando uma oportunidade para que todos os membros participem nesta visita a decorrer em território grego, percorrendo os principais locais que estiverem a génese dos Jogos Olímpicos.

Ao dia de hoje, as dúvidas sobre o futuro são ainda muito elevadas, mas estou convicto de que, caminhando juntos, criaremos condições de segurança para que 2021 seja o ano em que possamos sentir alívio, em que a retoma das atividades desportivas venha motivar a população, dando-lhe confiança, e em que a AOP deixe uma marca positiva na sua história.

Não sabemos como será o desporto de amanhã, mas sabemos que os Valores Olímpicos vão sempre ter que lhe estar associados.

O Presidente do Conselho Diretivo  
da Academia Olímpica de Portugal



## 1. Administração geral (32.195€)

### 1.1 – Área administrativa (500€)

. Dar continuidade à gestão diária, respondendo a todas as solicitações que surjam.

### 1.2 – Recursos humanos (23.595€)

. Continuar a promover a inserção de estagiários na elaboração de projetos estratégicos.

### 1.3 – Instalações

. Mantendo as perspetivas de aumento das instalações do Comité Olímpico de Portugal, contamos que muito em breve a AOP venha a ter um espaço dedicado onde o seu espólio possa estar exposto.

### 1.4 – Património (3.100€)

. Mascote AOP: aquisição de exemplares de mascotes Oly de pelúcia, para fins de merchandising. (1000€)

. Moldura fotográfica: aquisição de uma moldura fotográfica AOP. (200€)

- Balcão promotor: aquisição de balcão promotor (mod. 1004) para apoio nas atividades da AOP. (450€)

- Muro Tensão: aquisição de um Muro Tensão Plano (mod. 400) para servir de fundo às atividades da AOP. (900€)

- Aquisição de uma máquina fotográfica que servirá de apoio às atividades da AOP, contribuindo para a manutenção do historial. (550€)

### 1.5 – Conselho Diretivo (5.000€)

A atividade do Conselho Diretivo assenta em duas vertentes, uma interna e outra externa.

Internamente, vai prosseguir e enriquecer-se o processo de envolvimento dos membros na ação da AOP, designadamente através da publicação de artigos de opinião, da apresentação de propostas ao Conselho Diretivo e da mobilização para o desenvolvimento de atividades de iniciativa própria, sejam elas integradas em programas de dinamização central do Conselho Diretivo ou resultando do impulso individual.

Em paralelo, vai manter-se o envio de felicitações por ocasião dos aniversários dos membros.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores. Nesse contexto, assumem especial importância o Programa Cultural Olímpico 2020-2021 e o envolvimento da AOP no Programa de Educação Olímpica do COP. Para tal, no primeiro caso, muito valerá a colaboração que vai estabelecer-se entre a AOP e numerosas entidades externas; e, no segundo, a AOP poderá fazer-se representar tanto pelo Conselho Diretivo como por outros membros que, por razões de atividade profissional ou de residência, tenham maior proximidade geográfica com o local da iniciativa e se entenda oportuno convidar para essa representação.

Ainda nesta vertente, a AOP irá continuar a colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) e a Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP) sempre que surgir oportunidade para tal.

Em relação ao Conselho Nacional do Desporto, a AOP continuará a participar nas reuniões deste órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o sector, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida e dando os seus pareceres sempre que solicitados.

## 2. Projetos (22.350€)

### . Conversas Olímpicas (1.200€)

Vamos retomar o projeto «Conversas Olímpicas», a realizar de dois em dois meses, em diversos pontos do território nacional, por forma a levar o Olimpismo a todos.

### . Câmaras municipais (500€)

Em 2021 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos.

### . Exposições (1.000€)

A AOP vai resgatar as exposições itinerantes, quer seja a exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade» quer seja a exposição «Os Valores e Ideais Olímpicos», que será criada durante o ano 2021.

### . Jogos de Quelfes (250€)

A AOP manterá o envolvimento neste evento já internacionalizado, desta feita na sua 11.ª edição, envolvendo a promoção do Olimpismo e a prática desportiva junto dos alunos e professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente através de atividades culturais e ambientais.

### . Concurso de Imprensa Regional (1800€)

A AOP dará seguimento ao «Prémio David Sequerra», em parceria com o CNID – Associação dos Jornalistas de Desporto, com a finalização da edição 2021 e o lançamento da edição 2022. O valor orçamentado compreende o pagamento dos prémios das edições do concurso referentes a 2019, 2020 e 2021.

### . Aniversário AOP (600€)

Em dezembro de 2021 será comemorado o 35.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito.

### . Programa Cultural Olímpico 2020-2021 (15.500€)

Assinalando a celebração em Tóquio dos Jogos da XXXII Olimpíada, entretanto adiada para 2021 devido à pandemia de Covid-19, a AOP vai continuar a desenvolver ao longo de todo o ano um programa de atividades culturais, subordinadas a pelo menos um dos temas «Jogos Olímpicos», «Japão», «Tóquio». As iniciativas no âmbito do PCO2020-2021 terão a forma de concertos musicais, espetáculos de teatro e de dança, sessões e ciclos de cinema, jornadas de desenho, exposições de variada tipologia, saraus gímnicos, conferências, seminários, sessões evocativas, visitas temáticas, lançamentos de livros, entre outras. Para a realização destas iniciativas, a AOP contará com a colaboração de autarquias, federações desportivas, clubes, associações de estudantes, universidades e institutos politécnicos, museus, organizações de iniciativas culturais, órgãos de informação, entre outros. A AOP organizará iniciativas próprias a incluir neste programa, sejam elas resultantes da iniciativa do Conselho Diretivo ou de outros membros.

### . Memória Oral do Olimpismo Português (1500€)

O projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» visa a constituição de uma coleção de entrevistas aos Atletas Olímpicos portugueses e outros agentes integrantes das missões portuguesas aos Jogos Olímpicos, segundo a metodologia e a técnica da história oral. Esta coleção será composta pelos registos audiovisuais das entrevistas a serem publicados em página específica da Internet, acompanhados pelas transcrições textuais e por documentação complementar. Para o efeito será constituída uma equipa de projeto dirigida e coordenada pela estrutura central do Conselho Diretivo da AOP, envolvendo até quatro entrevistadores, uma equipa de audiovisual e um técnico de transcrição.

Tendo em conta os requisitos técnicos e os custos previstos do projeto, será desenvolvido um processo de angariação de parceiros vocacionados para o financiamento deste tipo de projetos e para a operacionalização

técnica requerida. Nessa perspetiva, afiguram-se quatro tipos de colaboração: parcerias académicas (com entidades do ensino superior nas áreas científicas envolvidas), parcerias operacionais (com entidades dotadas de capacidade para a concretização técnica do projeto), parcerias associativas (com clubes, associações, federações e confederações que envolvam potenciais entrevistados) e parcerias institucionais (com entidades financiadoras).

Durante o ano de 2021, a partir do momento em que esteja garantido financiamento para o projeto, vai proceder-se à respetiva instalação, através da criação de uma página específica na Internet e de uma base de dados que se constituirá como sistema de inventário da coleção. Em simultâneo será iniciado o processo de gravação, edição, transcrição e arquivo das entrevistas, que começarão a ser publicadas logo que a quantidade o justifique e que as condições técnicas o permitam, estabelecendo-se como objetivo que essa publicação ocorra no final do primeiro semestre ou início do segundo.

Considerando a quantidade de entrevistas a realizar e o facto de o projeto assentar numa realidade vida como são os Jogos Olímpicos, a implementação do projeto não tem à partida data-limite de conclusão, estimando-se que possa prolongar-se por vários anos, sempre em função das condições financeiras e operacionais disponíveis.

### 3. Relações Internacionais (5.850 €)

#### . AOI (3.500€)

A AOP continuará a sua ligação institucional com a Academia Olímpica Internacional, assegurando a representação portuguesa nas sessões anualmente levadas a efeito em Olímpia para diretores, para jovens e, no caso de 2021, com a sessão para educadores. Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

#### . APAO (1.250€)

A AOP continuará a incentivar e a dar apoio às academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO, procurando estimular as academias com menos atividade. Vamos continuar o encorajamento para o relançamento da Academia Olímpica Brasileira. Na continuidade do procedimento habitual, em 2021, a AOP far-se-á representar no congresso da APAO, em Angola, inicialmente previsto para 2020 mas adiado para o ano seguinte em consequência da pandemia de Covid-19.

#### . IOAPA

A AOP continuará disponível para encontrar formas de colaboração com esta entidade internacional que congrega todos os participantes nas sessões da AOI.

#### . AFAO

A AOP procurará estreitar laços com a Associação Francófona de Academias Olímpicas (junto da qual tem lugar como observador), por intermédio da Academia Olímpica Francesa, no seguimento da condição de primeiro subscritor do documento «Apelo de Paris».

#### . AOE (1100€)

A AOP empenhar-se-á em colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios.

### 4. Formação (€7.250)

#### . Sessões AOP (5.000)

Em 2021, a AOP vai levar a efeito a XXXII Sessão Anual, em colaboração com um município ou outro parceiro.

Esta iniciativa regular estará integrada no Programa Cultural Olímpico 2020-2021.

. Outras formações (250€)

Por iniciativa de terceiros, a AOP intervirá em ações que estejam relacionadas com a sensibilização e a divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, bem como com programas de Educação Olímpica.

. Visita de Estudo ao Berço dos Jogos (2000€)

No âmbito da formação de quadros Olímpicos, a AOP visa em 2021 proporcionar aos seus membros uma visita de estudo ao berço dos Jogos Olímpicos, englobando os locais dos principais Jogos pan-helénicos: Olímpia e Delfos, além de Atenas, prevendo-se visitas à Academia Olímpica Internacional, ao sítio arqueológico de Olímpia e ao Museu Arqueológico de Olímpia, entre outros pontos de interesse.

**5. Comunicação** (1.350€)

. Página na internet (600 €)

A AOP vai continuar de forma empenhada o reforço da comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos.

. Redes sociais: Facebook e Instagram

Será objetivo da AOP em 2021 utilizar estas duas redes sociais de forma assídua como forma de chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico.

. Vídeo sobre os Jogos Olímpicos da Antiguidade (750€, guião)

Não tendo sido possível dar início a este grande projeto quando foi proposto, esperamos poder iniciá-lo em 2021. Para tal, proceder-se-á à estruturação de um documentário videográfico, a gravar no recinto arqueológico de Olímpia (aquando da visita de estudo), por forma a criar um meio que permita a mais pessoas terem acesso à história dos Jogos. Este projeto estará dividido em duas fases: uma primeira de criação de guião e uma segunda com filmagens.

**6. Publicações** (€4.500)

. Publicação AOP (2500€)

Iniciado em 2019 por sugestão da Comissão Olimpismo e Educação, o livro digital «Olimpismo e Paz» será publicado em 2021, contendo artigos subordinados ao tema explicitado no título.

. Livro das curiosidades olímpicas (2000€)

Na sequência da publicação diária, ao longo de 2020, de uma série de 366 curiosidades olímpicas elaboradas pela AOP e tornadas públicas na rede social Instagram, os textos divulgados serão compilados e publicados em livro, garantindo o acesso à informação fora do contexto digital.

Lisboa, 26 de setembro de 2020

ORÇAMENTO 2021				
DESCRIÇÃO				
<b>1 – Administração geral</b>				
	<b>Despesas</b>	<b>Receitas</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Acumulados</b>
<b>1.1 – Área administrativa</b>				
Despesas postais	-150,00 €			
Material de escritório	- 250,00 €			
Outros	-100,00 €			
<b>Subtotal</b>	<b>- 500,00 €</b>	<b>€</b>	<b>-500,00 €</b>	<b>-500,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>-500,00 €</b>
<b>1.2 – Recursos humanos</b>				
Enquadramento técnico	- 23.595,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	<b>- 23.595,00 €</b>	<b>€</b>	<b>-23.595,00 €</b>	<b>-23.595,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>-24.095,00 €</b>
<b>1.3 - Instalações</b>				
Estrutura própria	€	€	€	
<b>Subtotal</b>	<b>€</b>	<b>€</b>	<b>€</b>	<b>€</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>-24.095,00 €</b>
<b>1.4 – Património</b>				
Mascote AOP (Merchandising)	-1.000,00 €	€	€	
Moldura fotográfica	- 200,00 €	€	€	
Balcão promotor - AOP	- 450,00 €	€	€	
Muro de tensão plano	- 900,00 €	€	€	
Máquina fotográfica	- 550,00 €	€	€	
<b>Subtotal</b>	<b>- 3.100,00 €</b>	<b>€</b>	<b>-3.100,00 €</b>	<b>-3.100,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>-27.195,00 €</b>
<b>1.5 – Outras despesas</b>				
Conselho Diretivo	-4.000,00 €	€		
Deslocações e transportes	-1.000,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	<b>-5.000,00 €</b>	<b>€</b>	<b>-5.000,00 €</b>	<b>-5.000,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>-32.195,00 €</b>

<b>2 – Projetos</b>				
Conversas Olímpicas	-1.200,00 €	€		
Câmaras municipais	-500,00 €	€		
Exposições (várias)	-1.000,00 €	€		
Jogos de Quelfes	-250,00 €	€		
Concurso de Imprensa Regional	-1.800,00 €	€		
Aniversário AOP	-600,00 €	€		
Programa Cultural Olímpico 2020	-15.500,00 €	€		
Memória Oral do Olimpismo Português	-1.500,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	-22.350,00 €	€	-22.350,00 €	-22.350,00 €
<b>Total acumulado</b>				<b>- 54.545,00 €</b>

<b>3 – Relações Internacionais</b>				
Sessão para Diretores (AOI)	-1.100,00 €	€		
Sessão para Educadores (AOI)	-550,00 €	€		
Sessão para Jovens (AOI)	-1.100,00 €	€		
Fatos oficiais	-750,00 €	€		
Quotização APAO	- 250,00 €	€		
Deslocações APAO	-1.000,00 €	€		
Quotização AOE	-300,00 €	€		
Deslocações AOE	-800,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	-5.850,00 €	€	-5.850,00 €	-5.850,00 €
<b>Total acumulado</b>				<b>-60.395,00 €</b>

<b>4 – Formação</b>				
Sessões AOP	-5.000,00 €			
Outras formações / palestras	-250,00 €			
Visita de Estudo ao Berço dos Jogos	-2.000,00 €			
<b>Subtotal</b>	-7.250,00 €		-7.250,00 €	-7.250,00 €
<b>Total acumulado</b>				<b>-67.645,00 €</b>

<b>5 – Comunicação</b>				
Página da Internet	-600,00 €	€		
Vídeo dos Jogos Olímpicos da Antiguidade	-750,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	-1.350,00 €	€	-1.350,00 €	-1.350,00 €
<b>Total acumulado</b>				<b>-68.995,00 €</b>

<b>6 – Publicações</b>				
Publicações AOP	-2.500,00 €	€		
Outras publicações	-2.000,00 €	€		
<b>Subtotal</b>	-4.500,00 €	€	-4.500,00 €	-4.500,00 €
<b>Total acumulado</b>			<b>-73.495,00 €</b>	
<b>RECEITAS</b>				
Dotação do COP	€	71.395,00€		
Inscrições nas Sessões da AOP	€	500,00 €		
Apoios externos	€	1.000,00 €		
Solidariedade Olímpica	€	600,00 €		
<b>Subtotal</b>		73.495,00€	73.495,00 €	73.495,00 €
<b>Total</b>			<b>73.495,00 €</b>	
Total das despesas	-73.495,00 €			
Total das receitas		73.495,00 €		
<b>Saldo final</b>	-73.495,00 €	73.495,00 €	€	€